



Universidade de Brasília - UnB

Instituto de Ciências Humanas - IH

Departamento de Serviço Social - SER

Programa de Pós-graduação em Política Social - PPGPS

ALINE ALVES DE MENEZES

**VOZES QUE EMANAM DO LIXO: ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS CATADORAS DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CATAMARE**

BRASÍLIA – DF

2019

ALINE ALVES DE MENEZES

**VOZES QUE EMANAM DO LIXO: ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS CATADORAS DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CATAMARE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Política Social.

Orientadora: Professora Doutora Ângela Vieira Neves.

BRASÍLIA – DF

2019

ALINE ALVES DE MENEZES

**VOZES QUE EMANAM DO LIXO: ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS CATADORAS DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CATAMARE**

Dissertação de Mestrado apresentada como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Política Social pelo Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília

Orientadora: Professora Doutora Ângela Vieira Neves

Banca Examinadora

Professora Doutora Ângela Vieira Neves (Orientadora)
PPGPS/SER/UnB

Professora Doutora Thaís Kristosch Imperatori (Membro Externo)

Professor Doutor Pedro Henrique Isaac Silva (Membro externo)

Professora Doutora Camila Potyara Pereira (Membro interno/suplente)

Aprovado em 21 de outubro de 2019.

Brasília – DF
2019

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida, pelas oportunidades, pelas pessoas que colocou em meu caminho e por ter me sustentado até aqui. Pois, realmente foi um milagre!

A minha querida mãe, que mesmo longe foi a maior sonhadora desse projeto – sempre a minha fiel companheira – a minha maior motivação e inspiração de vida. O amor que transcende! Ao meu Paidrastrô Ângelo, que tanto sonhou com essa conquista e sempre me ensinou o valor dos estudos, com a célebre frase: “o conhecimento é algo que ninguém pode te roubar”. Aos meus irmãos (Fernando, Karina e Ramon), aos meus sobrinhos (Julia, João Pedro e Laura), aos meus cunhados (Suelia, Juan e Fernanda) obrigada, família. Vocês são uma plateia muito barulhenta e exigente, rs., mas com certeza o apoio de vocês e a compreensão sobre as minhas inúmeras ausências (aniversário das crianças, natal, semana santa, carnaval...) fez a diferença! Ao meu pai (in memoriam) que com certeza estaria muito feliz e orgulhoso de ver a “sementinha” dele florescendo.

Agradeço aos catadores e catadoras da CATAMARE que desde junho de 2016 abriram as portas da cooperativa para mim e por terem construído uma ciranda de sentimentos. Muito obrigada pela confiança, pelo respeito e pela sabedoria popular que tanto me ensinaram nessa caminhada, cada vez que algum de vocês falavam meus ouvidos estavam superatentos, e como eu aprendi. Muito obrigada!

A professora doutora Ângela que desde o início do mestrado, mostrou que acreditava em mim e aceitou o desafio de me orientar. Nesses dois anos e meio, pude conhecer a professora Ângela e o ser humano incrível que é, cumpre papel de uma verdadeira mestra, comprometida com a formação e com a sociedade, em nenhum momento se fez ausente, muito pelo contrário. Todas as suas palavras e ensinamentos guardei em meu coração!

A banca da qualificação com o professor doutor Pedro Isaac e a professora doutora Thaís Imperatori por terem se disponibilizado a contribuir com esse processo, por suas ricas contribuições e pela generosidade das palavras e do incentivo. Obrigada!!

A querida Domingas por exercer com zelo a função de servidora pública, por ter me orientado quanto aos processos administrativos e burocráticos para que eu não perdesse nenhum prazo. Você realmente é a prata da casa, um exemplo de servidora!

As amigas que não se pouparam para ouvir minhas angústias, não poderia deixar de agradecer a Fabricia Pereira pela amizade construída desde a graduação, com seu amor fora do comum e por ter feito tanto por mim; a Fernanda Borges minha amiga-irmã que ganhei aqui em Brasília, por meio da sua fé, ternura e escuta atenta e sensível pude me sentir acolhida e encorajada.

RESUMO

A presente dissertação tem como objeto de estudo a organização política das catadoras de materiais recicláveis da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal (CATAMARE – DF). O estudo buscou analisar a participação das catadoras no âmbito da cooperativa e a sua capacidade de provocar mudanças na cultura política conservadora com traços autoritários, clientelistas e centralizadores oriunda de um passado colonial-escravocrata. Bem como pretendeu investigar as principais motivações das catadoras no que diz respeito à luta por direitos. Este estudo é resultado da análise da sistematização do trabalho profissional realizado como assistente social nos anos de 2016 – 2017 na CATAMARE. Para compreensão da realidade social utilizou-se método histórico e dialético. O estudo realizado foi uma pesquisa de caráter social, de natureza qualitativa. Os materiais analisados foram os registros profissionais no diário de campo; planejamento das oficinas e os respectivos produtos (caracterização institucional da CATAMARE e a carta de manifesto à insatisfação com a política de assistência social do DF); os formulários de inscrição no projeto Prazer, Sou Catador!; a ata de publicação do estatuto da cooperativa e o estatuto; fotografias. A observação participante foi transversal em todo o trabalho. Conclui-se através desse estudo que as catadoras de materiais recicláveis mesmo sendo alvo de uma invisibilidade atribuída conseguem ser vozes que emanam do lixo ao se organizarem e lutarem pelos seus direitos tensionando a cultura política conservadora.

Palavras-Chave: Catador de Material Reciclável – Sociedade Civil – Democracia – Participação Social – Cidadania – Cultura Política.

ABSTRACT

This dissertation has as its object the organization of recyclable waste pickers “policies of the Federal District Recyclable Waste pickers” (CATAMARE – DF). The study sought to analyze the participation of women waste pickers within the cooperative and their ability to bring about changes in conservative political culture with authoritarians, clientelist and centralizers from a slave – colonial past. As well as we intend to investigate as main motivations of the non-copyright collectors. This study is the result of the analysis of the systematization of professional work performed as social worker in the year 2016-2017 at CATAMARE. To understand social reality, use the historical and dialectical method. The study was a qualitative social research. The study was a social study of a qualitative nature. The materials analyzed were the professional records in the field journal; workshop planning and the respective products (Institutional characterization of CATAMARE and the letter of manifesto to dissatisfaction with the social assistance policy of the DF); the registration forms in the project Pleasure, I am a waste picker! ; the minutes of publication of the statute of the cooperative and the statute; photographs. Participating observation was transversal throughout the work. It is concluded from this study that waste pickers of recyclable materials, even in they are the target of a attributed invisibility, can be voices that emanate from the trash when organizing and fighting.

Keywords: Waste Picker For Recyclable Material; Civil Society; Democracy; Social Participation; Citizenship; Culture and Politics.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADÚNICO – CADASTRO ÚNICO

CATAMARE – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CEAM – CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES

CBO – CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES.

CIUO – CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL UNIFORME DE OCUPAÇÃO

DF – DISTRITO FEDERAL

FEB – FACULDADE EVANGÉLICA DE BRASÍLIA

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ISMEP – INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA

MBL – MOVIMENTO BRASIL LIVRE

MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MNCR – MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

OAF – ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

PANGEA – CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS

POP RUA – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

PNRS – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PNPS – POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

SLU – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

UNB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	p.09
1.1 Método histórico dialético.....	p.13
1.2 Metodologia do estudo.....	p.16
1.3 Dimensão investigativa do trabalho profissional.....	p.17
1.4 Questões Éticas.....	p.20
1.5 Desenho da dissertação.....	p.21
CAPÍTULO 1 – DEMOCRACIA ÀS AVESSAS: A PARTICIPAÇÃO POPULAR E CULTURA POLÍTICA EMANCIPATÓRIA	
1.1 Por que discutir a sociedade civil?.....	p.24
1.2 Democracia às avessas: contradições e paradoxos.....	p.28
1.3 Participação social como instrumento de uma cultura política emancipatória...p.33	
CAPÍTULO 2 – OS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS NA HISTÓRIA FAZENDO HISTÓRIA	
2.1 O que é ser catador de material reciclável?.....	p.46
2.2 A Construção da luta política do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.....	p.54
2.3 A construção da cidadania através do lixo.....	p.57
CAPÍTULO 3 – VOZES QUE EMANAM DO LIXO: A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS CATADORAS DE MATERIAIS REICLÁVEIS DA CATAMARE	
3.1 O diário de campo e análise do cotidiano.....	p.62
3.2 O universo dos significados do trabalho profissional na CATAMARE.....	p.65
4 Vidas que se cruzam: resistência e enfrentamento.....	p.72
4.1 Simbologia do perfil socioeconômico das catadoras e a relação com as determinações sociohistóricas.....	p.73
5. Oficina: Resgatando à memória histórica da CATAMARE.....	p.77
5.1 Produto 1 – Antecedentes à CATAMARE.....	p.77
5.2 Produto 2 – Fundação da CATAMARE.....	p.81
5.3 Produto 3 – O momento atual da CATAMARE.....	p.82
6. Oficina: Direitos Sociais e Cidadania.....	p.84
7. Resultados da Pesquisa.....	p.88
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	p.92
REFERÊNCIAS.....	p.94
Apêndice 1- Planejamento da Oficina: Resgatando à Memória Histórica da CATAMARE..p.101	
Apêndice 2 - Planejamento da Oficina: Direitos Sociais e Cidadania.....	p.103
Apêndice 3 - Ata de Assembleia.....	p.106
Apêndice 4 - Estatuto da CATAMARE.....	p.109

INTRODUÇÃO

O objeto deste estudo é a organização política das catadoras¹ de resíduos sólidos recicláveis da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal (CATAMARE - DF). O estudo pretendeu analisar a organização política dessas mulheres no espaço da cooperativa.

No trabalho profissional com catadores poderia ter escolhido outros temas para estudar, no entanto, o que mais me chamou atenção nessa experiência foi a capacidade organizativa das catadoras em um contexto tão adverso e com muitos limites e desafios a serem superados, mas que ainda assim, conseguiram ter algumas conquistas. Chamo de organização política, pois as formas de enfrentamento e resistência perpassavam por estratégias coletivas de denúncia as condições de vida e de trabalho.

Há de se considerar o processo de formação e constituição dessa cooperativa. A cooperativa não é um local que a atividade precípua seja a militância política e a organização política, todavia essas ações estavam presentes no caminhar das catadoras antecedendo a fundação da CATAMARE, quando estiveram em situação de rua e viram na catação uma estratégia de sobrevivência e de luta por melhores condições de vida e trabalho.

A principal razão da cooperativa existir deu-se por uma questão de sobrevivência, em que ressignificar o papel da catação nas vias públicas precisou tornar-se uma atividade laborativa, a fim de ter a sobrevivência garantida.

Neste aspecto, este estudo sobre a organização política das catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE, torna-se relevante para pensar a participação social como processo de ampliação dos direitos sociais por meio de uma nova cultura política, que privilegia a democratização das riquezas e as diferentes formas de mobilização da sociedade civil, considerando-a como parte inerente do processo de vida em sociedade.

A história escrita pelas catadoras descreve um processo de superações diárias e de enfrentamentos, os quais só foram possíveis por uma identificação de classe explorada. Tendo em vista as condições de vida e trabalho dessas mulheres e os princípios do código de ética² do assistente social foi possível elaborar o projeto de trabalho profissional que teve

¹ A CATAMARE é composta por homens e mulheres, porém o estudo ressaltará **as catadoras**, pois foram quatro mulheres que fundaram a cooperativa e mantêm-se nas principais funções até o presente momento, sendo a presença do gênero feminino maior que o gênero masculino.

² Princípios Fundamentais: Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; • Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; • Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; • Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; • Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; • Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação

como orientação os princípios fundamentais do código de ética do assistente social, porém ressalvo três princípios que nortearam o fazer profissional e conseqüentemente a intenção de realizar essa pesquisa, a saber:

- a) Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;
- b) Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- c) Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

Esses três princípios motivaram a realização da pesquisa no âmbito do trabalho profissional, pois observa-se que a conjugação desses princípios orienta uma prática social comprometida com as transformações da sociedade.

Os catadores carregam em si um estigma social que provoca ações e reações, pois não são vistos como trabalhadores, mas como perambulantes que provocam medo e desconfiança. Dito “como marginais disfarçados, melhor não confiar”. Expressões como essas, falam de um lugar sustentado por uma cultura colonial e provinciana que ainda paira o ideário brasileiro.

Tornando mais fácil responsabilizá-los pelo fracasso de não ter ascendido profissionalmente, sem querer discutir sobre as reparações sociais necessárias para promover a “igualdade”. Todavia, o discurso do mérito e da responsabilização ganham força e se apresentam cada vez mais deslocados de um processo histórico excludente e opressor.

Conforme, sinaliza Bastos (2014, p. 154), o poder público não leva em conta o contexto socioeconômico e cultural existente e responsabiliza aquele que menos contribui para o estado de empobrecimento da população como o único culpado pelo insucesso obtido.

de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; • Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; • Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação e exploração de classe, etnia e gênero; • Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores; • Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; • Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física.

A análise do cotidiano desses sujeitos deve ser feita a partir da historicidade da organização dos catadores de materiais recicláveis de uma perspectiva macro para micro, ou seja, prevalecendo a dialética dos processos sociais.

Destarte, enquanto assistente social da CATAMARE nos anos de 2016-2017 foi possível acompanhar o cotidiano dessas catadoras, o qual é permeado por tensões e afetos, ingredientes necessários para pensar na dialética da organização política deste grupo especificamente. Dessa maneira, os conceitos de análise estruturais deste estudo são: Democracia, Sociedade Civil, Participação Social e Cultura Política.

Pensar a democracia no âmbito do Estado brasileiro requer analisar o processo de formação social e histórica do país e compreender as (de)formações que foram construídas ao longo do caminho, e, que até o presente momento vivencia os ranços do colonialismo de formas abruptas, permeados pelas sutilezas das relações sociais que se expressam como algo normal e aceitável por fazer parte da cultura hegemônica, conservadora.

Analisar este processo de organização política permite ampliar o debate sobre participação da sociedade civil e o tipo de democracia³ que existe e o tipo de democracia⁴ pretendido. Assim, foi possível estreitar a discussão sobre dois tipos de democracia: a representativa e a participativa. Trazer essa discussão para o debate, exige pensar sobre o papel desenvolvido pelo Estado no que tange à formulação e execução de políticas públicas e a potencialidade da sociedade civil organizada para tensionar e modificar a realidade.

É nesse meandro do dia a dia que a história vai sendo escrita e se refazendo, ganhando força e sendo questionada ao mesmo tempo. A discussão teórica sobre a democracia descortina as nuances das sutilezas diárias que oprimem e sustentam uma estrutura social de castas. E com a vivência na CATAMARE foi possível ver as formas de enfrentamento dessas sutilezas diárias que carregam um peso histórico de lugar de mando e de obediência.

Para se alcançar uma sociedade mais equânime há de se fazer um debate ampliado sobre as forças populares, sobretudo aquelas que são invisibilizadas por uma sociedade que não quer enxergar o diferente, sentindo-se ameaçadas, espantadas e com medo. Esses que são invisibilizados pelos olhos de quem prefere a caridade à igualdade.

A principal hipótese do estudo era se as catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE tinham noção da sua capacidade organizativa no processo de conquista de direitos. Após a definição da hipótese, partiu-se de duas questões norteadoras:

³ Democracia representativa: A democracia liberal, que se consolida por meio do voto.

⁴ Democracia participativa: É possível que a participação da sociedade civil seja entendida, de um lado, como possibilidade na construção da democracia, na medida em que ocorre a partilha do poder de decisão entre Estado e sociedade, associada ao projeto democratizador, à capacidade de negociação e ao controle democrático sobre o Estado (Neves, 2008, p. 16).

- Até que ponto a participação social dos catadores de materiais recicláveis da CATAMARE pode influenciar no processo de democratização das políticas públicas e conquista de direitos sociais?
- De que maneira a participação desses sujeitos coletivos pode interferir na ampliação da concepção da Democracia como caminho para construção de uma nova cultura política?

Após a definição das questões norteadoras foi possível elencar os objetivos geral e específicos, sendo eles:

- **Objetivos:**

Geral: Analisar como se deu a organização política das catadoras de materiais recicláveis nos espaços da cooperativa através da sua participação na construção de sua cidadania e da luta por direitos.

Específicos:

- Investigar as principais motivações das catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE no que tange à luta por direitos sociais;
- Verificar se a participação das catadoras no âmbito da cooperativa é capaz de tensionar a cultura política conservadora com traços autoritários clientelistas e centralizadores;
- Analisar o papel da pesquisa no trabalho investigativo do assistente social.

Este estudo é relevante devido a atual conjuntura, em que os movimentos sociais precisam de apoio dos demais membros da sociedade para que sejam fortalecidos e articulados para barrar as medidas do atual governo, que são fundamentadas na mescla do neoliberalismo-neoconservadorismo⁵, logo desmonte dos direitos sociais e criminalização dos movimentos sociais.

Além desses pontos relevantes, salienta-se o ganho para o departamento de Política Social da Universidade de Brasília (UNB), pois ao olhar os estudos realizados no link do site

⁵ O saldo desta mescla neoliberal-neoconservadora foi a instituição de um Estado socialmente limitado, não garantidor de direitos sociais, provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes, por um lado, embora forte, centralizador e controlador, por outro. (Pereira, 2013, p.101 – 102);

da página do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS), observou-se que não há nenhum trabalho cadastrado com essa temática de estudo, ou seja, será algo inovador para o departamento.

1.1 MÉTODO HISTÓRICO DIALÉTICO

Adotar o método histórico dialético como método de pesquisa científica, significa fazer ciência por outro caminho, o qual instiga o pesquisador a caminhar sempre querendo dar um passo a mais, pois na medida em que a aproximação do objeto vai acontecendo novos elementos surgem, a realidade vai se desvelando e exigindo mais persistência no caminhar.

O método histórico dialético permite ao pesquisador autonomia no caminhar na direção do real, podendo parar e recomeçar sem perder de vista as nuances expressas pela realidade – nem tudo é tão certo e cartesiano, quanto parece – existe um movimento entre o singular e o universal que não podem ser vistos isoladamente, mas como relação congruente e dialética.

Para uma apreensão séria do real, necessita-se de um esforço teórico e clareza metodológica, sobretudo quando se pretende estudar uma determinada realidade social, a qual é construída socialmente por sujeitos históricos que estão em constante movimento de produção e (re) produção das relações sociais.

Ao optar pelo método histórico dialético, Netto (2009) fundamentado em Marx alerta o pesquisador a ter como ponto de partida a sociedade moderna, a qual se engendrou nas entranhas da ordem feudal e se estabeleceu na Europa Ocidental na transição do século XVIII ao século XIX: a sociedade burguesa. Conforme pode-se verificar em Marx:

Como em geral em toda ciência histórica e social, no curso das categorias econômicas é preciso ter presente que o sujeito, aqui a moderna sociedade burguesa, é dado tanto na realidade como na cabeça, e que, por conseguinte, as categorias expressam formas de ser, determinações de existência, com frequência somente aspectos singulares, dessa sociedade determinada, desse sujeito, e que, por isso, a sociedade, também do ponto de vista científico, de modo algum só começa ali onde o discurso é sobre ela enquanto tal (MARX, 2011, p.59)

Assim, observa-se que o método histórico dialético tem um ponto de partida para análise da realidade, não se configurando como um método aleatório ou simplista, muito menos intuitivo racional - cartesiano. Mesmo Marx não tendo escrito sobre um método específico, deixou como legado o pensamento social crítico para analisar a sociedade burguesa em suas múltiplas dimensões. De acordo com Netto (2009):

o método de Marx não resulta de operações repentinas, de intuições geniais ou de inspirações iluminadas e momentâneas. Antes é um produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto. (NETTO, 2009, p.676)

Para Triviños (1990, p. 73) o pesquisador que segue uma linha teórica baseada no materialismo histórico dialético, deve ter presente em seu estudo uma concepção dialética da realidade natural e social e do pensamento, a materialidade dos fenômenos e que estes são possíveis de conhecer. Ainda para este autor (ibidem), não é possível para o pesquisador, imbuído de uma concepção marxista da realidade, realizar uma investigação no campo social, se não tem uma ideia clara dos conceitos centrais do materialismo histórico, portanto, deve-se considerar os seguintes conceitos:

Estrutura das formações socioeconômicas, modos de produção, forças e relações de produção, classes sociais, ideologia, que é a sociedade, base e superestrutura da sociedade, história social e consciência individual, cultura como fenômeno social, progresso, concepção do homem, ideia da personalidade etc. (TRIVIÑOS, 1990, p. 73)

O pensamento defendido pelo o autor (ibidem) auxilia na compreensão da totalidade, pois o autor elenca conceitos importantes para pensar a complexidade da realidade, o que auxilia na escolha e elaboração dos procedimentos metodológicos⁶ necessários para investigar o objeto, pois esses conceitos ao serem considerados, possibilitam um olhar crítico sobre o objeto que faz parte dessa realidade, e, conseqüentemente a pesquisa passa a ter um valor social, assumindo o compromisso com a sociedade e propondo novos caminhos.

A importância de realizar uma pesquisa social subsidiada pelo método materialista histórico dialético não está em como conhecer o objeto, mas conhecer e analisar uma situação concreta. A natureza do pensamento de Marx era ontológica e não epistemológica (LUCKÁCS, 1979 APUD NETTO, 2009, P. 674). Para conhecer e analisar a situação concreta, faz-se necessário distinguir o que é da ordem da realidade, do objeto, do que é da ordem do pensamento - o conhecimento operado pelo sujeito (NETTO, 2009, p. 683).

Marx (2011, p. 54), problematiza essa distinção:

Se considerarmos um dado país de um ponto de vista político-econômico, começamos com sua população, sua divisão em classes, a cidade, o campo, o mar, os diferentes ramos da produção, a importação e a exportação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias etc. Parece ser correto começarmos pelo real e pelo concreto,

⁶ Esses instrumentos são meios de que se vale o pesquisador para "apoderar-se da matéria", mas não devem ser identificados como método: instrumentos similares podem servir (e de fato servem), em escala variada, a concepções metodológicas diferentes (NETTO, 2009, p. 675-676).

pelo pressuposto efetivo, e, portanto, no caso da economia, por exemplo, começamos pela população, que é o fundamento e o sujeito do ato social de produção como um todo. Considerado de maneira mais rigorosa, entretanto, isso se mostra falso. A população é uma abstração quando deixo de fora, por exemplo das classes das quais é constituída. Essas classes, por sua vez, são uma palavra vazia se desconheço os elementos nos quais se baseiam. P. ex., trabalho assalariado, capital etc. Estes supõem troca, divisão do trabalho, preço, etc. O Capital por exemplo não é nada sem o trabalho assalariado, sem o valor, sem o dinheiro, sem o preço. Por isso, se eu começasse pela população, esta seria uma representação caótica do todo e, por meio de uma determinação mais precisa, chegaria analiticamente a conceitos cada vez mais simples; do concreto representado [chegaria] a conceitos abstratos [Abstrakta] cada vez mais finos, até que tivesse chegado a determinações mais simples. Daí teria de dar início à viagem de retorno até que finalmente chegasse de novo à população, mas desta vez não como a representação caótica de um todo, mas como uma rica totalidade de muitas determinações e relações (MARX, 2011, p.54).

Torna-se necessário pensar no caminho metodológico para decifrar essa rica totalidade de muitas determinações e relações. Todavia, não se pode pensar em um caminho metodológico sem elucidar as abstrações necessárias. NETTO (2009, p. 684), de acordo com a ideia de Marx, refere que a abstração é a capacidade intelectual que permite extrair da contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examiná-lo; é um procedimento intelectual sem o qual a análise é inviável.

No processo de abstração é preciso pensar em categorias que são produtos das relações históricas e possibilitam a compreensão a estrutura dessas relações e sua organização. Assim, a organização política dos catadores deve ser analisada sob o referencial teórico referente, para isso, faz-se necessário pensar enquanto categoria de análise, tornando-a o ponto de partida para apreensão do real. Para Marx (2011)

O assim chamado desenvolvimento histórico se baseia sobretudo no fato que a última forma considera as formas precedentes como etapas até si mesma, e as concebe sempre unilateralmente, uma vez que raramente critica a si mesma, do que é capaz apenas em condições muito determinadas – e aqui naturalmente não se trata daqueles períodos históricos que parecem a si mesmos como épocas de decadência (MARX, 2011, p. 59).

Desta forma, é lúcido apreender o movimento que constituiu e que constitui a participação social, a cidadania, a democracia e a cultura política no seu trajeto histórico, permeado pelas formas de Estado e configurações da sociedade ao longo desses períodos. O método em Marx permitirá analisar essas categorias no bojo da sociedade burguesa, o que permite compreendê-la em sua totalidade, evidenciando as contradições e as formas que têm se evidenciado diariamente.

Netto (2009, p.682) é incisivo ao afirmar que este ponto de partida não expressa um juízo ou uma preferência pessoal do pesquisador. Para Netto (ibid), este ponto de partida é

uma exigência que decorre do próprio objeto de pesquisa – sua estrutura e dinâmica só serão reproduzidas com veracidade no plano ideal a partir desse fundamento.

Nesta citação o autor faz uma referência a abstração e a coloca como diferente do abstrato, pois a abstração está relacionada a capacidade intelectual, possibilitando a análise, retira do elemento abstraído as suas determinações mais concretas até atingir “determinações as mais simples” (NETTO, 2009, p. 684-685). Nesse sentido, o elemento abstraído torna-se “abstrato” – precisamente o que não é a totalidade de que foi extraído: nela ele se concretiza porquanto está saturado de “muitas determinações” (NETTO, 2009, p.685).

E como chegar as essas múltiplas determinações? Primeiro deve-se compreender o sentido das “determinações”, as quais são consideradas partes constitutivas da realidade. Para compreendê-la, Netto (2009) explica que o conhecimento concreto do objeto é conhecimento de suas múltiplas determinações – tanto mais se reproduzem as determinações de um objeto, tanto mais o pensamento reproduz a sua riqueza (concreção) real (2009, p. 685).

Para que isso ocorra deve-se fazer o caminho entre o abstrato ao concreto, o que Marx chama de “concreto pensado”, que é um produto do pensamento que realiza a “viagem de modo inverso”. Dessa forma, não há como pensar no método histórico dialético sem expor a categoria mediação, que é constituída por três categorias universalidade, particularidade e singularidade. Netto (2009, p. 687) chama atenção do seguinte: o estudo das categorias deve conjugar a análise diacrônica (da gênese e do desenvolvimento) com a análise sincrônica (sua estrutura e função na organização atual).

Em um primeiro momento foi necessário aprofundar a leitura sobre Democracia, Cultura Política, Participação Social e Sociedade Civil sob as diversas perspectivas de análise, para isso foi necessário o uso da pesquisa bibliográfica e a construção da matriz teórica. Conceber essas quatro categorias pelas distintas perspectivas foi fundamental para pensar a realidade vivenciada pelos catadores de materiais recicláveis.

Tendo o método em Marx como método de pesquisa e análise do presente estudo, faz-se necessário pensar no itinerário investigativo para decifrar a complexidade da situação em análise. Assim, o próximo tópico tratará dos procedimentos metodológicos para construir e operacionalizar o concreto pensado.

1.2 METODOLOGIA DO ESTUDO

De acordo com o pensamento de MINAYO (2013, p. 14), compreende-se por metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Ou

seja, a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (técnicas) e a criatividade do pesquisador.

Pensar sobre os procedimentos metodológicos exige conectá-los ao método de análise escolhido, com intuito de realizar a conexão necessária entre teoria e prática, trazendo movimento a esses dois pontos, os quais não podem ser explorados sem as devidas intersecções. Fazer o caminho da pesquisa é tão importante quanto pensar no método de análise, pois o risco de usar os instrumentos com outras conotações é real e possível.

A pesquisa realizada configurou-se como pesquisa social, que se faz por aproximação, mas, ao progredir, elabora critérios de orientação cada vez mais precisos MINAYO (2013, p. 12). Optou-se por uma pesquisa de cunho qualitativo, por ser considerada um tipo de pesquisa que trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes (ibidem).

A escolha pelos procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa não foi aleatória, foi pensado na melhor forma de atingir os objetivos que se propõe essa pesquisa.

1.3 DIMENSÃO INVESTIGATIVA DO TRABALHO PROFISSIONAL

A pesquisa passou a ser elemento constitutivo do trabalho do assistente social em meados da década de 1970 quando os cursos de pós-graduação começaram a emergir no ambiente acadêmico. A pesquisa foi ganhando espaço no meio profissional, uma vez que, as novas demandas profissionais exigiam novas formas de intervenção.

Guerra (2009, p. 03) refere que é no cumprimento das atribuições e competências socioprofissionais, há que se realizar permanentemente a pesquisa das condições e relações sob as quais o exercício profissional se realiza, dos objetos de intervenção, das condições e relações de vida, trabalho e resistência dos sujeitos sociais que recebem os serviços.

Tendo por princípio o entendimento da importância da pesquisa para o trabalho profissional foi pensado sobre a necessidade de se debruçar sobre a realidade das catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE a fim de conhecê-la e para conhecer essa realidade concreta tive que adotar a atitude investigativa. Para Fraga (2010, p 3), *essa atitude é o fomento básico do exercício profissional do assistente social que se refere ao movimento de desocultamento do real, e que esse profissional, assim como o de outras áreas, só investiga aquilo que conhece e o incomoda.*

Dessa forma, o objeto de intervenção do trabalho enquanto assistente tornou-se objeto de estudo, ou seja, os catadores de materiais recicláveis da CATAMARE. Por ser um objeto

vivo, com história e com movimento foi necessário colocá-los à luz da teoria social crítica a fim de compreender os rebatimentos da relação contraditória entre capital e trabalho na vida desses sujeitos.

A “questão social”, considerada pela categoria profissional como a base de sua fundação na especialização do trabalho do assistente social, precisa ser apreendida na contradição fundamental da sociedade capitalista:

Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção de desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados neste terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou fugir deles porque tecem a vida em sociedade. (IAMAMOTO, 1998, p. 28)

Entender como a questão social se manifesta no cotidiano desses sujeitos e suas formas de organização e resistência é imprescindível para que se tenham subsídios para construir coletivamente alternativas para o seu enfrentamento

Ao olhar para a realidade dos catadores de materiais recicláveis pode-se verificar um agravamento das condições de vida e trabalho, que diariamente expressam as consequências de exploração da força de trabalho pelo modo de produção capitalista. Pois, ao mesmo tempo em que este modo de produção estimula o super consumo, torna obsoleto a própria produção e conseqüentemente nesta sociedade, o que é “velho” precisa ser descartado e assim há um aumento desproporcional do resíduo, ou do lixo.

Este “lixo” viabiliza a sobrevivência de milhares de pessoas que representam a população sobrando, ou os supernumerários nos dizeres de Karl Marx, àqueles que fazem parte da classe trabalhadora, mas que estão alijados do próprio direito ao trabalho, que para esses o que resta é o que “sobra”. Contudo é nesse processo de exclusão e agravamento das expressões da questão social que as catadoras da CATAMARE se colocaram como sujeitos históricos de suas próprias realidades construindo estratégias coletivas de resistência e enfrentamento aos ditames do capital.

De acordo com Iamamoto (2009, p. 273) o Serviço Social é uma profissão – e, *como tal dotado de uma dimensão prático-interventiva – supõe uma bagagem teórico-metodológica como recurso para a explicação da vida social, que permita vislumbrar possibilidades de interferência nos processos sociais.*

A autora refere que o assistente social em seu trabalho profissional deve realizar pesquisa sobre *as condições de vida e trabalho dos diferentes segmentos das classes junto aos quais atua, resgatando suas experiências, práticas e representações* (ibid).

Nesse sentido, foi realizada a sistematização da prática profissional, sendo possível desenvolver este estudo a partir da experiência prática. Netto (1991) refere que:

O desenvolvimento do espírito crítico e de análise, aliados à instrumentação necessária para a atividade profissional, torna-se objetivo e meta para o assistente social que quer romper com o pragmatismo, ainda muito presente na profissão, e pensar a sistematização da prática como um dos procedimentos básicos à construção teórica para apropriação do cotidiano. Em outras palavras, dimensionamos a pesquisa em Serviço Social como um exercício fundamental, útil e estimulante na construção de um projeto profissional e consciente do seu perfil intelectual.

Assim, utilizou-se a sistematização da prática profissional para realização da pesquisa. Nesse sentido, a sistematização da prática profissional possibilitou extrair informações da realidade a partir das observações e dos documentos profissionais, como o diário de campo, fotografias e os planejamentos, relatórios e produtos das oficinas realizadas no Projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Sou Catador e os formulários de inscrição nesse projeto. Os documentos institucionais utilizados foram a ata de aprovação do estatuto da CATAMARE e o estatuto.

A partir da experiência de trabalho profissional foi realizado um estudo de caso, por reunir informações tão numerosas e tão detalhadas quanto possível com vistas a apreender a totalidade de uma situação. Por isso ele recorre a técnicas de coleta de informações igualmente variadas (observações, entrevistas, documentos) e, aliás, frequentemente refinadas: observação participante, sociometria aplicada à organização, pesquisa de tipo etnográfico. (Bruyne, de Paul et. Al, p.225).

Destarte, o uso de caso, de acordo com Yin é uma

estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas quando não se podem manipular comportamentos relevantes. O estudo de caso conta com muitas das técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas, mas acrescenta duas fontes de evidências que usualmente não são incluídas no repertório de um historiador: observação direta dos acontecimentos que estão sendo estudados e entrevistas das pessoas neles envolvidas.” (YIN, 2005, p. 26)

O estudo de caso, em sua particularidade, só pode aspirar à cientificidade integrado num processo de pesquisa global onde o papel da teoria não é deformado, onde a crítica epistemológica dos conceitos não é negligenciada (Bruyne, et. al., p. 225).

Assim, foi realizado um estudo de caso do trabalho profissional realizado na CATAMARE nos anos de 2016-2017, para a realização desse estudo de caso catalogou os

materiais utilizados e depois os analisou. Para isso, utilizou-se os registros do trabalho profissional que estavam no diário de campo, que segundo Minayo (2013, p. 63-64):

esse diário é um instrumento ao qual recorremos em qualquer momento da rotina do trabalho que estamos realizando. Ele, na verdade, é um "amigo silencioso" que não pode ser subestimado quanto à sua importância. Nele diariamente podemos colocar nossas percepções, angústias, questionamentos e informações que não são obtidas através da utilização de outras técnicas. O diário de campo é pessoal e intransferível. Sobre ele o pesquisador se debruça no intuito de construir detalhes que no seu somatório vai congrega os diferentes momentos da pesquisa. Demanda um uso sistemático que se estende desde o primeiro momento da ida ao campo até a fase final da investigação (MINAYO, 2013, p. 63-64).

O diário de campo foi extrema importância para realização desse estudo, após ser organizado na íntegra, selecionei as partes que julguei importante para o estudo pretendido, assim, as partes selecionadas foram todas àquelas que diziam respeito a organização da cooperativa, o que perpassava pela sua constituição, articulação, mobilização, manifestos e o entendimento das catadoras no que tange aos direitos sociais.

Para complementar o diário de campo recorri aos planejamentos, relatórios e produtos das oficinas realizadas no Projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Sou Catador. Os documentos também foram selecionados, tendo como critério para utilização tudo o que se referisse a organização política e luta por direitos.

Já os documentos institucionais utilizados foram a ata de publicação do estatuto da CATAMARE e o estatuto por serem documentos institucionais, que representam a cooperativa não somente as questões legais, mas por serem dois documentos que "abririam" portas para acesso aos direitos e deveres previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos no tocante às cooperativas e catadores de materiais recicláveis.

1.4 QUESTÕES ÉTICAS

Para cumprimento das questões éticas e compromisso com a população estudada utilizou-se dois instrumentos normativos-legais balizadores para proteção aos direitos dos sujeitos envolvidos nesta pesquisa: O Código de Ética do Assistente Social (Resolução 253/1993) e a Resolução nº 196 do Conselho Nacional de Saúde.

O código de ética profissional dispõe sobre os direitos do assistente social no artigo 2º, na alínea e sobre *a liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos e grupos envolvidos em seus trabalhos.*

De acordo com Terra e Barroco (2013, p. 154) a liberdade é pressuposto fundamental para a realização de estudos e pesquisas do profissional assistente social. Dessa forma, qualquer tema poderá ser abordado em seus estudos e pesquisas, sendo inadmissível qualquer censura em relação à sua opinião.

Outro aspecto pontuado pelas autoras (ibid, p. 154) é que ao mesmo tempo que reconhece e disciplina um direito também determina, de outro lado, uma obrigação quanto a proteção dos direitos dos indivíduos ou grupos envolvidos, o que significa dizer que as normas éticas relativas a divulgação de tais trabalhos devem preservar as pessoas ou grupos envolvidos.

Além do código de ética utilizou-se a Resolução nº 196/1996 emitida pelo Conselho Nacional de Saúde, esta resolução preza e rege os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos. Em consonância com essa resolução, o estudo realizado nesta pesquisa compromete-se em: Respeitar a autonomia dos participantes, zelar pela dignidade e pelo respeito. Ponderar os possíveis riscos e benefícios, visando o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos. Respeitará o princípio da não maleficência, além de contribuir com a justiça e com a equidade.

1.5 DESENHO DO ESTUDO

A dissertação encontra-se estruturada em três capítulos.

O primeiro capítulo visa apresentar o debate teórico sobre os conceitos sociedade civil, democracia, participação social e cultura política. A discussão sobre sociedade civil inicia-se com a provocação: por que discuti-la? Nesse aspecto, são apresentados o entendimento de sociedade civil a partir dos estudos realizados por Durigetto (2008), Coutinho (2008), Simionato (2012) e Lustosa (2008; 2012).

A sociedade civil é um conceito repleto de significados quando analisada a partir das perspectivas teóricas. Obtém-se que a discussão não é recente, vindo desde os liberais contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau) e dos liberais conservadores (Smith, Ferguson e Tocqueville). Quando Coutinho analisa a historicidade do conceito ele remete aos liberais partindo do entendimento que essa sociedade é como se fosse um governo, uma sociedade civilizada, que se diferencia da sociedade constituída pelos homens no estado natureza – lobo – que privilegia a selvageria.

Ainda para o autor a sociedade civil para Hegel a sociedade civil representa a sociedade burguesa, o que corrobora com o entendimento de Marx e Engels, que para estes a sociedade civil é um mundo das relações mercantis. Todavia, com essa série de

entendimentos e perspectivas esse estudo tem a sociedade civil, conforme apontada por Gramsci, em que considera a *esfera da auto-organização, da representação dos interesses, que se torna tanto mais complexa e rica na medida em que existe uma crescente socialização na política*, ou seja, o universo de organizações.

Quando Gramsci refere sobre a sociedade civil é de convir que trata o período histórico que ele escreveu, mas como pode-se observar esse conceito não é estanque é histórico, há de se pensar que essas organizações também evoluíram com o decorrer do tempo e assim, precisamos falar de novas formas de organização, que partem das auto-organizações como é o caso da CATAMARE. Que apesar de não representarem um partido político, ou um sindicato, ou uma associação, representam uma organização de catadores, que mesmo inseridas em uma organização econômica, desempenha um papel político importante no tensionamento da cultura política.

Ainda no primeiro capítulo tem-se a discussão sobre democracia no que tange aos paradoxos e contradições, em que a chamo de democracia as avessas, sobretudo pelo entendimento hegemônico que a sociedade tem sobre democracia, que é compreendida pela democracia representativa, que privilegia o entendimento sobre o direito ao voto e ser votado, tratando-a como algo unilateral, em que apenas se tem a obrigação de ir fazê-lo, e, não como parte constituinte do processo.

Para discutir os paradoxos e contradições da democracia utilizou-se os referenciais teóricos de Wood (2011), Neves (2007; 2016), Espiñeira e Teixeira (2008), Ribeiro e Grazia (2013), Demier (2017), Duriguetto (2008), Santos (2002). A democracia foi discutida em seus múltiplos entendimentos, em que os autores fizeram críticas as conformações liberais sobre a democracia. Nesse estudo, a democracia deve ser entendida conforme o entendimento de Neves (2007; 2016) como um caminho para a socialização das riquezas socialmente produzidas, ou seja, a participação dos sujeitos nos processos sociais deve ser capaz de construir um caminho por usufruto das riquezas produzidas coletivamente pelos trabalhadores.

Este capítulo apresenta a discussão sobre essa participação social e a mudança de cultura política, tendo como norte uma cultura política emancipatória, em que haja a participação da sociedade civil na construção de uma nova democracia em que confronte com o clientelismo, o autoritarismo e o fisiologismo da cultura política que prevalece no Brasil. Assim, dar voz aos sujeitos, tornando-os protagonistas do processo de lutas e de conquistas de direitos sociais.

Para elucidar a discussão teórica foi construído o segundo capítulo, em que versa sobre os catadores de materiais recicláveis na história fazendo história. O segundo capítulo

inicia-se problematizando a tese que rodeia nas ciências sociais sobre a invisibilidade dos catadores de materiais recicláveis, tendo como pergunta: são invisíveis ou não? Tendo o processo histórico da categoria no âmbito da sociedade civil poder-se-ia considera-los como invisibilizados socialmente a partir do entendimento construído nesse estudo, uma vez que, esses sujeitos tem voz e participação ativa, com conquistas no caminho perplexo de retrocessos, ou seja, eles não são invisíveis, a sociedade que não quer enxerga-los, mas eles estão ai com força e organização. Tendo o ativismo desses catadores tem-se a construção da cidadania desses sujeitos através do “lixo”.

O terceiro e o último capítulo versa sobre o estudo realizado com as catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE. Este capítulo é a pesquisa empírica, que partiu da minha experiência como assistente social na cooperativa. Realizou-se o estudo de caso dessa experiência profissional com as catadoras, utilizou-se dos materiais produzidos no período do trabalho para compreender a realidade e analisa-la à luz da teoria. As catadoras da CATAMARE representam uma parte dos catadores de materiais recicláveis que tem a catação como fonte de sobrevivência e luta por expansão dos direitos sociais.

Neste capítulo é realizado uma discussão sobre a trajetória histórica dessas mulheres, em que analisa-se o processo de constituição da CATAMARE desde antes a sua fundação até os dias atuais. A representação da CATAMARE na vida dessas mulheres é um lugar, que aponta sobre as formas de enfrentamento e resistência, que passaram a compor o cenário do ativismo desempenhado por elas no decorrer do curso da vida, que mesmo sendo acometidas pelas diversas expressões da questão social em um processo de alijamento aos direitos sociais tem conseguido tensionar a cultura política autoritária, conservadora, clientelista, ainda que estejam em situações tão adversas.

É neste último capítulo que se tem os achados da pesquisa, é nele que as vozes que emanam do lixo são vistas como sujeitos políticos que tensionam a cultura política na cooperativa e expandem para a sociedade civil, mesmo com todas as contradições.

CAPÍTULO 1 - DEMOCRACIA ÀS AVESAS: A PARTICIPAÇÃO POPULAR E A CULTURA POLÍTICA EMANCIPATÓRIA

Este capítulo versa sobre categorias que embasaram a análise da experiência enquanto assistente social da CATAMARE. Por se ter como objeto de estudo a organização política das catadoras foi necessário elencar algumas categorias, sendo elas: Sociedade Civil; Democracia; Participação Social e Cultura Política.

O entendimento sobre essas categorias é plural, das mais diversas ordens e filiações teóricas. No entanto, a discussão torna-se necessária para situar o debate sobre organização política compreendendo esta organização por sujeitos sociais, que representam a classe social de trabalhadores em confronto com a burguesia.

Essa relação contraditória entre trabalhadores e burguesia muitas vezes aparece como algo em confronto por questões ideológicas apenas, em que parece ser uma constante luta entre capital e trabalho. Todavia ao analisarmos esse jogo de antagonismos considerando o papel da sociedade civil, da democracia, da participação social e da cultura política esse “jogo vai mudando de figura”.

Pois essa luta entre capital e trabalho não é tão contraditória apenas entre as duas classes sociais. Dentro de cada classe social existem as suas contradições, as quais serão motivadas pelas subjetividades, que são determinadas pelas condições objetivas. Daí a necessidade de aprofundar os estudos sobre as relações estabelecidas na sociedade a partir destas quatro categorias.

1.1 Por que discutir Sociedade Civil?

A concepção de sociedade civil aqui incorporada e defendida é a que a vê como espaço em que se desenvolvem os processos políticos que objetivavam organizar os interesses das classes subalternas e projetá-los em termos de ação hegemônica na direção da construção de um novo projeto societário. Isso implica analisar na esfera da sociedade civil na perspectiva da totalidade social, entende-la a partir da contradição central capital/trabalho, como uma esfera que se disputam projetos societários antagônicos (Duriguetto, 2008: 93)

Coutinho (2008, p. 80) salienta que a sociedade civil surge na história do pensamento político com concepções bastante diferentes, até porque o termo aparece em línguas diferentes e nem sempre a tradução de uma para outra é uma tradução intacta.

De acordo com o autor (2008, p.80), a expressão “civil society”,

ou seja, sociedade civil aparece pela primeira vez no pensamento dos contratualistas ingleses, particularmente com Hobbes e Locke. Em ambos existe a ideia de que os homens viviam em um estado de natureza, em estado, de certo modo, pré-social e, certamente pré-estatal, enfim, em estado de guerra. Assim, os homens criam, através de um contrato, um governo que garante segurança à propriedade e elimina o estado de natureza. É a esta sociedade, como um governo, que ele chama de sociedade civil, ou poderíamos traduzir por sociedade civilizada, diversa, portanto da sociedade do estado natureza onde reina a selvageria (Coutinho, 2008, p. 80).

As primeiras formulações mais sistemáticas percorrem a tradição liberal contratualista de Hobbes, Locke e Rosseau, passando pelos conservadores Smith, Ferguson e Tocqueville. Deve-se, contudo, à elaboração dialética de Hegel o início do debate sobre a emergente sociedade civil capitalista, esfera de expressão dos interesses individuais e coletivos. Seguindo por essa trilha, chegamos a críticas de Marx e Engels e à elaboração inovadora de Antônio Gramsci, cuja influência, marcante em boa parte do século XX, prossegue na atualidade (Simionatto, 2012, p. 33).

A autora faz um breve caminho pelo entendimento da sociedade civil pelos clássicos. Coutinho (2008), faz um breve apanhado sobre o entendimento dos clássicos, que auxilia na compreensão de sociedade civil que este estudo pretende realizar.

Coutinho (2008, p. 81) refere que Hegel retoma a este termo do alemão com a expressão “burgerliche gesellschaft”, cuja tradução literal é sociedade burguesa, ou seja, o que para Hegel era sociedade civil se diferenciava do entendimento dos contratualistas ingleses. Hegel ao compreender sociedade civil com sociedade burguesa, relaciona o entendimento ao contexto histórico da época, que tinha como modo de produção o capitalismo com a organização dos burgueses em burgos.

Ainda segundo o autor (2008, p. 81), Karl Marx utilizou a expressão alemã “burgerliche gesellschaft”, sobretudo ainda na sua juventude, e frequentemente se refere ao conceito de Hegel, as dando a ele uma conotação diversa. Em Marx, a sociedade civil é apenas um mundo das relações mercantis. Quando o autor refere sobre os diversos entendimentos acerca da sociedade civil, observa-se que nenhum deles consegue descrever tão bem quanto a concepção de Gramsci sobre sociedade civil.

O pensador italiano introduziu no debate contemporâneo o conceito de sociedade civil. Coutinho (2008, p. 81) refere que a expressão utilizada por Gramsci era “società civile” para definir uma esfera do ser social nova no desenvolvimento histórico.

Sociedade Civil, em Gramsci, segundo Coutinho:

não é o mundo das relações mercantis a isso ele chama sociedade econômica. Não é o mundo do Estado strictu sensu, que ele chama de sociedade política. Sociedade Civil é a esfera da auto-organização, da representação de interesses, que se torna tanto mais complexa e rica na medida em que existe uma crescente socialização da

participação política, seja através do sufrágio universal, da criação de partidos políticos, ou da legalização de sindicatos de massa. É este o universo de organizações que Gramsci chamou de sociedade civil (2008, p. 82).

É por meio do entendimento de sociedade civil a luz do pensamento gramsciano que os intelectuais e militantes subsidiaram suas ações, tanto no âmbito acadêmico, quanto nos espaços participativos. O entendimento de Gramsci sobre sociedade civil veio com muita lucidez para abrilhantar os corações e mentes dos sujeitos coletivos que estavam organizados politicamente ao redor do mundo, como no Brasil para subsistir a uma década permeada por golpes de estado.

Assim, foi a partir da década de 1970, a categoria sociedade civil ganha uma grande relevância e centralidade no debate ideológico-político internacional e nacional. Sua utilização aparece diretamente associada à emergência aos chamados “novos movimentos sociais” e suas demandas democratizantes relacionadas a acontecimentos históricos diversos (reivindicações por direitos civis e políticos nos países do leste europeu; burocratização estatal nos regimes de Welfare State, resistência contra os regimes autoritários no contexto de redemocratização da América Latina) (Duriguetto, 2008:87).

A categoria sociedade civil foi utilizada no debate acadêmico brasileiro desde nos finais dos anos 1970 e na década de 1980, para qualificar o campo de ação dos movimentos sociais emergentes no processo de redemocratização. No entanto, a partir dos anos 90, a sociedade civil vem sendo definida com diferentes conteúdos, não pensada exclusivamente em articulação com os movimentos sociais. Essa constatação aponta a necessidade de se examinar a discussão que se trava hoje, no Brasil, em relação à noção de sociedade civil (Duriguetto, 2008: 85).

Lustosa (2012, p. 59) refere que os anos de 1980 são considerados um marco no ressurgimento da ideia de sociedade civil em países ocidentais. Esse divisor histórico é cronológico também serve como referência ao caso brasileiro, mas com uma ressalva: no Brasil esse debate emerge frente ao reestabelecimento da importância de formas associativistas de organizações sociais e políticas articuladas à proposta de redemocratização das relações sociais na sociedade.

Coutinho (2008, p. 82) retoma ao pensamento de Gramsci, e discorre sobre a sociedade civil ser um mundo de auto-representações, em luta entre si. É um terreno privilegiado da luta de classes, se dá uma batalha entre diferentes propostas de hegemonia, entre diferentes propostas de sociedade. Portanto, a sociedade civil não é um “reino do bem”, nem tudo que vem da sociedade civil é bom.

É bem interessante essa colocação de Coutinho ao que tange o pensamento de Gramsci, principalmente nesta segunda década dos anos 2000, em que há o aprofundamento do neoliberalismo, o contingenciamento de gastos sociais, força imperativa da privatização, focalização e seletividade das políticas sociais, ascensão de governos de extrema direita, pedido da volta ao regime ditatorial militar. Período que alguns identificam como o período de crise de representatividades, outros questionam se não é um período de solidificação de pensamentos representativos.

Nesse contexto de disputa, de diferentes ideologias, de movimento entre o hegemônico e o que não é o hegemônico, a sociedade civil floresce e coloca um cenário de arenas de disputas ideológicas e hegemônicas. Por isso, há de se concordar com o estudioso Coutinho, quando este refere que a sociedade civil não é um “reino do bem”. Isso dá coerência e lucidez ao debate, pois apresenta as contradições e vontades políticas inerentes aos sujeitos nas suas auto-representações.

É neste cenário que a CATAMARE está inserida, no cenário permeado por lutas e conquistas, as quais tornam-se necessárias e relevantes para traduzir a vida em constante movimento. A vida que incomoda, que provoca, que se organiza, que gera mudanças, que como diria Guimarães Rosa, “O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.” E essa coragem o horizonte profícuo de enfrentamento.

Enfrentamento que esses trabalhadores vêm tendo não só contra o sistema de governo organizado em instâncias representativas do executivo, do judiciário e do legislativo. Mas de enfrentamento a ideias conservadoras e reacionárias defendidas pelo Movimento Brasil Livre (MBL), que também compõe a sociedade civil e disputam a arena política.

Dessa maneira, não tem como pensar a democracia sem elucidar os entendimentos acerca da sociedade civil. Compreender a democracia há de se valer das nuances que externalizam e obscurecem em alguns momentos. A dialética do concreto se materializa na vida diária dos sujeitos, a dinâmica da totalidade se expressa em particularidades. Outrossim, se vale de pensamentos e reflexões sobre o objeto desse estudo. Por isso, torna-se crucial compreender as reais motivações dos catadores de materiais recicláveis da CATAMARE na conquista de direitos. Em tempos tão odiosos e de ódio à democracia, ainda existem grupos que se reoxigenam nas adversidades da vida.

Apontando as mudanças na lógica das relações entre Estado e Sociedade Civil como um desafio teórico, por redesenharem o novo padrão de sociabilidade que afeta todos os setores da vida social (Lustosa, 2012, p. 63). A autora remete ao conhecimento social em

tempos de neoliberalismo, considerando que o conhecimento social é submetido a desafios teóricos importantes a apreensão dessa dinâmica da realidade.

Pode-se inferir a validade do pensamento crítico como capaz de desvelar o sentido teórico das apropriações equivocadas sobre as relações entre o Estado e a sociedade civil, na medida em que é possível entender as premissas hoje postas pelas políticas neoliberais que legitimam um programa fundamentado no consenso e conciliação de interesses (Lustosa, 2008: 74).

Dessa maneira, a discussão não se esgota neste tópico e opta pela continuidade da discussão, abrangendo a democracia em suas contradições paradoxos.

1.2 Democracia às Avessas: Contradições e Paradoxos

Esse tópico pretende tratar a democracia e suas configurações, partindo do princípio que democracia não é estanque, ou seja, não é algo apático, isenta de emoções e movimento. A democracia tem sido compreendida em sentido literal, conforme a justaposição do radical e do sufixo, em que *demo* significa povo e *cracia* refere-se a governo, compreendendo-a como *governo do povo*.

Verifica-se em Wood (2011), que até o último quarto do século XVIII, pelo menos até a redefinição americana, o significado predominante de “democracia”, tanto no vocabulário de seus defensores quanto no dos detratores, era essencialmente o significado adotado pelos gregos que inventaram a palavra: governo pelo *demos*, o “povo”, com significado duplo de status cívico e categoria social.

A democracia é um dos modelos políticos mais antigos existentes no mundo, tem se observado que desde antes da transição da sociedade feudal para a sociedade moderna, ela tem se feito presente, tornando-se um elemento transversal na formação da sociedade, porém, com características particulares de cada momento histórico.

O antigo conceito de democracia surgiu de uma experiência histórica que conferiu status civil único às classes subordinadas, criando, principalmente aquela formação sem precedentes, o cidadão-camponês. O conceito moderno pertence, em tudo – ou em grande parte –, exceto no nome, a uma trajetória histórica diferente, cujo exemplo mais evidente é a experiência anglo-americana. Os principais marcos ao longo da estrada que leva à democracia antiga, tais como as reformas de Sólon e Clístenes, representam momentos fundamentais no processo de elevação do *demos* à condição de cidadania. Na outra história, que se origina não na democracia ateniense, mas no feudalismo europeu e que culmina no capitalismo liberal, os grandes marcos, tais como a Magna Carta e 1688, marcam a ascensão das classes proprietárias (...). É esta a origem dos princípios constitucionais modernos, das ideias de governo limitado, da separação de poderes etc., princípios que deslocaram as implicações do “governo pelo *demos*”- como equilíbrio de poder entre ricos e pobres - como critério central da democracia (Wood, 2011).

Tendo em vista, a breve explanação de Wood (2011), sobre o conceito de democracia em que o diferencia entre antigo e moderno, pontuando momentos históricos diferentes, desde a Atenas na Grécia, passando pelo Feudalismo e chegando ao Capitalismo Liberal, nota-se que a base da democracia está no *povo*, enquanto sujeito político responsável por mudanças estruturais que exerce de alguma maneira a “soberania popular”. Conforme Neves (2016: 23-24), a democracia é o caminho para uma sociedade mais justa que busca a igualdade e a humanidade nas relações sociais.

Considera-se relevante pontuar os momentos históricos para compreender a democracia em sua totalidade, porém nesse estudo a pretensão é compreendê-la na sociedade moderna, a qual tem o modo de produção vigente o capitalismo. Pois, uma das grandes inquietações para aprofundar a discussão sobre democracia trata-se de investigar como ocorre a configuração da democracia no Capitalismo. Portanto, torna-se fundamental pensar a democracia que se tem e, se é necessário desejá-la, sob outro ponto de vista.

O modelo de democracia predominante é o do tipo representativo, que por meio do processo eleitoral, os candidatos aos cargos políticos são eleitos pela população para representá-la nas casas legislativas. Existem implicações nesse modelo de democracia?

A distinção entre governantes e governados tem assinalado uma espécie de lógica redundante nos procedimentos políticos das democracias modernas, que se restringem basicamente, às eleições como mecanismo-chave de mensuração da qualidade e do alcance da representação política (Espíñeira; Teixeira 2008: 479).

Portanto, observa-se que a democracia tem se restringido às eleições e privilegiando o sufrágio universal como único instrumento de participação social. Porém, na acepção de Espíñeira e Teixeira (2008: 479), a ênfase colocada no processo eleitoral e seus desdobramentos faz com que as democracias representativas fomentem a marginalização, a coadjuvação e a restrição dos governados frente aos interesses públicos concentrados nos representantes.

Os procedimentos técnicos e rotineiros dos processos legislativos são insuficientes para se mensurar o efetivo sentido da democracia (Espíñeira; Teixeira 2008: 479), pois a democracia representativa não responde mais as necessidades sociais e humanas da sociedade (Neves, 2016:25).

Em tese, os candidatos eleitos devem representar os interesses coletivos que visem o a superação das desigualdades sociais e econômicas de uma nação, porém não é isso que vem acontecendo na prática. Assim, pretende-se romper com o ideário popular de considerar a democracia apenas em seu aspecto representativo.

Pode-se observar que há riscos de cunho político ao considerar a democracia, apenas, em sua dimensão representativa, pois a tradicional cultura política tende a transferir as responsabilidades coletivas aos parlamentares e eximir-se de suas respectivas responsabilidades. Logo, à decisão sobre os interesses públicos ficam restritos a um pequeno grupo, embora eleito, não signifique dizer fiel aos interesses da população, muito menos representativos.

Os riscos políticos da democracia representativa à população perpassam pela concentração do poder, pelo fortalecimento do clientelismo, respaldo as práticas autoritárias e abusivas, exclusão pós-eleitoral dos representados. De acordo com Espiñeira e Teixeira (2008:479), ascende uma nova forma de abuso do poder político sem, contudo, exercer-se sob a forma instrumental típica das ditaduras, tais como repressão, o extermínio e a supressão das oposições.

Para Ribeiro e Grazia (2003:17), a democracia representativa se mostra historicamente incapaz de permitir, isoladamente, a “superação de práticas administrativas responsáveis pela segregação espacial e pela exclusão das camadas populares das arenas de decisão das políticas públicas”.

Nesse sentido, Demier (2017: 39) caracteriza e conceitua essas configurações políticas altamente restritas como *Democracia Blindada*, em que se constitui na forma de gestão burguesa da luta de classes. Ainda, segundo Demier (2017: 40), as democracias blindadas têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios, secretarias, parlamentos) praticamente impermeáveis às demandas populares.

Num tempo de mobilização de massa, o conceito de democracia foi submetido a novas pressões ideológicas pelas classes dominantes, exigindo não somente a alienação do poder “democrático” mas a separação clara entre a “democracia” e o “demos” – ou, no mínimo, o afastamento decidido do poder popular como principal critério de valor democrático (...) o conceito de “democracia” passou a ser identificado com liberalismo (Wood, 2011).

Atualmente, a luta é por qual democracia queremos, já que vivemos uma crise de representação na qual a democracia legitimada pelas eleições é colocada em xeque pela participação da sociedade civil e seus movimentos sociais na luta por uma nova concepção de democracia mais participativa e decisiva no jogo político (Neves, 2016: 25).

Semelhante ao pensamento de Neves tem-se a colocação de Duriguetto (2008: 88), que entende a democracia enquanto um processo que se constrói, desenvolve e consolida a partir de espaços de luta, de formação de uma vontade coletiva, aberto ao avanço para a construção de um novo projeto societário que se contraponha ao capitalismo.

A democracia defendida nesse estudo é a democracia participativa, isto é processo político coletivo, que exige movimento e participação. Considera-se esse modelo como o caminho para a democratização dos bens e serviços sociais, entretanto, pode-se verificar que há contradições neste modelo, como dito anteriormente é o caminho, não se esgotando nele próprio.

Importante ressaltar que a democracia participativa enquanto caminho para democratização dos bens e serviços sociais, não pode ser considerada como elemento de superação da sociedade capitalista. Para Santos (2002, p. 40), os marxistas, por seu lado, entendiam que essa solução exigia a descaracterização total da democracia, uma vez que nas sociedades capitalistas não era possível democratizar a relação fundamental em que se assentava a produção material, a relação entre capital e trabalho.

Santos (2002, p. 41) refere que no âmbito desse debate, se discutissem modelos de democracia alternativos ao modelo liberal: a democracia participativa, a democracia popular nos países da Europa de Leste, a democracia desenvolvimentista dos países recém-chegados a independência.

Democracia às avessas: contradições e paradoxos – Discutir a democracia torna-se amplo e relevante, sobretudo quando se pensa o modelo mais adequado para construção de uma política emancipatória. O termo democracia, tornou-se clichê, pois a concepção de democracia está relacionada também a uma concepção de mundo determinada por ideologias hegemônicas.

Santos (2002, p. 44) refere que essas concepções estão relacionadas à resposta dada a três questões: a da relação entre procedimento e forma; a do papel da burocracia na vida democrática; e a da inevitabilidade da representação nas democracias de grande escala. Ainda para o autor (2002, p.44), a questão da democracia como forma e não como substância foi a resposta dada pela teoria democrática hegemônica às críticas feitas pela teoria marxista à democracia.

Ao que tange o papel da democracia na vida burocrática, Santos (2002, p.46) põe a indispensabilidade da burocracia para o centro da democracia, sendo este debate originário no período entre guerras e ao debate entre liberalismo e marxismo. Max Weber inaugurou essa linha de questionamento da teoria clássica da democracia ao colocar no interior do debate democrático do início do século a inevitabilidade da perda de controle sobre o processo de decisão política e econômica pelos cidadãos e seu controle crescente por formas de organização burocrática.

E Santos (2002, p. 48) pontua o terceiro elemento que constitui parte da concepção hegemônica da democracia, que é a percepção de que a representatividade como única

solução possível nas democracias de grande escala para o problema de autorização. Sendo que dois pilares sustentam o argumento da autorização: O primeiro pilar diz respeito ao problema do consenso dos representantes e surgiu, no interior da teoria democrática clássica, em oposição às formas de rodízio no processo de tomada de decisão próprio às formas de democracia direta (Santos, 2002, p. 48 apud Manin, 1997).

Ao que tange o segundo pilar da autorização Santos (2002, p. 49) remete ao pensamento de Stuart Mill ao que refere à questão da capacidade das formas de representação de expressarem as distribuições das opiniões em nível da sociedade. Segundo Santos, assembleia para Mill constitui uma miniatura do eleitorado e toda assembleia representativa é capaz de expressar as tendências dominantes do eleitorado.

Quando Santos (2002), elenca esses três elementos necessários para conceber a democracia a partir do viés do seu entendimento, é possível ampliar um pouco o olhar e verificar mais uma vez que o quanto é fundamental e necessário pensar a democracia por ângulos diferentes. Como já citado anteriormente a concepção de democracia esta relacionada diretamente com a concepção de mundo.

Ao tempo em que Santos (2002), elenca a o elemento de democracia como procedimento e como forma. Observa-se a dualidade presente na democracia, tendo-a como procedimento, ou seja, compondo um conjunto preciso de valores a uma forma única de organização política. O autor alerta para a concepção de democracia a partir deste elemento, pois para ele essa concepção privilegia o pluralismo valorativo à redução da soberania e, em seguida, à passagem de uma discussão ampla sobre as regras do jogo democrático à identificação da democracia com as regras do processo eleitoral (Santos, 2002, p. 46).

Nesse sentido, o procedimentalismo não comporta formas ampliadas de democracia, pois para Santos (2002, p. 46) a redução do procedimentalismo a um processo de eleições de elites parece um postulado ad hoc da teoria hegemônica da democracia, postulado esse incapaz de dar uma solução convincente para duas questões principais: a questão de saber se as eleições esgotam os procedimento de autorização por parte dos cidadãos e a questão de saber se os procedimentos de representação esgotam a questão da representação da diferença.

Sobre o segundo elemento “a burocracia”, Santos (2002, p. 46) faz uma critica a essa vinculação da burocracia ao processo de democracia, pois a burocracia não decorre da organização da classe da sociedade capitalista nem é um fenômeno restrito à esfera da produção material. E com o desenvolvimento do Estado Moderno a teoria weberiana foi ganhando força e colocando a burocracia como algo bom para a organização do Estado.

Santos (2002, p. 47) crítica as ideias de Weber que defende o crescimento das funções do Estado ligados ao bem-estar social, a discussão sobre o interesse no crescimento da burocracia foi mudando de tom e adquirindo uma conotação positiva. A democracia configura-se de acordo com o período e a conjuntura histórica e política. O processo de lutas sociais proporciona mudanças estruturais. A reorganização dos movimentos sociais esta para conjuntura histórica, assim como o capitalismo está para as transformações da sociedade do trabalho. Observa-se nessa estrutura uma relação dialética entre Sociedade Civil e Estado, onde se faz presente e com total vigor às forças correlacionadas.

Duriguetto (2008, p 93) acredita que as classes subalternas podem ascender ao poder pela estratégia da “guerra de posição”, ou seja, por conquistas progressivas ou processuais de espaços de direção político-ideológica no campo da sociedade civil. É através desses processos que poderá formar uma “vontade coletiva nacional-popular”, que se expressará na ascensão de uma nova classe ao poder político (Duriguetto, 2008: 86).

Segundo Neves (2007:134), o mais perfeito sustentáculo do Estado de Direito é a sociedade democrática. Só ela possui a vitalidade capaz de mantê-lo e protegê-lo contra as paixões antropofágicas de seus defensores e seus opositores

Para Duriguetto (2008: 93), em relação aos direitos políticos, há a defesa e necessidade de se investir em sua ampliação, através da necessária ultrapassagem dos limites da democracia representativa liberal pela criação de novos canais de participação direta dos cidadãos principalmente na gestão, fiscalização e avaliação das políticas públicas.

Não é possível compreender a democracia isolada do conceito de Estado e Sociedade Civil. A democracia poder-se-ia dizer que é o fruto da relação entre Estado e Sociedade Civil. Embora a democracia tenha percorrido a sociedade em suas múltiplas dimensões há de se considerar as conformações do Estado e da Sociedade Civil de acordo com os contextos históricos.

1.3 Participação Social como instrumento de uma Cultura Política Emancipatória

A cultura política emancipatória que apresento neste estudo é o entendimento de uma nova cultura política que possibilita a construção de uma sociedade mais participativa, que não compreende apenas a responsabilidade de votar a cada quatro anos, mas que participa ativamente da sociedade e sente-se responsável pelo coletivo.

Dessa forma, chamo cultura política emancipatória a cultura que possibilita romper com as relações desiguais, autoritárias, clientelistas e que ainda carregam o ranço do colonialismo. A cultura política emancipatória perpassa pelo envolvimento sentimento de

pertença, de responsabilidade e de cooperação a fim de um bem comum que se mira em um projeto coletivo de sociedade

A cultura neste aspecto é compreendida como concepção de mundo, conjunto de significados que integram práticas sociais, não podendo ser compreendida sem as considerações das relações de poder embutidas nessas práticas, conforme conceitua Dagnino (2000, p. 12). A autora frisa que as relações de poder não podem ser compreendidas sem o reconhecimento de seu caráter “cultural” ativo, na medida em que expressam, produzem e comunicam significados. Pondo em evidência que o cultural se torna de fato político.

Pode-se observar um aumento da participação da sociedade, em que pese nas redes sociais. Embora a participação social seja um direito instituído na Constituição Federal de 1988, o que representa um ganho, principalmente após o processo de ditadura militar que o Brasil vivenciou. Ter a participação social como instrumento normativo é um avanço progressista. Todavia, não o único caminho para socializar a democracia. Uma vez os espaços de controle social e democrático foram ao longo desses últimos anos ocupados por diversos setores da sociedade.

Observa-se que o debate sobre cultura política e participação social exige um novo modelo de democracia. Pensar em uma cultura política emancipatória significa dar lugar a participação social, que questiona o que está posto e exige mudanças significativas de cunho político e econômico.

Adotar a perspectiva de uma nova cultura política o que é quais aspectos das práticas políticas significa dizer que torna-se urgente a ampliação da participação social nos processos decisórios e dar lugar aos que gritam por mudanças. Adotar mudanças e optar por essas é um caminho de superar as parcas histórias do colonialismo.

Neves (2016, p.25) chama atenção dos paradoxos em relação a participação social, porque de um lado continuam existindo movimentos organizados por trabalhadores e de outro lado também existe uma criminalização dessa democracia. Segundo a autora essa democracia criminalizada levanta uma sociedade pautada em valores antidemocráticos, que também se manifesta e se organiza lutando por direitos civis e individuais em uma direção contrária aos movimentos mais progressistas da sociedade civil.

Retomando a discussão de sociedade civil e concordando com Neves (2016), Coutinho (2008, p. 83) refere que a sociedade civil em Gramsci não é um cenário maniqueísta, mas sim um terreno de luta, que pode ser hegemônica pela direita ou pela esquerda, mas é sempre um terreno de luta, visando mudar as relações de poder da sociedade e, finalmente,

fazer com que o projeto hegemônico se aproprie do Estado e implemente uma política que ser conservação ou transformação.

A participação social enquanto instrumento normativo tem diversas implicações ao que tange o movimento contra-hegemônico realizado pela sociedade civil. Contudo, a participação mesmo instituída na Constituição como também em políticas públicas, observa-se um comportamento de estranhamento da população brasileira ao que condizem os espaços institucionais de poder popular. Talvez, isso ocorra por desconhecimento e por falta de cultura política participativa.

A primeira questão que devemos distinguir é a ideia de participação da sociedade civil em um campo de disputa entre projetos societários: o projeto neoliberal e o projeto democrático-popular. (Neves, 2012: 110). A ideia de participação da sociedade civil aparece no sentido de fortalecer os “sujeitos políticos coletivos”, as lutas sociais em torno de direitos para fortalecer o projeto democrático popular (Neves, 2012:110).

É nesse sentido, que a discussão sobre culturapolítica torna-se imediata, pois segundo Neves (2016, p. 27) a cultura privatista do Estado brasileiro, por meio de traços conservadores na tradições histórica da sociedade brasileira, como o patrimonialismo, o fisiologismo, o nepotismo, a corrupção e o fenômeno do clientelismo. Esses elementos elencados pela autora remete a formação social e econômica do Brasil.

Diante ao quadro de formação histórica do Brasil nota-se a cultura política escravocrata, baseada no colonialismo e provinciano ainda emerge na sociedade brasileira, até porque o Brasil é um país relativamente novo e com mudanças recentes, as quais foram incapazes de abolir os ranços coloniais escravistas, que hoje se revestem de outras formas, mas a raiz permanece a mesma.

Os sujeitos políticos coletivos devem ser resgatados a partir da ruptura com as práticas que perpetuam: o autoritarismo, o controle, as trocas, o clientelismo, o populismo, o favoritismo. Nesse aspecto, devemos abolir a ideia de “controle” pela hegemonia, pela capacidade da sociedade civil em dar direção político-ideológica; a capacidade da sociedade civil em ampliar as decisões do Estado e realmente transformá-lo, quiçá aboli-a (Neves, 2012:112).

Dagnino (2000, p. 27) refere que as culturas políticas da América Latina são muito influenciadas por aqueles que prevaleceram na Europa e na América do Norte e, contudo se diferenciam delas. Pois, para a autora na América Latina, os princípios racionalismo, individualismo e universalismo, combinaram com outros princípios destinados a garantir a exclusão social e política até controlar a definição do que conta como político em sociedades extremamente hierarquizadas injustas.

Nesse debate, Neves (2008, p. 32) institui a cultura política brasileira como híbrida e entrelaçada, podendo ou não tencionar o tecido associativo e a política mais conservadora predominante na cultura política dominante com traços herdados no clientelismo, no fisiologismo, da corrupção, do nepotismo etc.

A organização política de determinados segmentos na sociedade pode provocar tensões nesses traços herdados no clientelismo. E a participação dos sujeitos coletivos da CATAMARE estão imbricadas nesse processo, pois os interesses ali defendidos extrapolam a luta por direitos, sendo vista como uma luta congruente com um projeto de sociedade que não este. É pertinente falar sobre isso, pois a luta não se torna apenas pela sobrevivência, mas a luta é por uma sociedade equânime.

Assim, observa-se a cultura política emancipatória – isso não é dado, mas conquistado nos cenários políticos a contínua e sucessiva luta. O fato de conseguir acessar a política social e os direitos previstos nela fazem parte da luta diária pela sobrevivência, todavia, é nessa luta que os ideais de sociedade são construídos e compartilhados com aqueles que sonham juntos.

Neves (2008, p. 35) refere sobre a construção da cultura política, em que para a autora existe um enfrentamento do autoritarismo social e da cultura privatista já conhecida em nossa sociedade. Os riscos de que essa participação e de que esses processos na política enfrentem obstáculos não tão aparentes, assim devem ser desvendados face à cultura política dominante.

Dessa forma, há de se concordar com Neves (2008, p.36), quando esta autora retrata sobre a necessidade de desvendar os entraves colocados à construção democrática como um aprendizado significativo para os sujeitos que nela acreditam, confiam e persistem, apostando nesse processo participativo como uma das estratégias de enfrentamento ao projeto neoliberal e à cultura política dominante na sociedade brasileira.

CAPÍTULO 2 - OS CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS NA HISTÓRIA FAZENDO HISTÓRIA

Um operário perguntou-me:
 - É verdade que você come o que encontra no lixo?
 - O custo de vida nos obriga a não ter nojo de nada.
 Temos que imitar os animais.
 (Carolina Maria de Jesus, 1960)

A epígrafe acima refere-se à fala de Carolina Maria de Jesus em seu livro *Quarto de Despejo o Diário de uma Favelada*, este livro foi escrito em 1960 pela própria autora que narra sua trajetória de vida como uma favelada e catadora de lixo⁷; nesse período os catadores de materiais recicláveis ainda não eram reconhecidos como tais, mas como pessoas que “catavam lixo”, quiçá reduzidas socialmente ao lixo pela própria sociedade⁸.

Importante ressaltar que Pedro Henrique Isaac Silva (2007) em sua dissertação de mestrado apresenta uma reflexão sobre a lógica do consumo e do descarte em relação ao lixo e as pessoas. O autor refere que:

Não somente os objetos têm sido, em quantidade e velocidades cada vez maiores, descartados em nossa sociedade do desperdício, mas também do descarte de seres humanos, sob o signo dos refugos, vem crescendo assustadoramente. Entre esses seres humanos, os catadores de lixo se configuram como um subproduto bastante eloquente gerado pela modernidade. Não só pelo fato de serem pessoas que são consideradas refugos sociais, mas por trabalharem diretamente com aquilo que é refugio na atividade econômica; por permitirem que este seja rejeito econômico seja novamente imbuído de significado e transformado em um bem valioso; e por demonstrarem uma capacidade de adaptação e de sobrevivência dignos de nota; e por se colocarem na contramão do que a sociedade impõe dizendo: Não somos redundantes. Existimos, queiram vocês ou não! (SILVA, 2007, p. 69-70).

O pensamento de Silva (2007) apresenta elementos importantes para pensar na construção da categoria catadores de materiais recicláveis, pois confronta a ideia que alguns autores sustentam ao tratarem os catadores como “invisíveis”, como pode verificar-se no pensamento de Penna, Ferreira et.al (2017, p. 4), por exemplo, os catadores de materiais

7 O termo “lixo” deve ser rejeitado em razão das conotações negativas que a palavra traz, deve-se mencionar, também, que, semanticamente, ele só é aplicável a quem o descarta. Para as pessoas que recolhem o material e lhe dão um destino diferente do descarte, o termo “lixo”, no estrito sentido do termo, não é correto, já que se trata precisamente do material que irá ser aproveitado para lhes prover o sustento. Num certo sentido, o “lixo” de alguns é o sustento de outros, tanto diretamente, como no caso dos catadores que pegam restos de comida, como no caso dos que apreendem o “lixo reciclável” e o transformam em “material reciclável” (MAGALHÃES, 2012, p. 44).

8 Os catadores que, no passado, muito antes da instituição da coleta seletiva como categoria, realizavam a atividade de separação dos resíduos, foram, então, os pioneiros desse ecologismo urbano referente ao lixo (ibid., p. 48)

recicláveis sempre foram invisíveis aos olhos da sociedade, principalmente quando seu trabalho era feito na informalidade, através de seus carrinhos puxados rua a fora revirando lixeiras a procura de material ou revirando as sacolas plásticas despejadas pelos caminhões de lixo nos lixões das cidades (Penna, Ferreira et.al, 2017, p.3).

Os catadores são invisíveis ou não?

Essa é uma discussão presente nas produções teóricas dos estudiosos da área, todavia, este estudo não concorda com o pressuposto de que esses sujeitos sejam invisíveis, pois eles existem e estão presentes na sociedade, as pessoas os veem, mas os invisibilizam pôr os associarem ao sujo, ao degradante, ao residual, ao refugo, essa reificação ocorre principalmente pela atividade laboral desenvolvida. Os catadores de materiais recicláveis trabalham diretamente com o material que é descartado pela sociedade por não servirem mais, a sociedade coloca os catadores de materiais recicláveis na mesma posição e condição do lixo.

Por isso, a tese de invisíveis não contempla os catadores de materiais recicláveis, uma vez que estes têm sido protagonistas da história. O que se tem é uma invisibilidade atribuída, isto é um processo de não visibilidade, o qual é imposto pela própria sociedade em relação aos catadores de materiais recicláveis. Pois são vistos, mas “não enxergados”, como se o sentido de ver fosse discricionário àquele que tem olhos, mas não (quer) vê.

Essa nomeação advém das minhas observações tanto no período em que fiquei como assistente social voluntária da CATAMARE, quanto no cotidiano. Digo isso, pois ouvia dos catadores frases do tipo: *as pessoas fingem que não nos vêem ou tem medo de nós, acham que nós vamos roubá-las.*

Após ter escutado falas desse tipo por inúmeras vezes passei a observar o comportamento da sociedade ao se depararem com um catador de material reciclável e era exatamente a fala dos catadores, que se materializava no cotidiano, por isso, que chamo de invisibilidade atribuída, pois os catadores são invisibilizados pela sociedade mesma sociedade produtora de lixo, que descarta e excluí, tratando o valor das coisas no período de serventia.

Os preconceitos manifestados por diversos indivíduos/ instâncias da sociedade em relação aos catadores são, então, muitas vezes, referentes a uma associação desses trabalhadores ao lixo na acepção de algo sujo, descartável, que incomoda. Assim, paradoxalmente, os catadores, em parte responsáveis pela limpeza das ruas e pela redução do lixo, são considerados “sujos” (Magalhães, 2012, p.39).

Com isso, pode-se observar que na vasta literatura existente sobre a relação que é feita entre o catador de material reciclável e o seu objeto de trabalho é bastante comum, portanto não tem como assumir a postura que estes são invisíveis, mas que são

invisibilizados, como já dito anteriormente é uma invisibilidade atribuída pela própria sociedade que consome e descarta o material.

De acordo com Medeiros e Macedo (2006), essa dura realidade que caracteriza as condições de trabalho do catador se inserem na percepção de “exclusão por inclusão”, na qual o catador é incluído socialmente pelo trabalho, mas excluído pela atividade que desempenha.

A afirmação Medeiros e Macedo (ibidem) trata a realidade dos catadores pela percepção de “exclusão por inclusão”, em que refere que o catador é incluído socialmente pelo trabalho e excluído pela atividade que desempenha, nisto há controvérsias. Pois, até que ponto esses trabalhadores são incluídos socialmente, uma vez que ainda é raro de perceber contextos de catação, em que os catadores têm os direitos trabalhistas garantidos.

Pelos estudos realizados e pela vivência nesse período de trabalho e estudo com esse segmento social, pode-se observar que a inclusão dos catadores é fruto da organização política do próprio movimento e não por terem seus trabalhos reconhecidos. O que poderia chamar uma inclusão forçada devido a mobilização dos catadores como sujeitos políticos organizados.

A respeito dessa consideração, Sant’Ana e Maetello (2016, p. 23) referem ser o processo crescente de organização do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)⁹, por ter três elementos que se destacaram e contribuíram, positivamente, para a entrada do tema reciclagem com inclusão social na agenda política do país.

Para os autores (ibidem), o primeiro elemento é o orgulho que o catador tem de ser catador. Não se trata de um movimento com o objetivo de, por meio da incorporação cidadã, alterar a atividade econômica dos seus membros, mas sim, antes de tudo, de um movimento que luta pelo reconhecimento, melhoria e avanços nas condições de trabalho de materiais recicláveis.

O segundo elemento para os autores (ibidem) trata da forma de organização solidária por meio de cooperativas e associações. A atuação do movimento não se restringe apenas a defender as melhorias da condição de trabalho, ou os direitos dos associados. Além disso, os catadores propõem um modelo de organização cooperativa para a atividade econômica de reciclagem, tendo como perspectiva o fato de que o impulso a essa atividade e os benefícios econômicos de sua ampliação devem ser repartidos de forma justa, proporcional ao trabalho.

⁹ Tem um tópico neste capítulo que trata especificamente do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)

O terceiro elemento nos dizeres dos autores (ibidem) atribuiu a importância da reciclagem como inclusão social deve-se ao fato de que os catadores são um dos principais agentes políticos na defesa do desenvolvimento sustentável e, em termos de penetração popular, o principal movimento organizado.

De acordo com os três elementos elencados pelos autores nota-se que a inclusão desses catadores está relacionada diretamente a organização política da categoria, como sinalizado anteriormente. A construção e existência do MNCR permitiu que os catadores fossem ouvidos pelas instâncias públicas e tendo as suas necessidades reconhecidas mesmo que secundariamente. Assim, a organização política desses sujeitos coletivos permite enfrentar a invisibilidade atribuída e construir um lugar na história de participação e conquista social. Essas são as vozes que emanam do lixo.

Além da organização política dos catadores de materiais recicláveis como forma de reconhecimento e inclusão social, ainda assim, importa chamar atenção do reconhecimento social do trabalho citado por Medeiros e Macedo, os quais atribuem a inclusão dos catadores. Ressalta-se que não é o trabalho diretamente com o lixo que permite a inclusão dos catadores de materiais recicláveis, mas também a reciclagem, que é responsável por transformar o lixo em mercadoria, atribuindo-lhe valor.

Conforme salienta Magalhães (2016, p. 136) é estabelecido uma correlação entre ascensão do discurso ambiental na sociedade e a valorização dos catadores. A esse respeito, cabe afirmar ainda que, se a ascensão do discurso ambiental colaborou para que muitos catadores adquirissem consciência acerca da importância da coleta seletiva, foi também o desmontamento dessa desse paradigma que levou, indiretamente, outros setores da sociedade a descobrirem o potencial econômico dos resíduos. Essa descoberta ajuda a contextualizar as reivindicações, por parte do MNCR do “direito à coleta seletiva”, que parece vir sendo ameaçada pela percepção recente, por outros sujeitos, das possibilidades de valorização dos resíduos.

A ascensão do discurso ambiental que a referida autora trata no parágrafo anterior é algo que ganhou força na sociedade a partir dos anos 2000, principalmente após a publicação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) através da lei federal nº 12.305/2010, que reconhece o trabalho das cooperativas e das associações de catadores.

Segundo Wirth e Oliveira (2016, p. 218) a implantação deste modelo, no entanto, não ocorre no vazio. Ela acontece em um contexto que as práticas municipais de manejo dos resíduos sólidos estão contaminadas por interesses privados e em que o controle social sobre a prestação desse serviço público é quase inexistente.

Embora esse estudo não trate especificamente dos interesses mercadológicos no ambiente da reciclagem, observa-se que é crucial trazer esse elemento para enriquecer o debate na constituição dos catadores, pois é neste meio de contradições e interesses privados por parte das grandes empresas de coleta seletiva, é que os catadores precisam aumentar o tom da voz a fim de não terem sua mão de obra explorada pelos empresários e precarizadas pelo Estado.

Essa relação árdua era vista na CATAMARE quando iam negociar a venda do material coletado, que por vezes eram pagos por valores irrisórios, nem sempre aquele valor era pago no dia da entrega. Então, têm-se mais uma contradição na inclusão social pela coleta seletiva. Como é possível incluir socialmente esses trabalhadores por meio da lógica da coleta seletiva realizada por grandes empresas e com o apoio do Estado?

Retomando a discussão do início do tópico desse capítulo sobre as condições de vida e trabalho do catador de material reciclável no século XX, percebe-se que o livro quarto de despejo cumpriu um papel social importante, pois denunciou as condições de vida e de trabalho da população brasileira nos anos de 1960. O que chamou atenção do poder público sobre as situações das favelas, ainda tão embrionárias na sociedade brasileira, como também a necessidade de debater sobre o saneamento básico, a recolha de lixo, a água encanada, a fome, a miséria, em síntese, a vida em um espaço onde até então o poder público não havia chegado.

A situação narrada por Carolina Maria de Jesus expressa a tese de Martins (2016) na realidade, pois o autor evidencia que para os moradores da periferia, são comuns as carências de recursos públicos como saneamento, transporte e atendimento médico, entre outros. Trata-se de um espaço desordenado e segregado que situa cada vez mais distante dos serviços sociais básicos e dos locais de trabalho de seus moradores (Martins, 2016, p. 29)

Na década de 1940, Manuel Bandeira retratou a sociedade brasileira no poema “O bicho” em que conta a estranheza/espanto em saber que ali as pessoas já se alimentavam do “lixo”. Como se pode ver: *Vi ontem um bicho na imundice do pátio, catando comida entre os detritos (...) o bicho não era um cão, não era um rato. O bicho, meu Deus, era um homem.* Pode-se verificar no poema de Bandeira (1948) uma denúncia de forma poética, sobre as condições de vida de uma parcela da população em que vive na extrema pobreza.

As falas de Carolina Maria de Jesus se assemelham as falas das Antônias, das Doras, das Marias e das mulheres que tive a oportunidade de conhecer na CATAMARE. Falas duras e difíceis de serem digeridas; não obstante, a realidade narrada de Carolina passa-se nos anos de 1960, infelizmente, essas falas podem ser ouvidas até os dias de hoje. Para Magalhães (2016, p. 124) os catadores de materiais recicláveis, categoria há muito tempo

presente nas grandes e pequenas cidades brasileiras, se constituíram como executores de seu ofício primordialmente por necessidade de sobrevivência¹⁰.

Na década de 1960 houve um fenômeno no Brasil, chegaram as máquinas no campo que expulsaram muitos trabalhadores, os quais vieram para as cidades em busca de trabalho. Nas cidades não encontraram onde morar e assim surgiram as favelas. Também não tinham emprego e começaram assim com a catação de materiais no lixo para sobreviver (MNCR, 2018, s/p).

No século XIX, há poucos registros de catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis atuando no Brasil. Ao longo desse século, o Brasil ainda era predominantemente agrário e com poucas indústrias. Por isso, havia pouca demanda por trapos, ossos e outros objetos que pudessem ser reciclados (Silva, 2015 p.37). Todavia, no relatório do IPEA (2013), o aparecimento dos catadores de materiais recicláveis data no século XIX, conforme pode-se verificar abaixo:

O segmento social dos catadores de material reciclável integra o cenário urbano no Brasil há muito anos, convivendo em espaços espalhados nas pequenas e grandes cidades. Seus primeiros registros datam do século XIX, o que demonstra que tal fenômeno praticamente acompanhou todo o processo de urbanização no país. De maneira geral, trata-se de pessoas que encontram nessa atividade a única alternativa possível para realizar a sobrevivência por meio do trabalho, ou pelo menos aquela mais viável no contexto das necessidades imediatas, dadas as restrições que lhes são infringidas pelo mercado de trabalho (IPEA, 2013, p. 5).

Não existe uma data ao certo do surgimento da categoria catadores de materiais recicláveis, contudo há de convir que o surgimento da categoria está relacionado diretamente com o desenvolvimento do capitalismo e conseqüentemente do aumento do consumo da população, tendo em vista a conjuntura histórica no Brasil e a estrutura do desenvolvimento do capitalismo no mundo.

Os estudos mostram que desde o início do século XX, com a transição da República Velha para a Nova República, em que houve também a transição do modelo agroexportador para o modelo industrial, foi perceptível que o aumento das desigualdades foram notórios, sobretudo pelos impactos da crise de 1929, conhecida como o *crash* da bolsa de Nova York. Após este período o mundo vivenciará os impactos da 1ª Guerra Mundial tanto na economia

10 Eles trabalham em conjunto com a família e moram em lugares próximos ao da coleta do material reciclável, em condições tão precárias de sobrevivência que muitos se misturaram ao lixo, ao que sobra, e, por isso, são considerados moradores de rua (COSTA E PRADO, 2016, p. 99).

quanto na sociedade, o que também interferiu nas condições de vida e trabalho da população do ponto de vista mundial.

No meio das coisas jogadas fora pela cidade vivia uma população de pessoas, elas também jogadas fora, postas à margem, ou então pessoas que tinham se jogado fora por vontade própria, ou que tinham se cansado de correr pela cidade para vender e comprar coisas novas destinadas a envelhecer imediatamente; pessoas que tinham decidido que somente as coisas jogadas fora eram a verdadeira riqueza do mundo (Calvino, 2007 apud Magalhães, 2016, p. 124).

As pessoas não são catadoras de materiais recicláveis, elas tornam-se catadoras de materiais recicláveis¹¹ por algumas razões, que são impostas diariamente. No caminhar da pesquisa foi possível observar nas falas das mulheres da CATAMARE que tornar-se catador de material reciclável não era a primeira opção, mas por questões de sobrevivência em meio ao desemprego e as condições objetivas de vida era o que se podia fazer para ter a sobrevivência assegurada. Contudo, essa atividade laboral é reflexo das contradições do modo de produção capitalista.

De acordo com Silva (2007, p.71):

para entender quem é o catador de lixo devemos analisar, afinal, de onde ou de qual camada social se origina o catador de lixo. Em uma análise rápida, percebe-se que as pessoas que trabalham na catação de lixo são pessoas de baixa renda que engrossam a lista daqueles chamados excluídos e que vivem do lixo, indo de lixeira em lixeira procurando latas, papel e outros resíduos sólidos, com seus saco nas costas, ou carroça – algumas vezes puxadas por cavalos, outras, pelos próprios catadores.

O pensamento de Silva tem congruência com o pensamento de Martins (2016, p. 30) a subalternidade faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica e política. Supõe, como complementar, o exercício do domínio ou da direção através das relações político-sociais em que predominam os interesses dos que detêm o poder econômico e de decisão política. Nesse sentido, não podemos abordar indivíduos e grupos subalternos isolando-os do conjunto da sociedade.

A condição de pobreza, e, por consequência a falta de acesso aos bens e serviços sociais condicionam as pessoas a criarem estratégias de sobrevivência e de enfrentamento à situação vivenciada. Não tem como falar da construção da categoria de catadores de materiais recicláveis sem compreender a organização do modo de produção capitalista ao que tange a produção e reprodução das relações sociais. Silva (2007, p. 71) pontua a pobreza,

11 Ao exercer sua atividade tendo como objetivo imediato a sua sobrevivência, os catadores acabam por realizar um serviço de utilidade pública, tanto no âmbito da coleta do lixo como no campo da reciclagem de materiais que, caso fossem descartados, ocupariam espaço de aterros e lixões, aumentando o volume de resíduos e diminuindo a vida útil desses espaços destinados ao descarte (MAGALHÃES., p. 48).

ou a situação inferior a ela, a miséria, se configura, como a característica mais marcante de um catador de material reciclável.

Para Magalhães (2012, p. 95) o sentido relacional mencionado, no caso brasileiro, remete-nos diretamente à forte desigualdade de dotação de renda, bens e/ou acesso a recursos e a serviços entre indivíduos e grupos sociais. Essa relação de desigualdade, também alvo de diversos estudos, já foi pensada sociologicamente em termos de uma “reciprocidade hierárquica” entre os grupos sociais.

O que ocorre aqui, então, é uma apropriação de recursos criados por uma determinada parcela da população por parte de outras parcelas, sejam elas os grandes atravessadores, os empresários ou mesmo os consumidores, que podem se beneficiar tanto quando os custos mais baixos de produção decorrentes da reciclagem se refletem em preços menores como pelo fato de a reciclagem, ao propiciar um aumento da vida útil do local de despejo do lixo, permitir, também, um acréscimo na vida útil do próprio padrão depredatório de consumo vigente na sociedade (Magalhães, 2012, p. 97).

A pauperização da classe trabalhadora tem como lei geral a lei de acumulação primitiva. Conforme Marx (1982):

Em virtude da acumulação capitalista, forma-se, pois, uma população operária em excesso em relação às necessidades de aproveitamento do capital. Com a acumulação de capital produzida por ela mesma, a população operária produz, pois, em proporções incessantemente crescentes, os meios de se tornar excedente. (Marx, 1982: 160)

Esta superpopulação se reveste de nuances, englobando todo operário durante o tempo que estiver desempregado ou em que só trabalhar parcialmente. A produção da riqueza social pela população trabalhadora contribui para a acumulação capitalista, sendo uma condição sine qua non para a manutenção do capitalismo. Para a indústria, esta superpopulação operária se configura como o “Exército de Reserva”, que sempre está disponível e é propriedade do Capital. Esse exército é definido por Marx (1982), como:

Quanto maior for o exército industrial de reserva, tanto maior serão a riqueza social, o capital em funcionamento, a extensão e energia de seu desenvolvimento e, conseqüentemente, a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho (...). Enfim, quanto maior a classe dos infelizes da classe operária e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Tal é a Lei absoluta e geral da acumulação capitalista (MARX, 1982:169).

O desenvolvimento da riqueza relaciona-se com a acumulação da miséria, de sofrimento, de escravidão, ignorância, embrutecimento e degradação moral do polo oposto. Ratificando a ideia de Marx (1996, p. 261):

a acumulação capitalista produz constantemente — e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões — uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos no concernente às necessidades de aproveitamento por parte do capital (MARX, 1996)

Quanto maior a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva do seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. [...] quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial (Marx, 1984, I, 2:209 apud Netto e Braz, 2009, p. 138).

Conforme sinaliza Ozanira (2015, p. 12), é no campo do marxismo que são encontrados os fundamentos para explicação da pobreza, partindo-se de suas determinações estruturais. Embora ela não seja tratada como uma categoria analítica específica, ou como problema social concreto pela matriz marxiana, é tangenciada e pode ser explicada, nas suas determinações, pela categoria classes sociais e, mais especificamente, pelas categorias exército industrial de reserva, lumpen proletariado, exploração e desigualdade social.

Tratar o catador de material reciclável como um integrante do exército industrial de reserva faz-se necessário dividir historicamente a construção da categoria, pois desde a década de 1990 a categoria inseriu-se no cenário político, organizada em movimentos sociais, que tem pleiteado visibilidade e reconhecimento do Estado por parte de suas lutas reivindicatórias e históricas, que denunciam as condições de vida e trabalho e requerem direitos sociais.

De acordo com Martins, é importante lembrar que da sociedade civil partem demandas que o Estado deve atender. Ambos, sociedade civil e Estado, resultam das relações sociais contraditórias e produzem instituições e políticas voltadas ao atendimento das necessidades sociais e políticas da sociedade (MARTINS, 2016, p. 31-32).

Conforme aponta a assessoria de imprensa do Olhar Direto¹², o Catador é um sujeito que, historicamente, tira do lixo¹³ o seu sustento. Seja através da prática da coleta seletiva junto a alguns parceiros que doam o seu lixo ou, melhor ainda, seus recicláveis selecionados na fonte; seja caçando recicláveis pelas ruas e lixões, sacando os recicláveis do lixo misturado que o gerador não teve a decência de separar e colocou no mesmo saco o que pode e o que não pode ser reaproveitado.

Conforme a literatura pode-se verificar alguns “conceitos” - importante ressaltar que não há um conceito fechado - sobre o que é ser catador de material reciclável, embora haja uma similaridade entre as ideias dos autores. Algumas terminologias nomeiam os catadores de materiais recicláveis, entre elas: agente ambiental, catador de lixo, catador de material reciclável e reutilizável. Todavia, observa-se um posicionamento majoritário do movimento ao uso adequado ser catador de material reciclável.

As vozes que emanam do lixo são as vozes que a sociedade quer silenciar, mas essas vozes não estão sozinhas, estão acompanhadas de carrinhos barulhentos, de carroças, acompanhada por algum animal, geralmente cachorro. As vozes que emanam do lixo gritam por liberdade e por reconhecimento. Antes gritava por socorro, mas agora gritam dizendo que estão presentes e que sabem onde estão e aonde querem chegar.

Essas vozes não são as vozes apenas das mulheres da CATAMARE, mas representam as vozes de muitos catadores que estão espalhados pelo país, quiçá pelo mundo. Ainda não são todos os catadores de materiais recicláveis que tomaram consciência de quem são e o quanto sua atividade laboral é importante para manutenção de um meio-ambiente saudável e limpo. São essas vozes que se opuseram ao silêncio e as imposições da sociedade de consumo, mas são as vozes que este estudo pretende escutar e ouvir. Dar voz ao catador de material reciclável para compreender como a participação social cidadã como um instrumento legítimo de democracia participativa.

2.1 O que é ser catador de material reciclável?

Para Sant’Ana e Maetello (2016, p. 24) uma das primeiras perguntas na construção de qualquer política diz respeito ao público que se quer atingir ou beneficiar. Porém os autores problematizam a pergunta: O que é ser catador de material reciclável?

12 Disponível em <https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=138968¬icia=materiais-reciclaveis-garantem-sustento-de-catadores> Acesso em em 20 jun de 2016.

13 Além do termo “lixo” ser rejeitado em razão das conotações negativas que a palavra traz, deve-se mencionar, também, que, semanticamente, ele só é aplicável a quem o descarta. Para as pessoas que recolhem o material e lhe dão um destino diferente do descarte, o termo “lixo”, no estrito sentido do termo, não é correto, já que se trata precisamente do material que irá ser aproveitado para lhes prover o sustento (Magalhães, 2012, p. 44).

A problematização dessa pergunta questiona como respondê-la, tendo em vista a situação dos catadores de materiais recicláveis ter sido tratada de forma tão subestimada pelas estatísticas oficiais, ou seja, permaneceu por muito tempo invisível ao poder público. Os autores colocam a indefinição do quantitativo de catadores de materiais recicláveis no Brasil como um problema, sobretudo por ser uma lacuna que prejudica a formulação de políticas públicas.

Antes mesmo do IBGE contabilizar a quantidade de catadores de materiais recicláveis, o MNCR por iniciativa própria realizou um estudo em 2006, que foi coordenado pelo professor João Damásio de Oliveira Filho, e com o apoio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)¹⁴, Organização de Auxílio Fraternal (OAF) e PANGEA – Centro de Estudos Socioambientais. Neste estudo foi realizado o cadastro nacional estruturado pelo MNCR e 2005, em que foram identificadas 115 cooperativas de catadores, com aproximadamente 25 mil cooperados.

Em 2010 pela primeira vez o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) incluiu essa parte da população na pesquisa, constatou-se a existência de 387.910 pessoas em todo o território brasileiro que se declararam catadoras e catadores como ocupação principal. Com renda média mensal de R\$ 571,56 (à época acima do salário mínimo de R\$ 510,00), em relação ao quesito raça/cor 66% se declararam negros, a média de idade dos catadores foi de 39,4%, residentes em áreas urbanas 93,3%, já em relação ao quesito sexo/gênero 68,9% representava a população masculina e 31,1% a população feminina (IPEA, 2013).

Esse quantitativo apresentado no Censo Demográfico de 2010 está abaixo do quantitativo apresentado pelo Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). A estimativa do movimento é que existam cerca de 800 mil catadores em atividade no país, a maior parte dos catadores são do gênero feminino, cerca de 70% da categoria. Os catadores são responsáveis pela coleta de 90% de tudo que é reciclado hoje no Brasil. Há diversas estimativas de catadores variam entre 300 mil a 1 milhão de pessoas sobrevivendo da coleta de materiais recicláveis, segundo levantamento do MNCR e Departamento de Economia da Universidade Federal da Bahia (IPEA, 2013).

Além dessas estatísticas encontradas nos estudos sobre esse segmento populacional, uma outra base de dados é o Cadastro Único do governo federal (CadÚnico). Foi a partir do ano de 2013 que a atividade de catação passou a ser contabilizada por essa base. Em junho de 2015, constaram no CadÚnico 49.181 catadores de materiais recicláveis, sendo que 31.078 recebem algum tipo de benefício social.

14 Esse ministério foi extinto no atual governo Bolsonaro (2019).

Não existem estatísticas precisas sobre o número de catadores, apenas a observação de que nos últimos 20 anos esses atores passaram a fazer parte do cenário das grandes cidades e despertaram o interesse dos pesquisadores (Bosi, 2008). Observa-se que mesmo não existindo um consenso sobre a quantidade de catadores de materiais recicláveis existentes no Brasil não tem como negar que o quantitativo citados pelas referidas fontes é relativamente alto, quando comparados a população do Brasil.

As hipóteses para não haver um número correto é devido a profissão passar por períodos sazonais, ou seja, há períodos que a catação de material reciclável é deixada por alguns catadores, pois costumemente assinam carteira de trabalho ou passam a trabalhar com algum contrato, todavia, quando a formalidade do trabalho é vencida, os mesmos recorrem a catação como forma de sustento. Isso era muito comum na CATAMARE, principalmente pelos homens¹⁵, os quais eram considerados uma população flutuante pelas catadoras. Os homens catadores referiam que as suas profissões não eram de catador, mas sim de pedreiro, mecânico, barbeiro, por exemplo, e que estavam passando um tempo com a atividade de catação, enquanto não arrumava nada melhor.

Observa-se que essa não é uma realidade apenas da CATAMARE, mas de outras cooperativas e associações, conforme (Borges & Kemp, 2008; Moisés, 2009) não raro, esses sujeitos abandonam a atividade com a catação quando se inserem no mercado formal e retornam à associação/cooperativa quando esse vínculo se extingue.

O debate sobre o que é ser um catador de materiais recicláveis tem sido muito presente nos espaços, que discutem meio ambiente e sustentabilidade, devido a importância desse profissional na preservação do meio ambiente, através da coleta seletiva e limpeza urbana. (Zaneti, 2006, apud Costa e Patos, 2016, p.100) referem que são profissionais que desenvolvem atividade de catação, separação e vendas dos materiais recicláveis. Para exercer a profissão de catador de material reciclável não é necessário ter concluído os estudos nem ter formação profissional, podem trabalhar autonomamente ou vinculados a alguma cooperativa¹⁶.

Afinal, o que é ser catador de material reciclável?

15 É necessário pensar em como a exploração da força produtiva ocorre em conjunto com a força produtiva de trabalho das mulheres; e em que medida o processo de organização das cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis lança mão das hierarquias de gênero (Martins, G, Ingrid; Mota, R. L, Leticia, et. al, 2016, p.92).

16 Outra característica do trabalho de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, sobretudo nos graus mais elevados de vulnerabilidade social, é a incidência de uma maior sazonalidade no desempenho das atividades, que ocorre conforme variações nos preços dos materiais recicláveis, na oferta de resíduos e, infelizmente, com maior presença de crianças e adolescentes no período de férias escolares (Ipea, 2011).

O cunho dessa pergunta é problematizador, pois como é possível pensar na existência de um profissional para “catar lixo”? Em um primeiro momento a imagem que pode vir à cabeça das pessoas são de não trabalhadores que vivem do lixo para o auto sustento.

Se essa pergunta fosse uma enquete, com certeza, várias seriam as respostas. Tudo dependeria de quem a respondesse. Se a pergunta fosse feita a um grupo de catadores de materiais recicláveis, poder-se-ia observar a pluralidade das respostas, do mesmo modo que outros setores da sociedade também responderiam. Por vezes parece lógico, no entanto, não é.

Ser catador de material reciclável tem inúmeros significados, as respostas para essa pergunta poderiam ser as mais diferentes possíveis, como por exemplo, agente ambiental, pessoas que cruzam a cidade catando lixo, catador de material reciclável, aquele que coleta e limpa as vias urbanas, aquele que está em situação de rua, aquele que anda com papelões nas costas, aquele que revira o lixo dos condomínios em busca de algo para comer ou vender, aquele que cata sucata, excluídos socialmente.

Estas e tantas outras terminologias podem ser atreladas ao catador de material reciclável. Essas e outras respostas podem aparecer, caso essa pergunta seja feita. O que algumas pessoas não sabem é que desde 2012 a profissão foi reconhecida e inscrita na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que refere ser:

O catador é o sujeito mais importante no ciclo da cadeia produtiva de reciclagem, é o sujeito que está na ponta do processo produtivo, fazendo cerca de 89% de todo o trabalho. Contudo, o catador é quem menos ganha, mesmo sendo responsável por cerca de 60% de todos os resíduos que são reciclados hoje no Brasil o catador vive na miséria, nas ruas e nos lixões por todo o Brasil. Um catador coleta em média 600 quilos de materiais recicláveis por dia, ou seja, a coleta seletiva que destina corretamente esses resíduos, gerando uma renda mensal de cerca de R\$ 140,00 em média. As empreiteiras pagas pelos municípios Brasil afora recebem milhões por ano para fazer a coleta comum, pagando salários miseráveis e superlotando os aterros sanitários (Classificação Brasileira de Ocupações).

A CBO resulta de convênio entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas (ONU), por intermédio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tendo como base a Classificação Internacional Uniforme de Ocupações (CIUO), de 1968 (Crivellari, Dias e Pena, 2008).

De acordo com a CBO de 2002, os catadores exercem seu trabalho de forma autônoma ou em cooperativas. O processo de trabalho possui algum nível de autonomia, pois, para muitos, o horário é mais flexível, sem exigência de escolaridade ou formação profissional.

As atividades incluem puxar carroça, carrinho, conduzir carroça de tração animal e/ou veículo, estabelecer roteiro de coleta, pedir material nas residências, procurar material nas casas, nas ruas, verificar, triar, recolher e transportar os resíduos reutilizáveis e recicláveis dos pontos de coleta (Oliveira, 2011).

A partir dessa nova CBO, os catadores passaram a ser oficialmente reconhecidos como categoria profissional, dando mais um passo a frente na luta pela valorização social de seu trabalho. Com o início do governo do presidente Lula em 2003, intensificaram-se os programas e as ações de apoio aos catadores no Brasil no tratamento dessa questão na agenda de governo em algumas de suas gestões municipais.

A inscrição na CBO foi um ganho para a categoria de catadores de materiais recicláveis porque reflete a organização desses sujeitos e o enfrentamento que vem sendo realizado a respeito dos direitos trabalhistas e das melhores condições de trabalho. Pois, a partir da inscrição na CBO os catadores já podem desenvolver suas atividades formalmente, saindo da clandestinidade. Porém, é importante ressaltar que os catadores de materiais recicláveis desenvolvem atividades e desempenham funções diferentes na cadeia produtiva da reciclagem.

Conforme sinaliza Costa e Patos (2016, p.99), este sujeito social realiza o trabalho de reaproveitamento do lixo e dá um significado de utilidade a esse material. Nessa tarefa, contribui com soluções para um dos grandes problemas da modernidade e crescimento da produção de lixo e os danos que isso causa ao meio ambiente.

As catadoras e catadores de materiais recicláveis, são os seres humanos que realmente realizam a reciclagem, é esta categoria que revira as lixeiras, que cata os resíduos com barquinhos nos rios, que coleta nas ruas e vielas das cidades, que cata nos lixões a céu aberto, encostas oceânicas e em outros lugares onde a “sociedade moderna” despeja seus dejetos (Cardoso, 2019)¹⁷.

De acordo com Silva (2007, p.71), o catador de material reciclável são pessoas de baixa renda que engrossam a lista daqueles chamados de excluídos e que vivem do lixo, indo de lixeira a lixeira procurando latas, papel e outros resíduos sólidos, com seu saco nas costas, ou carroça, algumas vezes – puxadas por cavalos, outras, pelos próprios catadores.

A consideração feita por Costa e Pato (2016, p. 100) sobre quem são os catadores possibilita compreender o contexto que essas pessoas estão inseridas, pois para as autoras a realidade de sobreviver das sobras de uma sociedade preocupada em consumir cada vez mais, o catador de material reciclável recolhe o lixo e o “ressignifica” como sinônimo de sobrevivência.

17 Disponível em: <https://www.sul21.com.br/opiniaopublica/2019/05/dia-mundial-da-reciclagem-por-alex-cardoso/>

Dar um novo significado ao lixo é o que a reciclagem se propõe. Para Silva (2007, p. 57) a reciclagem de lixo envolve alguns conjuntos de tarefas: coleta¹⁸, triagem, separação, beneficiamento¹⁹, industrialização. Em geral, nesse processo, os catadores participam apenas da coleta, da triagem e da separação. As cooperativas de catadores procuram avançar na cadeia, iniciando o processo de beneficiamento, mas raras são as organizações de catadores que conseguem iniciar e manter processos de beneficiamento mais avançados.

Silva (2015) avança a discussão ao referir-se a atividade realizada pelos catadores, conforme pode-se verificar em sua tese de doutorado, em que para ele o falar sobre essa atividade produtiva, podemos perceber que a participação do catador o insere em um espaço social de mercado bastante específico: o mercado da reciclagem. Nesse mercado, ele ocupa a base da cadeia. As posições intermediárias e superiores são ocupadas por atravessadores – pessoas que compram do catador ou da cooperativa – e a indústria da reciclagem, respectivamente. Além do mercado de recicláveis, os catadores também participam do mercado dos serviços de limpeza urbana, mesmo que informalmente na maioria dos casos.

Afinal, eles coletam parte do lixo, fazem seu tratamento – por meio da triagem dos resíduos secos recicláveis –, impedindo que uma parte considerável tenha como destino aterros, lixões ou outros locais inapropriados. Ao participarem desse mercado, os catadores concorrem com as empresas normalmente contratadas pelo poder público para realizar tais serviços. Em tal mercado, o catador se encontra também com o gerador de resíduos: os cidadãos comuns, órgãos públicos, empresas, enfim, todo o conjunto da sociedade que gera lixo (Ibid, 2015).

Historicamente esta atividade é realizada a partir de relações informais, ou seja, sem registro oficial. Além de não permitir aos catadores acesso a uma série de direitos trabalhistas, o alto nível de informalidade dificulta seu reconhecimento pelos órgãos da administração pública e instituições de pesquisa (IPEA, 2013, p. 09).

Nesse espaço social, os catadores se relacionam, de modo geral, com os seguintes atores: geradores de resíduos, empresas prestadoras de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos, e o poder público local, em particular o órgão responsável pela gestão e fiscalização da limpeza pública. Enfim, do ponto de vista econômico, podemos dizer que o catador participa de dois espaços ou mercados, o da limpeza pública e o da reciclagem. Um tem a ver com o momento anterior da cadeia – geração, coleta e tratamento –, o outro

18 A coleta de material reciclável sem a separação em seu local de origem é denominada de coleta usual. A coleta seletiva ocorre quando o material coletado é separado na fonte geradora (Silva, 2015, p. 64)

19 beneficiamento e acondicionamento, nas quais os vidros são triturados e lavados, os metais e os papéis são prensados e enfardados, os plásticos são lavados e transformados em pequeninas pelotas (Silva, 2015, p. 64).

com o momento posterior – triagem, acondicionamento, beneficiamento e transformação (Silva, 2015, p 60).

Em ambos, os outros atores estão diretamente interessados no serviço do catador e se posicionam em relação a ele de maneira diferenciada, de acordo com seus interesses. Algumas empresas percebem os catadores como concorrentes, outras como fornecedores, o poder público pode percebê-los como problema, como uma “classe perigosa”, ou como agentes da limpeza. Em todo caso, lá estão os catadores realizando um serviço ambiental, na maioria das vezes sem receber por isto (Silva, 2015, p. 57 – 58).

Todavia, é importante ressaltar que a categoria social dos catadores não é um todo monolítico, porém, é marcada por uma forte heterogeneidade entre seus integrantes. Muitos deles exercem a atividade em tempo integral por muitos anos, desde a infância, e em algumas famílias essa atividade passa a ser seguida pelos filhos, geralmente por falta de melhores opções. Outros a iniciam por questões contingenciais, como a perda do emprego, por exemplo. Existem também aqueles que intercalam a catação com outros trabalhos, ou então trabalham como catadores nos intervalos entre um e outro emprego eventual. Há catadores que seguem uma rotina de trabalho diária, enquanto outros possuem dinâmicas menos regulares, trabalhando uma quantidade de horas bastante variável por dia, ou mesmo trabalhando em dias intercalados (IPEA, 2013).

Essa diferenciação também pode ser identificada em termos de local de trabalho. Há aqueles que trabalham em rotas específicas de coleta na cidade, passando em áreas residenciais e em empresas, assim como há os que trabalham em lixões ou aterros sanitários, onde são despejadas toneladas de lixo todos os dias. Com o avanço da atividade de reciclagem nos últimos anos, há também aqueles que são empregados (com carteira de trabalho assinada) e trabalham em locais fixos de catação, separação e classificação do material reciclável (Faria, 2017, p. 16).

Muitas são as conotações que podem ser atribuídas ao ser catador de material reciclável, contudo no caminhar do trabalho e do estudo foi possível perceber que as catadoras de material reciclável da CATAMARE gostavam de serem reconhecidas como catador de material reciclável.

No Brasil, ao longo do século XX, as condições de trabalho e de vida dos catadores pouco mudaram. Tal situação começa a mudar a partir dos anos 1980, com a organização de cooperativas e associações de catadores. Primeiramente com o apoio e o protagonismo de setores da sociedade civil – principalmente de grupos ligados à Igreja Católica – e depois com a construção de organizações associativas locais, regionais e, a partir da virada do século, de um Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis, tais catadores passam a ter

influência junto ao poder público, na formulação de políticas de Saneamento e de Limpeza Pública, e também se constituem como atores imprescindíveis na esfera econômica, na cadeia produtiva da reciclagem de lixo. Para entender os motivos do surgimento das organizações de catadores a partir dos anos 1980 e 1990, devemos analisar, primeiramente, as transformações pelas quais passaram nossas metrópoles nesse período (IPEA, 2013 p. 42 – 43).

Nos anos 90 estas pessoas, catadores de materiais recicláveis começaram a organizar as associações e cooperativas, e partir daí começaram a se encontrar, a se reconhecerem como iguais²⁰, até que em 2001, 1800 catadores e cerca de 3000 moradores em situação de rua se juntaram em Brasília no I Congresso de Catadores de Materiais Recicláveis para discutir seus problemas de saúde, de falta de reconhecimento do trabalho dos catadores pelas Prefeituras, a existência de crianças na catação e nos lixões, e outros. Como forma de lutar contra estes problemas, se organizou o Movimento Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (MNCR).

O surgimento do movimento de catadores de materiais recicláveis no Brasil não é diferente. A organização política e econômica de pessoas que possuem como profissão a coleta e a separação dos descartes humanos é algo recente na nossa história. Ainda que seja verificada a existência de catadores em diversos períodos e em vários lugares, sua organização como um movimento social é bastante recente, particularmente forte no contexto latino-americano e presente em outros países em desenvolvimento. (Silva, 2007, p. 26)

Assim, observa-se práticas de enfrentamento a condição de subalternidade. Conforme expressa Martins, essas práticas são observadas, nos movimentos sociais, nos partidos políticos, nas lutas sociais e políticas da maioria da população brasileira e em práticas cotidianas de contestação e resistência à dominação (MARTINS, 2016, p. 32), para o autor a coletividade criada pela consciência de que são “iguais” na pobreza, na exclusão e na subalternidade coloca a questão da *cidadania dos subalternos* em um novo patamar: na perspectiva de sua constituição como sujeitos políticos, portadores de um projeto de classe (Ibidem, p. 32).

Segundo Scherer-Warren e Luchmann (2011), a fundação do MNCR foi fundamental no processo de fortalecimento de uma identidade coletiva dos catadores de material

20 O modelo da identidade é profundamente problemático. Entendendo o não reconhecimento como um dano à identidade, ele enfatiza a estrutura psíquica em detrimento das instituições sociais e da interação social. Assim, ele arrisca substituir a mudança social por formas intrusas de engenharia da consciência. O modelo agrava esses riscos, ao posicionar a identidade de grupo como o objeto do reconhecimento. Enfatizando a elaboração e a manifestação de uma identidade coletiva autêntica, auto-afirmativa e autopoietica, ele submete os membros individuais a uma pressão moral a fim de se conformarem à cultura do grupo (Fraser, N. Reconhecimento sem ética, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf> acesso 20 jun 2016).

reciclável, termo pelo qual esses trabalhadores passaram a se reconhecer nacionalmente, em detrimento de termos depreciativos e de senso comum como catadores de lixo ou sucateiros. Ao assumir essa política de autorrepresentação, o movimento passou a perceber a necessidade de se aliar e compartilhar experiências com outros atores organizados em busca de reconhecimento e representação, como os ambientalistas, os movimentos de negros e de mulheres, o próprio movimento de economia solidária, entre outros (SILVA, 2017, p. 19).

À medida que os catadores foram alcançando maior grau de organização e articulação social, passaram a ter, como categoria social, um maior respaldo para negociar com as questões inerentes a sua cidadania e atividade profissional. Assim, o Estado brasileiro, em suas distintas esferas administrativas, tem instituído nos últimos anos uma série de atos normativos na forma de leis, regulamentos, decretos, portarias e normas sobre a gestão dos resíduos sólidos, muito em medida da pressão popular e de organizações sociais preocupadas com o meio ambiente e a saúde humana (ibidem, 2017, p. 19).

A literatura especializada aponta que, para alcançar bons níveis de eficiência, os empreendimentos de catadores necessitam de um conjunto de infraestrutura e equipamentos que é fundamental para o exercício de sua atividade, tais como: sede própria, barracão com espaço adequado para triagem e armazenamento dos resíduos, caminhão para a coleta seletiva e transporte dos resíduos, telefone, computadores com acesso à internet, mesas e bags para triagem, prensas para comprimir os resíduos, carrinhos manuais para transporte, entre outros (Pepinelli, 2011). O acesso diferenciado a esse conjunto de fatores implica resultados econômicos diferentes no final do exercício.

Entre os princípios fundamentais definidos pelo movimento estão: incentivo à autogestão e organização dos catadores; independência de classe em relação aos partidos políticos, governos e empresários; luta pela gestão integrada dos resíduos sólidos, com participação ativa dos catadores; busca de tecnologias viáveis que garantam o controle da cadeia produtiva; apoio mútuo e solidariedade de classes em busca da garantia de acesso a direitos fundamentais; e luta contra a privatização dos serviços públicos de saneamento básico, incluindo os de limpeza urbana (Oliveira, 2011).

2.2 A Construção da Luta Política do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

Importante remeter-se a Neves (2008, p. 15) ao que condiz os canais de participação, para a autora foi a partir da segunda metade dos anos 70, novos canais de participação social se constituíram em um campo de confronto à ditadura, permitindo e possibilitando maior abertura nos anos 80 e 90. Para esta autora, foi na denúncia do autoritarismo de Estado, no contexto da ditadura, e como alternativa aos espaços tradicionais de luta – como espaço político de resistência e de luta por melhores condições de vida.

O II Congresso Latino-americano de Catadores aconteceu em 2005, quando o movimento assumiu algumas orientações direcionadas ao fortalecimento de associações e cooperativas, assim como às políticas públicas e normas relacionadas aos catadores (MNCR, 2006). Em 2008, aconteceu o III Congresso Latino-americano de Catadores de Material Reciclável, na Colômbia, no qual proclamaram a Carta de Bogotá, um documento que estimula o compromisso das organizações participantes para a mobilização mundial do reconhecimento da profissão de catador (MNCR, 2008).

Para Santos et al. (2011), a organização dos catadores em torno desse movimento permitiu uma exploração muito eficaz da conexão entre meio ambiente e questões sociais. Assim, sua atividade deixa de ser vista apenas como resultante de um problema social e ganha status de solução socioambiental, o que vem conferindo uma maior legitimidade às demandas colocadas pelo próprio MNCR (IPEA, 2013, p. 31).

No mesmo ano de constituição do MNCR, em 2001, foi realizado em Belo Horizonte o Festival Lixo e Cidadania, que passou a dar maior visibilidade ao trabalho dos catadores perante a sociedade em geral. A ideia inicial era proporcionar aos catadores de diferentes regiões do Brasil um espaço de encontro e discussão de temáticas importantes para a categoria, além de permitir a celebração e a congregação entre eles, fortalecendo sua identidade nacional. O sucesso desse festival foi tanto que, desde então, passou a ser realizado anualmente (IPEA, 2013, p. 31).

Segundo Magalhães (2012, p. 98): Trata-se, dessa maneira, de um lugar propício não apenas à emergência de ideias e à evocação de progressos relativos à situação dos catadores, mas, também, local onde aparecem conflitos e contradições certamente inerentes a relações tão complexas como aquelas existentes entre catadores e empresariado; catadores e poder público; catadores e sociedade. Não é inesperado, então, que, justamente nesse local de encontro, venham à tona, por parte dos catadores, demandas locais, regionais ou estruturais, bem como reivindicações a respeito do não cumprimento de leis, acordos e promessas.

À medida que os catadores foram alcançando maior grau de organização e articulação social, passaram a ter, enquanto categoria social, um maior respaldo para negociar com as

diferentes instâncias de poder as questões inerentes a sua cidadania social e atividade profissional. (IPEA, 2013, p.32).

Conforme sinaliza Silva (2015, p. 81) podemos ver aí uma evolução da pauta de reivindicações que parte do direito ao trabalho – devido à interdição do Estado – em direção ao reconhecimento do trabalho e da profissão. Ela parte de uma agenda negativa, que se contrapõe ao cerceamento e à proibição da atividade, para uma pauta positiva, que exige a melhoria das condições de trabalho e o reconhecimento do trabalho, chegando à reivindicação do pagamento dos serviços prestados pelos catadores. Não basta deixar trabalhar, o Estado deve oferecer condições adequadas e pagar pelo serviço do catador. Ao construir essa pauta, o MNCR se coloca em contraponto aos interesses do capital, até então vigentes na relação com o Estado, ao mesmo tempo em que se aproxima dos movimentos operários tradicionais, pois uma das principais questões em jogo é a repartição dos ganhos econômicos da atividade de tratamento dos resíduos sólidos.

A organização dos catadores de materiais recicláveis é um ponto importante da constituição da categoria profissional. Como já dito anteriormente não sabe ao certo a quantidade de catadores de materiais recicláveis existentes no Brasil, nem quando surgiram realmente, mas o que não se pode negar nos dias de hoje é a população que por um tempo teve sua invisibilidade atribuída, hoje já tem visibilidade nos espaços governamentais e não governamentais.

Essa pauta dos catadores se efetiva na luta pelo reconhecimento da profissão, que já foi falado aqui, mas também por uma afirmação identitária que privilegia a utilização de marcadores sociais tidos como desvantajosos de modo a ressignificá-los e torná-los politicamente fundamentais para formação de uma “consciência de classe”. Um dos aspectos importantes deste viés é a afirmação da profissão de catador de materiais recicláveis, em detrimento de alguns termos recorrentes que depreciam a profissão, como “catador de lixo”, ou que apelam para o eufemismo, como “agente ambiental” (Silva, 2015, p. 87)

O MNCR é um instrumento importante de participação social cidadã, desde a sua organização no início dos anos 90 tem-se observado um largo caminho de participação e disputas. A organização desse movimento não é apenas interna no âmbito nacional, mas uma organização externa que tem atravessado fronteiras sul-americanas e dando visibilidade aos demais catadores.

Ainda é possível acreditar no papel desenvolvido pelos movimentos sociais na sociedade, os quais voltaram a ir às ruas em defesa da democracia e dos meios de participação, uma luta que custou tão cara ao país nos anos 80, agora volta a reacender e

tensionando os acordos autoritários do governo e as imposições dos organismos internacionais aos países de capitalismo periférico.

O lixo ganhou valor econômico e agregou valor social e político. Quem poderia adivinhar que por meio do lixo pessoas se organizariam e passariam a ser conhecidas e reconhecidas forjando a invisibilidade atribuída pela sociedade e apoiada pelo Estado.

2.3 A Construção Da Cidadania Através Do Lixo

A cidadania, pela simples nomeação, não transforma a realidade desigual da sociedade capitalista. É pela ação dos sujeitos políticos que as bases da desigualdade e da pobreza são colocadas em xeque, e os direitos são conquistados e se tornam realidade para os cidadãos (Neves e Teixeira, 2012, p. 410).

Afirmar a cidadania como estratégia significa enfatizar o seu caráter de construção histórica, definida, portanto, por interesses concretos e práticas concretas de luta e pela sua contínua transformação. Significa dizer que não há uma essência única imanente ao conceito de cidadania, que o seu conteúdo e seu significado não são universais, não estão definidos e delimitados previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como vividos pela sociedade num determinado momento histórico. Esse conteúdo e significado, portanto, serão sempre definidos pela luta política

A expressão cidadania está hoje por toda parte, apropriada por todo mundo, evidentemente com sentidos e intenções diferentes. Se isso é positivo, num certo sentido, porque indica que a expressão ganhou espaço na sociedade, por outro lado, face à velocidade e voracidade das várias apropriações dessa noção, nos coloca a necessidade de precisar e delimitar o seu significado: o que entendemos por cidadania, o que queremos entender por isso. (Dagnino, 1994, p.103).

Para a autora (ibid) há duas dimensões que presidem a emergência dessa nova noção de cidadania e que devem ser lembradas para marcar o seu terreno próprio:

Em primeiro lugar, o fato de que ela deriva e, portanto, está intrinsecamente ligada à experiência concreta dos movimentos sociais, tanto os de tipo urbano - e aqui é interessante anotar como cidadania se entrelaça com o acesso à cidade - quanto os movimentos de mulheres, negros, homossexuais, ecológicos etc. Na organização desses movimentos sociais, a luta por direitos - tanto o direito à igualdade como o direito à diferença - constituiu a base fundamental para a emergência de uma nova noção de cidadania (ibid).

Em segundo lugar, o fato de que, a essa experiência concreta, se agregou cumulativamente uma ênfase mais ampla na construção da democracia, porém, mais do que isso, na sua extensão e no seu aprofundamento. Nesse sentido, a nova noção de cidadania expressa o novo estatuto teórico e político que assumiu a questão da democracia em todo o mundo, especialmente a partir da crise do socialismo real.

A autora apresenta esses dois elementos para compreender a noção de cidadania, que segundo a mesma o fato de existirem esses dois elementos possibilita organização de uma estratégia de construção democrática, de transformação social, que afirma um nexos constitutivo entre as dimensões da cultura e da política. Incorporando características da sociedade contemporânea, como o papel das subjetividades, a emergência de sujeitos sociais de novo tipo e de direitos de novo tipo, a ampliação do espaço da política, essa é uma estratégia que reconhece e enfatiza o caráter intrínseco e constitutivo da transformação cultural para a construção democrática.

Em consonância com o pensamento da autora, Green (2009, p.13) considera que a cidadania ativa tem méritos inerentes: pessoas atingidas pela pobreza devem ter voz em decisões que afetem seu destino, em vez de serem tratadas como beneficiários passivos de ações governamentais. Ele completa cidadãos ativos, obviamente, não se restringem a pessoas em situação de pobreza. Os membros da classe média frequentemente desempenham um papel vital no apoio a organizações comunitárias, ajudando-as a lidar com o que estão no poder e questionando atitudes e crenças enraizadas entre as elites (Green, 2009, p. 14).

A cidadania ativa para Green (2009, p. 21 - 22) significa envolvimento com o sistema político no sentido de construir um Estado efetivo e assumir algum grau de responsabilidade pelo domínio público, deixando para trás noções simplistas de “eles” e “nós”.

Ainda para o autor (p. 21) a cidadania ativa inclui o ativismo político, mas não se limita a ele. Ela abrange qualquer situação individual com consequências sociais, que pode incluir participação em grupos religiosos ou associações de bairro, “empreendimento social” que direciona atividades comerciais para fins sociais e uma ampla variedade de outras organizações sociais, se seus benefícios se estenderem para além de aspectos meramente pessoais ou familiares (Green, 2009, p. 22).

Em todo o mundo, a Oxfam tem observado o ativismo social, político e econômico de pessoas em situação de pobreza para gerar melhorias duradouras em suas vidas. Ele constitui um meio essencial para se combater desigualdades profundamente enraizadas mediante a redistribuição do poder, da participação, de oportunidades e ativos para pessoas que historicamente não tem usufruído de qualquer um desses três elementos (Green, 2009, p. 22)

O ativismo²¹ é mais frequentemente local do que nacional e mais nacional do que global, embora venha cada vez mais ocorrendo nesses três âmbitos. Ele questiona mudanças impostas e, nesse processo, pode gerar alternativas positivas. Ele geralmente aborda a questão da alocação de recursos como terras, gastos públicos ou linhas de crédito. E quase sempre propõe reformas em vez de revolução, embora as reformas propostas sejam, no geral, radicais e suas acumulação possa, ao longo tempo, constituir uma revolução (Green, 2009, p. 23).

No nível individual, a cidadania ativa corresponde ao desenvolvimento da autoconfiança e a superação da maneira insidiosa pela qual a condição de relativa falta de poder pode ser internalizada. Em relação a outras pessoas, ela diz respeito ao desenvolvimento da capacidade de negociar e de influenciar a tomada de decisões (Green, 2009, p. 21).

De todas as instituições que exercem poder sobre a vida das pessoas, o Estado é a que mais pode canalizar o poder da iniciativa individual e do mercado para metas de desenvolvimento de longo prazo (Green, 2009, p. 23)

Dagnino chama atenção da ampliação da cidadania, pois para ela há uma relação com a concepção liberal, que a nova cidadania tem que transcender o foco privilegiado da relação com o Estado, ou entre o Estado e o indivíduo, para incluir fortemente a relação com a sociedade civil. O processo de construção da cidadania enquanto afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação das práticas sociais enraizadas na sociedade como um todo.

Há de se concordar com Dagnino quando a autora trata da radicalidade da cidadania. É exatamente a compreensão da cidadania como estratégia política para fazer o enfrentamento necessário para ampliação dos direitos sociais por via da participação, ou seja, do cidadão ativo. Àquele que está inserido no âmbito da sociedade civil atuando ativamente como sujeito da história, e não somente da própria história.

Dagnino (1994) problematiza a questão quando trata dessa cidadania enquanto estratégia política. Veja:

Parece-me que aí está exatamente a radicalidade da cidadania enquanto estratégia política. Supor que o reconhecimento formal de direitos pelo Estado encerra a luta pela cidadania é um equívoco que subestima tanto o espaço da sociedade civil como arena política, como o enraizamento do autoritarismo social (DAGNINO, 1994).

²¹ Para ser um movimento social, a rede deve ser baseada em vínculos informais densos, uma identidade forte e um conflito claro com alvos específicos. Ação coletiva sem esse caráter conflitivo torna-se um “movimento de consenso” ou uma “coalizão de consenso”; ação coletiva sem uma identidade forte pode ser uma coalizão (de conflito ou de consenso) ou uma organização (também de conflito ou de consenso) – ABERS e BULLOW (2011) disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n28/04.pdf>

Um processo de aprendizado social, de construção de novas formas de relação, que inclui de um lado, evidentemente, a constituição de cidadãos enquanto sujeitos sociais ativos, mas também, de outro lado, para a sociedade como um todo, um aprendizado de convivência com esses cidadãos emergentes que recusam permanecer nos lugares que foram definidos socialmente e culturalmente para eles. Isso supõe uma "reforma intelectual e moral", para usar um termo gramsciano.

CAPÍTULO 3 – VOZES QUE EMANAM DO LIXO: A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CATAMARE

Martinelli (1999, p. 27) refere que nas pesquisas qualitativas, é indispensável ter presente, que muito mais do que descrever um objeto, busca-se conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos, o que exige uma grande disponibilidade do pesquisador e o interesse em vivenciar a experiência da pesquisa.

Obviamente que este processo não pode ser romantizado, pois os desafios para prosseguir com a pesquisa são incontáveis desde as questões pessoais do pesquisador ao próprio movimento dialético da realidade. No período do estudo alguns aspectos influenciaram o desenvolvimento da pesquisa.

Em alguns momentos que foi marcado para realizar grupos focais, uma vez que, essa era uma das propostas iniciais da pesquisa, não foi possível realizá-los pela própria dialética da realidade, em que algumas entrevistas não puderam estar presentes, duas das quatro mulheres que participariam da história de vida e do grupo focal precisaram viajar para acompanhar seus respectivos familiares em processos de saúde e doença e de violação de direitos. Uma outra catadora não quis participar da pesquisa, pois julgava que sua experiência não contribuiria para os estudos.

Então, a pesquisa ocorreu de forma mais direta com a principal líder do movimento, que em suas falas sempre se comportava de forma centralizadora e relatava diversas dificuldades para conduzir as demais mulheres. Um outro aspecto que dificultou o processo da pesquisa foi o período das eleições em que havia um grande movimento de candidatos.

No entanto, foi possível analisar as situações vivenciadas neste período através das pesquisas bibliográficas as quais foram fundamentais para desvelar o objeto e compreender as relações estabelecidas pelas catadoras não somente entre si, como também com o próprio Estado e a sociedade.

Ainda de acordo com Martinelli (1999, p. 27) no que se refere às pesquisas qualitativas é, de modo geral, uma pesquisa participante, nós também somos sujeitos da pesquisa. Não podemos pensar que chegamos a uma pesquisa como um “saco vazio”.

Essa fala da Martinelli faz muito sentido pois lembro-me como cheguei na CATAMARE, repleta de expectativas e com uma visão muito romantizada sobre a organização política e a participação social, no entanto, foi nos meandros do dia a dia que pude perceber as inúmeras contradições existentes nos processos sociais.

Quando falo das contradições existentes não quero aqui polarizar o debate de forma maniqueísta do tipo eles x nós, ou bem x mal, mas trazer ao debate que a contradição. O universo dos catadores de materiais recicláveis como qualquer outro universo neste modo de produção capitalista perpassa por lutas, resistências, rebeldias, formas de enfrentamento.

Nesse sentido, este terceiro capítulo busca analisar a experiência profissional desenvolvida no período e relacionar as situações que foram consideradas importantes para alcançar os objetivos geral e específicos da pesquisa, que apesar das dificuldades objetivas e subjetivas encontradas neste processo continua tendo como princípio ético o compromisso com o fortalecimento da classe trabalhadora, expansão da cidadania e socialização da democracia enquanto riqueza socialmente produzida.

3.1 – O DIÁRIO DE CAMPO E ANÁLISE DO COTIDIANO

Era junho de 2016 quando fui convidada para facilitar uma oficina na CATAMARE. A oficina trataria da importância da organização política para conquista de direitos. Ao chegar naquele espaço com características tão singulares não imaginaria ser surpreendida pela organização das catadoras.

Junho - mês frio e seco em Brasília -DF - lembro-me do vento seco que levantava a terra vermelha da cooperativa, e junto ao vento o odor desagradável para mim, mas muito natural para aquelas pessoas, por um instante parei e pensei: *como podem trabalhar aqui?* De imediato a líder do movimento interrompeu aquele momento de reflexão interna e cumprimentou-me com sorriso no rosto, seguido das palavras: - *A paz, minha linda. Seja bem-vinda!*

Ali ainda não era um local que se tornaria para mim um possível lócus de pesquisa. Até aquele momento, o desafio era facilitar a oficina, pois já havia preparado antecipadamente, e na certeza que era urgente falar sobre organização política para a conquista de direitos. Eu só não sabia que seria surpreendida. Embora não desejasse ter um distanciamento dos sujeitos, percebi que inconscientemente estava me distanciando; portanto, é preciso estar muito atento para não inferir em uma realidade sem antes conhecê-la.

Já estava com os materiais a postos para iniciar a oficina, mas a líder tomou a frente e disse que precisaríamos conversar antes, enquanto isso um café era preparado no fogão à

lenha. Nesse primeiro contato com a cooperativa, a líder me explicou sobre o funcionamento da cooperativa e me chamou para caminhar pelo lote.

E logo me convidou para adentrar o galpão, neste havia um amontoado de *lixo*²², onde os catadores estavam em volta realizando a separação dos materiais para serem vendidos; enquanto eu me desviava dos materiais para chegar até a “copa” do galpão, os catadores acenavam com as mãos cumprimentando-me. Eu ainda um pouco sem jeito, me desviando dos entulhos que havia no caminho, acenava, e, pensava como *vou fazer a oficina nesse lugar?*

Tinha um quadro de papelão velho preso na parede, que constava as funções de cada catador e as suas respectivas atividades no dia. Era como se fosse um planner mensal das atividades da cooperativa, e eles funcionavam como um corpo, cada um tinha uma função para ser desenvolvida para além da separação do material reciclável.

No quadro constava quem pegaria à água na cisterna, quem cozinhar o almoço, quem pesaria os materiais, quem fazia contato com as outras cooperativas para ir vender os materiais após separação, quem daria água e comida ao cavalo, quem ficaria com a bicicleta. Era impressionante o nível de organização.

Após ter apresentado o espaço e o funcionamento da cooperativa, ela fixou os olhos nos meus olhos e disse: - *olhe, filha, você pode vir e fazer à oficina aqui, estamos de portas abertas para recebê-los*, naquele momento parei e não vi nada demais em sua fala, até que ela, disse um “mas” de forma enfática: - *mas, o que você fizer tem que ser para nos ajudar, pois estamos cansados das pessoas chegarem aqui e realizarem alguns trabalhos com nós, tirar foto e fazer suas pesquisas e depois não se lembram de nós e não nos dão retorno.*

Naquele instante fixei meus olhos nos olhos verdes da líder, que estavam marejados com lágrimas. E pensei *que absurdo*. Eu não teria apenas uma responsabilidade ética em dar um retorno aquelas pessoas, mas teria também responsabilidade afetiva, pois o que estava posto era um sentimento de expectativas que poderia ser frustrado no decorrer do tempo. Talvez isso, me fez criar um bom vínculo com as catadoras, pois sempre lembrava dessas palavras ditas por essa líder com tom enfático.

De imediato respondi-lhe: - *não se preocupe, eu entendo a sua preocupação, mas garanto-lhe que darei um retorno*. Na minha cabeça era só aquela oficina e nada mais. Não imaginava que retornaria ali após a oficina.

²² No contexto de catadores e catadoras, este lixo significa o fortalecimento do coletivo e a fonte de renda para esses trabalhadores. Significa, ainda, a preocupação com condições dignas de trabalho, com a conscientização socioambiental e com este ser humano que sobrevive à realidade desumana que está submetido e com a qual lida. Lixo já não é mais lixo, porque não é apenas material de descarte inutilizável. É resíduo sólido, é luta! (Martins, Mota, Segala et. al, 2016, p. 75.)

Em junho de 2016 o Brasil vivenciava um período de tensão na política e consequentemente na economia. O que se discutia nas ruas era a permanência ou não da Dilma Rousseff na Presidência da República. Foi um momento instável para a democracia no Brasil, pois alguns estudiosos consideram que foi um golpe de Estado, conforme Demier (2017, p. 90), *a derrubada do Governo Dilma significou, sem dúvida, o êxito da trama golpista arquitetada pelos setores mais reacionários da sociedade brasileira, dirigida pela então Oposição de Direita e seus aliados midiáticos e forenses.*

Naquele momento o país consolidava fortemente a divisão de classes sociais, a direita e esquerda que já vinha em processo de tensão se assumiu como arquirrivais e a luta entre as classes sociais colocava em disputas os seus respectivos projetos ideológicos. Demier (2017, p. 89) refere que *o cheiro de povo acirrou, claro, o ódio ao povo, o tradicional ódio de classe cultivado pelos estratos superiores brasileiros, e nada melhor do que a figura típica de Lula, ou de uma mulher por ele eleita presidente, para fazer verter para si todo esse sentimento.* .

Foi nesse contexto sombrio que o convite da líder do movimento foi feito para trabalhar na cooperativa, todavia seria um trabalho voluntário²³, já que a cooperativa não dispunha de recursos financeiros para efetivar a remuneração pelo trabalho desenvolvido. No primeiro momento poderia soar como uma prática voluntarista caracterizada pela caridade, neoconservadora, acrítica, apolítica, fragmentada, desvinculada do projeto ético-político da profissão.

Nesse sentido, aceitei o convite da líder e iniciei o trabalho profissional. Ao tempo em que necessitava dar respostas aos catadores precisava compreender as relações externas e internas. Para Rodrigues (1999, p. 15) *a intervenção profissional é a interposição consciente que se efetiva na realidade social; expressa os modos de interferir, de agir.* A autora (ibid) considera a intervenção como dimensão privilegiada da *prática profissional que se objetiva na intencionalidade da ação que articula o pensamento e o discurso (discurso e ação) possibilitando transformar as condições de relação, de produção, de organização, de vida.*

Logo após aceitar o convite da líder da cooperativa para trabalhar como assistente social voluntária precisei pensar sobre o trabalho a ser desenvolvido na cooperativa. O trabalho do assistente social não é uma prática estática, que tem uma receita de bolo, ao

²³ Em um cenário de desemprego e precarização das condições de trabalho, tais mudanças vem se ampliando e concretizando medidas que impactam diretamente no trabalho dos/as assistentes sociais, que também se inserem nessa classe. Entretanto, vemos neste mesmo cenário de desemprego, campanhas de adesão ao trabalho voluntário como proposta para suprir a falta de profissionais nas equipes dos principais espaços sócio-ocupacionais, sobretudo aqueles atrelados às áreas da saúde e da assistência social. Precisamos no mínimo refletir criticamente sobre isso! Disponível em: <http://www.cress-es.org.br/assistente-social-diga-nao-ao-trabalho-profissional-voluntario/>

contrário, pensar sobre o trabalho profissional requer do assistente social um entendimento da dinâmica da sociedade, o que requer situar social e historicamente a prática profissional

No entanto, compreender a natureza do Serviço Social a partir da perspectiva da tese histórico-crítica que segundo (Montaño, 2009, p. 30) entende-se o assistente social como um profissional que desempenha um papel claramente político, tendo uma função que não se explica por si mesma, mas pela posição que o profissional ocupa na divisão sociotécnica do trabalho.

Tendo por perspectiva de compreensão a tese histórico-crítica apresentada por Montaño, foi imperioso compreender as determinações sociais, históricas, políticas do período bem como refletir sobre o trabalho a ser desenvolvido na cooperativa. E a dimensão investigativa da profissão permite essas reflexões, principalmente por compreender que a realidade é contraditória e dialética.

Foi nesse cenário de aproximação com a CATAMARE que essa história começou a ser escrita. Durante aproximadamente um ano de prestação de serviço à CATAMARE²⁴ foi possível conhecer e desvelar aquela realidade e em conjunto com as catadoras levantar as demandas a fim de propor caminhos e estratégias para o enfrentamento das desigualdades sociais, por meio da organização política destas mulheres.

3.2 O UNIVERSO DOS SIGNIFICADOS DO TRABALHO PROFISSIONAL NA CATAMARE

Na primeira conversa que tive com as líderes da cooperativa, elas expuseram o funcionamento da CATAMARE desde a fundação e paralelo a essa fala a história de vida delas estavam presentes em todos os momentos. Era perceptível que não havia uma diferenciação entre as suas próprias histórias de vida e a história da cooperativa. As histórias se interligavam e confluíam no surgimento da cooperativa.

Martinelli (1999, p. 15) refere que nós *que somos profissionais do social, temos uma riqueza de prática, uma riqueza que poucas profissões têm, temos uma atividade que se constrói na trama do cotidiano, que se constrói nas tramas do real*. E era exatamente esse sentimento que tinha ao ouvir as histórias de vida daquelas mulheres. Elas referiam sobre a sua condição enquanto sujeito ativo, que ressignificaram os desígnios que a vida lhes oferecera.

²⁴ Essa prestação de serviço ocorreu de forma voluntária. As atividades realizadas eram na área de assessoria aos catadores, no que tange instruções de meios legais, caminhos estratégicos para participação no poder público, articulações com organizações da sociedade civil, captação de recursos, elaboração e execução de projetos.

Tinha estabelecido que iria à CATAMARE de duas a três vezes por semana. Sempre antes de ir realizava um planejamento do que seria feito, porém nem sempre esse planejamento saía como esperava principalmente pelas demandas tão imediatas que surgiam na realidade. As catadoras tinham uma rotina de trabalho. Elas chegavam à Cooperativa por volta das 8h da manhã, tomavam café juntas e em seguida iam para a catação, que ocorria dentro do galpão. Paravam apenas para almoçar, o almoço era feito na própria cooperativa, o feijão, o arroz, a farinha estavam sempre presentes, porém a carne nem sempre. E logo após o almoço retornavam as atividades e paravam no final do dia para retornarem aos seus lares.

Eu ficava pouco na cooperativa, porque geralmente acompanhava a líder nas atividades externas. Nos três primeiros meses (julho, agosto e setembro de 2016) conheci algumas empresas e cooperativas que compravam o material reciclável da CATAMARE. A primeira empresa que conheci foi a Capital Recicláveis, que fica situada na Cidade Estrutural, é uma empresa que se diz ter responsabilidade ambiental e social, que refere ter aspirações maiores a interesses comerciais e lucrativos, como por exemplo a reciclagem. Quando chegava percebia que de fato o lixo ali se tornava mercadoria, a empresa detinha de estrutura e muitos funcionários. Outros catadores também negociavam a venda do material reciclável com a Capital. O principal material que esta empresa comprava da CATAMARE era papel e plástico. O valor do papel branco era o maior valor na venda.

A coleta realizada pelas catadoras da CATAMARE eram vendidas tanto para Capital Recicláveis, quanto para outras cooperativas que já tinham um processo de produção mais equipado e estruturado para a reciclagem dos materiais já coletados. A líder da cooperativa era responsável pelo recebimento do valor do material vendido, este valor era dividido igualmente para as catadoras que tinham trabalhado no período. O que percebia era que cada catadora recebia proporcional ao trabalho desenvolvido, ou seja, se alguém faltasse a catação não receberia esse dia, mas uma coisa que observava era que isso não se aplicava para as mulheres mais antigas da CATAMARE, àquelas que faziam parte do ciclo mais íntimo.

Um outro contato institucional que a CATAMARE tinha era com o Sistema de Limpeza Urbana (SLU) do Governo do Distrito Federal. O SLU é uma autarquia do GDF, vinculada a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos por força do Decreto nº 36.236/2015, da Lei Distrital nº 5.418/2014, da Lei nº 5.275/2013 e nos termos das Leis Federais nº 11.445/2007, e nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Tem como finalidade a gestão da limpeza urbana e do

manejo dos resíduos sólidos urbanos²⁵. Em alguns momentos que estive na cooperativa vi o caminhão do SLU chegando e deixando o material no galpão da CATAMARE.

Lembro exatamente de um dia que o caminhão chegou e deixou uma quantidade enorme de vidros no galpão, aquele dia as catadoras se revoltaram com o motorista. No primeiro momento não entendi o porquê da reivindicação, só depois entendi que o vidro é material barato no mercado da reciclagem e que o DF não utiliza o vidro para reciclar, daí a líder da cooperativa me explicou que era um material sem valor e que oferecia risco de cortes e feridas. Elas tinham apenas um “cliente” que comprava o vidro, que era uma pessoa do estado de Goiás, que algumas vezes tinha interesse em comprar esse material, mas o valor era irrisório, lembro que a líder disse que uma garrafa de vidro custava em torno de 0,01 centavos.

Naquele dia pude perceber a força daquelas mulheres ao se levantarem e mandarem parar o caminhão. Elas gritavam: “Para, para! Não queremos esse material! Vamos morrer de fome!” e a discussão com o motorista do caminhão começou, pois ele retrucava dizendo que não tinha nada a ver com aquilo e elas furiosas ia em cima dele. A líder da cooperativa, assim que o caminhão saiu, ligou para um dos funcionários do SLU e relatou sobre o ocorrido e exigiu uma providência para o ocorrido. Ela dizia: “pode mandar outro caminhão para vir buscar esses vidros, pois nós não queremos.”

Percebia-se que havia um descaso por parte do SLU em relação as catadoras da CATAMARE, apesar de haver um diálogo entre as partes, algumas vezes podia observar que a relação era muito belicosa. Notava-se morosidade por parte do SLU para atender o pedido da catadoras. E este órgão ocupa um papel relevante para o mercado da reciclagem, principalmente por ser um dos órgãos executores da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) aqui no DF.

Sempre que o material chegava gerava uma certa expectativa para as catadoras, pois seria dali que viria a sobrevivência delas. E em dos momentos que estive na CATAMARE indaguei sobre essa expectativa, e uma das catadoras respondeu-me: “é daqui que vem o meu sustento e da minha família”, uma outra catadora que estava ao lado, disse-me: “o lixo, minha filha, mata a fome de muita gente”, e uma outra disse: “foi com o lixo que ajudei a formar minha filha e hoje ela tem o ensino médio e logo vai fazer faculdade”.

Não são todas as catadoras da CATAMARE que fazem a diferenciação entre lixo e material reciclável. A diferença entre um termo e outro quem mais fazia era quem estava engajada nas atividades políticas do movimento social, quem não estava nas atividades

25 Informação retirada do site do Serviço de Limpeza Urbana do GDF, link disponível em <http://www.slu.df.gov.br/slu/>.

operacionais da coleta e que não ia para as atividades externas via o lixo como fonte de sobrevivência, já as outras que estavam inseridas em alguma atividade política viam o lixo como material reciclável, que por sua vez, poderia possibilitar a ampliação da cidadania.

Ainda nos três primeiros meses de trabalho na cooperativa pude acompanhar a principal líder em atividades externas, que fazem parte do ciclo político da cooperativa. Pude acompanhá-la na reunião com o Conselho de Saúde da Ceilândia, que ocorreu no Hospital Regional de Ceilândia (HRC), na reunião estavam presentes os conselheiros, era uma reunião ordinária, que estavam discutindo alguns pontos de pautas já previamente selecionados. Todavia, a líder da cooperativa pediu a fala e pediu para incluir a saúde dos catadores de materiais recicláveis na pauta da reunião.

Observava-se que havia uma participação da principal líder no engajamento político, mas por muitas vezes, essa participação era pairada de espontaneísmo e centralização da fala nos espaços de participação coletiva. A fala da líder foi importante, pois ela denunciou as condições de vida e de trabalho dos catadores de materiais recicláveis que vivem na Ceilândia e incluiu a população em situação de rua em seu discurso. Uma característica bem viva nas falas da líder era a inclusão de todos os catadores e as pessoas em situação de rua, ela não colocava apenas pontos da sua respectiva cooperativa, todavia, ainda assim, algumas vezes mostrava-se pouco colaborativa nos processos de controle social e participação popular.

Neste dia da reunião do conselho após a líder ter falado, a reunião não deu seguimento aos pontos de pautas já previamente agendado pelos envolvidos, aconteceu que o controle da situação foi perdido. A fala da líder embora tenha sido forte, desmobilizou a reunião naquele momento, mas permitiu que a CATAMARE logo em um momento oportuno ocupasse a cadeira no conselho.

Quando a CATAMARE ocupou a cadeira de usuários no conselho de saúde da Ceilândia, eu fiquei responsável de fazer um levantamento sobre as condições de saúde das catadoras da CATAMARE e de suas famílias. Planejei uma atividade para conversar sobre saúde e conseqüentemente fazer um levantamento. Nesta atividade contei com a participação dos estudantes da Faculdade Evangélica, que faziam parte do projeto de extensão na CATAMARE.

Observou-se que algumas mulheres nunca tinham realizado exames de saúde da mulher (preventivo ginecológico e exame de mama), algumas haviam tomado vacina por muito tempo, e pelo fato de trabalharem na coleta de material reciclável sem os equipamentos de proteção individual estavam expostas a cortes e contato com materiais infectocontagiosos. Algumas tinham noção sobre os riscos e outras acreditavam que Deus as protegeriam. Fiz a sistematização desse levantamento e apresentei na reunião do Conselho de Saúde. Logo

após a reunião, alguns encaminhamentos foram tirados, como por exemplo solicitar visita à equipe do consultório na rua aos catadores e cadastro das famílias na Estratégia de Saúde da Família. Contudo, não foram efetivados tais encaminhamentos.

A política de saúde apesar de ser universal conforme instituído na Constituição Federal, é uma política que ainda barra o acesso de muitas pessoas, por questões burocráticas, os documentos precisam ser mostrados para comprovar a existência da pessoa, tratando-o como o verdadeiro cidadão de papel, assim observa-se mais uma vez o entendimento da sociedade em relação a cidadania, em que aquele para ser cidadão é aquele que deve estar dentro dos parâmetros legais e burocráticos para ser atendido

E no quarto mês que estava na CATAMARE fui à reunião no Conselho Distrital de Assistência Social, pois as líderes queriam inscrever a cooperativa como entidade de assistência social, pois manifestavam o desejo de executarem projetos sociais a crianças e adolescentes do Sol Nascente. Na reunião foi dito pelas secretarias do conselho que não seria possível inscrever a CATAMARE como entidade de assistência social, pois cooperativa tem fins lucrativos e para ser entidade de assistência social não pode ter fins lucrativos. De imediato, a líder do movimento pensou em criar uma associação, pois esse tipo de instituição pode ser inscrita no conselho, desde que preencha os demais requisitos, como por exemplo estrutura física adequada, não ter fins lucrativos e estatuto reconhecido.

Nessa reunião haviam outros representantes de instituições que desejavam ter a inscrição no conselho de assistência social, e a líder do movimento sempre articulada iniciou o diálogo com as pessoas que ali estavam, porém dois senhores representantes do Instituto Santa Marta de Ensino e Pesquisa (ISMEP) começaram a conversar com a líder e marcaram uma reunião no instituto.

A acompanhei nessa reunião e fomos bem recebidas pela diretoria do instituto, lá eles nos apresentaram a estrutura física do local e depois falaram sobre as motivações da inscrição no conselho de assistência social. Eu questionei um dos diretores o porquê de não terem conseguido a inscrição no conselho, e ele me respondeu que o instituto teria que desenvolver atividades de cunho social. Ao me apresentar para eles como assistente social, percebi que despertou um certo interesse, daí eles falaram que haviam pensado em desenvolver atividades com as mulheres da CATAMARE, caso elas concordassem.

Nesta reunião a líder falou sobre as condições de vida e trabalho das catadoras, e relatou sobre as maiores dificuldades encontradas na área da saúde. Os funcionários do ISMEP tinham a vontade de realizar um projeto social na área da saúde para essas mulheres. Daí o levantamento que havia feito para apresentar ao conselho de saúde da Ceilândia,

encaminhei para o e-mail do diretor do ISMEP, que após a avaliação retomaria o contato para uma nova reunião.

Na segunda reunião com o ISMEP foi conversado sobre o levantamento de saúde das catadoras, e nesta reunião um médico ginecologista estava presente e se mostrou bastante interessado em oferecer o serviço na área da saúde da mulher para aquelas mulheres. Daí saiu como encaminhamento desta reunião a realização de uma ação do outubro rosa em simbologia ao combate ao câncer de mama. Referi que era necessário que eles fossem à cooperativa antes de realizarem a atividade, pontuei que os vínculos fossem iniciados e que eles precisariam conhecer a estrutura da cooperativa.

Ao chegar o dia da diretoria do ISMEP ir à CATAMARE, dois diretores foram e o médico ginecologista compareceram a cooperativa. Chegando lá, as catadoras prepararam o espaço, o varrendo e decorando com tecido de xita e com uns papéis A4 que continham frases de Paulo Freire. Foi um momento de roda de conversa e de pactuação de atividades. Aquele momento gerou expectativas, talvez, para os dois lados, sobretudo pelas mulheres, que neste momento verbalizavam a necessidade de fazer o exame preventivo ginecológico.

Interessante que a reunião seria apenas com as catadoras, mas nesse dia outras pessoas apareceram na reunião e se intitularam catadores de materiais recicláveis da cooperativa, porém eu nunca os tinha visto. Depois conversando com alguns pude perceber que ali era a oportunidade de acessarem o serviço de saúde. O contato com o ISMEP permaneceu por alguns meses sempre na expectativa de realização das ações. Uma das coisas que eu tensionava com os diretores era a diferença entre ação e projeto, pois para eles eram atividades semelhantes. Eles entendiam que se realizasse uma ação iria conseguir a inscrição no conselho de assistência social do DF e eu os alertava que não era exatamente assim.

No dia que houve uma ação do ISMEP para CATAMARE ocorreu no espaço do artesanato que fica na casa das freiras vicentinas, que ajudaram as catadoras no processo de constituição da cooperativa em 2005. Neste espaço as freiras dão aula de artesanato para as outras mulheres da cooperativa que não estão na atividade de catação.

A ação que o ISMEP desenvolveu foi aplicação de questionário para levantamento das demandas dos catadores, depois apresentaram o instituto e ofereceram lanche aos catadores que ali estavam presentes. Neste dia uma quantidade muito grande de pessoas também participara. Era muito comum perceber o aumento significativo de pessoas que não eram da cooperativa nas atividades que envolvia oferta de serviços, por exemplo. Talvez, essa participação em massa fosse a forma de resistência e rebeldia colocada por Lamamoto (1999), quando refere-se às formas de enfrentamento à questão social pela classe trabalhadora.

Uma oportunidade de concretizar o trabalho profissional surgiu, foi quando a líder da cooperativa entrou em contato com um dos representantes da Cáritas Brasileiras aqui em Brasília e pediu dinheiro para a criação da associação, pois o desejo ainda mantinha-se vivo em inscrever-se no conselho distrital de assistência social. Porém, o representante da Cáritas não passou o dinheiro que a líder havia pedido, e informou-lhe que tinha um edital aberto para captação de recursos.

Foi neste momento que pensei na possibilidade submeter o projeto ao edital da Cáritas. Então, considerando o trabalho que já vinha sendo realizado, foi possível escrever o projeto e contar com a participação dos catadores na formulação da ideia principal do projeto que era resgatar a identidade de sujeito coletivo, conforme salientado por Martinelli (1999, p. 26) essa concepção remete à ideia de convidar uma pessoa para participar da pesquisa tem uma referência grupal, expressando de forma típica o conjunto de vivências do seu grupo.

O projeto foi inscrito na seleção da Cáritas e foi aprovado. O projeto chamou-se Trilhos da Cidadania: Prazer, sou Catador. A escolha por esse nome ocorreu em uma tarde de reunião na CATAMARE, em que foi lido o extrato do edital e explicado a ideia, nessa tarde, contava com dois estagiários de serviço social da Faculdade Evangélica que fizeram as anotações com o levantamento das ideias que o grupo propôs para o projeto. Então, desde o nome do projeto aos temas abordados partiu-se das proposições do grupo. O projeto Trilhos da Cidadania: Prazer Sou Catador! ocorreu no período de três meses, as oficinas eram realizadas semanalmente, a cada semana um novo tema era trabalhado com o grupo, sendo que estes foram acordados previamente antes da submissão ao edital.

O planejamento das atividades contava com a participação dos dois estagiários de serviço social, os quais eram responsáveis auxiliar na condução da oficina, na separação dos materiais educativos a serem utilizados e no próprio planejamento de ideias e dinâmicas a serem realizadas. O valor do projeto foi de aproximadamente R\$ 3.000,00 em que a líder ficou como responsável pela administração da quantia, pois no projeto ela era a coordenadora financeira.

Quando iniciei o trabalho na CATAMARE precisei fazer a caracterização institucional²⁶ como um dos elementos constitutivos do projeto de trabalho profissional, conforme orienta Couto (2009, p. 655) *a identificação institucional é fundamental para o projeto de trabalho*, segundo a autora nesta identificação deve constar as seguintes informações: tipo de instituição, pública ou privada; finalidade; como se organiza; que recursos usa na sua

²⁶ A CATAMARE é uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, que está inscrita no CNPJ desde o ano de 2005. A cooperativa funciona no setor de indústrias da Ceilândia. A principal atividade desenvolvida é a triagem do material reciclável. É uma cooperativa composta majoritariamente por mulheres, que vivem em situação de pobreza extrema.

manutenção; como se estabelecem as relações de poder; por que requisitou o assistente social; em que medida presta serviço à população que se propõe atender e de que forma; há espaço institucional para alterações nessa organização.

A autora (ibid) refere que as respostas a esses questionamentos fornecem ao assistente social a identificação mínima necessária para construir uma proposta de trabalho que seja exequível. Todavia, ao buscar essas respostas junto as catadoras pude observar que não havia registros nem a preocupação em ter essas informações. Então, foi a partir deste obstáculo que precisei buscar a história de constituição da CATAMARE e o entendimento das catadoras sobre a cooperativa.

4. VIDAS QUE SE CRUZAM: RESISTÊNCIA E ENFRENTAMENTO

Este tópico tem por objetivo apresentar os materiais selecionados para análise do objeto. Conforme sinalizado na metodologia do estudo após a reunião dos materiais utilizados e produzidos no trabalho profissional, selecionou-se os documentos que versavam sobre a organização política das catadoras.

Nesse sentido, utilizou-se os formulários de inscrição no projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Sou Catador! Ao todo foram 14 formulários, de onde foi possível extrair as variáveis para analisar o perfil sociodemográfico dos catadores. Das informações que continham no formulário foram aproveitadas os aspectos socioculturais, que dizem respeito a: raça/cor; sexo/gênero e idade. Essas variáveis auxiliaram na compreensão na caracterização do público da CATAMARE.

Após analisar os formulários de inscrição foi realizada a seleção das oficinas que tivessem tido como produto a constituição da cooperativa e o entendimento sobre direitos sociais e cidadania. Dessa forma, foram analisadas duas oficinas, que também fizeram parte do projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Sou Catador! sendo elas: Oficinas: Resgatando a memória da CATAMARE e a Oficina: Direitos Sociais e Cidadania.

A primeira oficina teve como produto a construção da linha do tempo da CATAMARE, em que os participantes ficaram responsáveis por contextualizar a cooperativa em três momentos: antes da constituição, a fundação e o momento atual. Com isso teve-se três produtos em um.

A segunda oficina que tratou sobre os direitos sociais e cidadania teve como produto uma carta de manifestação retratando a insatisfação das catadoras com a política de assistência social do DF.

Por fim, utilizei da ata de publicação do estatuto da cooperativa e o próprio estatuto da CATAMARE para poder analisar melhor a forma de organização das cooperadas.

4.1 A SIMBOLOGIA DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS CATADORAS E A RELAÇÃO COM AS DETERMINAÇÕES SOCIOHISTÓRICAS

Esses indicadores foram extraídos dos formulários de inscrição no Projeto Trilhos da Cidadania, Prazer Sou Catador. Os indicadores analisados foram: Sexo/Gênero, Raça/Cor; Idade.

Essas informações são de relevância para o trabalho do assistente social, pois faz-se necessário conhecer o público usuário e se possível elaborar o perfil socioeconômico e demográfico. Ao analisar esses indicadores percebe-se que há uma reprodução de questões estruturais na formação da sociedade brasileira, que é a dimensão de gênero e raça.

A dimensão de gênero e raça são determinantes para compreender as conformações estruturais, do ponto de vista do machismo e do racismo. Como esses indicadores representam mais uma vez os setores que encontram-se em processo de marginalização da sociedade. Corroborando com a lógica dos invisibilizados socialmente, uma vez que, a sociedade os nega, no entanto, nega a existência do racismo e do machismo e não permite o espaço para discussão.

Outrossim, esses dois indicadores apesar de terem sido extraído de um quantitativo pequeno da pesquisa representa não somente a fração da realidade dos catadores de materiais recicláveis, mas representa a fração da classe trabalhadora brasileira.

a) Indicador Sexo/Genêro

Com esse dado é possível notar que o sexo/gênero predominante da cooperativa é o sexo/gênero feminino. Apesar deste trabalho não ter por objetivo estudar as relações de gênero no contexto das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, entretanto, a variável sexo/gênero é significativa para compreender as relações entre os cooperados.

De acordo com as estimativas do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), as mulheres constituem 75% dos seus integrantes. Para Cherfem (2016, p. 48) a isso se soma o fato de o setor não exigir altas categorias de formação profissional, atraindo uma gama de mulheres desempregadas e com poucas oportunidades de formação para o mercado de trabalho, principalmente aquelas com mais de 40 anos de idade.

Verifica-se em Martins, Mota, Segala, Santos e Cabral (2016, p.89) nota-se que muitas mulheres ocupam posição de presidentas ou são do conselho fiscal, funções de destaque e liderança dentro da organização. Este é o caso que acontece na CATAMARE, são as mulheres que compõe a diretoria da cooperativa. Inclusive na última eleição que ocorreu em 2016 foram cinco mulheres eleitas para comporem as funções de presidência, vice-presidência, tesoureira, conselho fiscal e secretária, sendo um homem na diretoria dividindo a tesouraria.

Ainda para as autoras (ibid) a inferiorização do trabalho com o lixo e, principalmente, do exercido por mulheres ainda é realidade no DF. Nesse sentido, Cherfem (2016, p. 70) refere que a condição precária de trabalho das cooperativas está intimamente relacionada à grande quantidade de mulheres no setor (...) o que indicou a existência de uma feminização da atividade.

No período da vivência na cooperativa foi possível perceber por meio da análise do discurso feita sobre as falas das catadoras, que no passado haviam trabalhado em outras funções, mas que a necessidade de trabalhar perto de casa e dos filhos fez com que estas mulheres optassem pelo trabalho de catação, pois referiam o medo de deixar seus filhos longe de suas vistas (sic!), como também a falta de vagas em creches para deixar as crianças menores.

Já ó quantitativo do sexo/gênero masculino ser menor dar-se-á pelo fato dos homens em sua maioria conseguirem inserir-se em trabalhos formais do que as mulheres, mesmo com a mesma escolaridade. Os cinco homens que responderem esse questionário são provenientes da região nordeste do país, dos respectivos estados Maranhão, Piauí e Bahia.

Tendo em vista a predominância do gênero/sexo feminino na cooperativa importante salientar que o MNCMR tem um setor organizado pelas mulheres catadoras, as quais estão organizadas e tem bandeiras de luta, como por exemplo o reconhecimento do direito à aposentadoria.

O MNCMR refere que as catadoras, em muitos casos arrimos de família, são verdadeiras lideranças comunitárias que agregam, conciliam e organizam outros trabalhadores em seu entorno. A função de administradora familiar vai de encontro com a necessidade das organizações autogestionárias (cooperativas e associações) que hoje vem sendo incluídas formalmente nas políticas públicas e fomentadas pelos Governos. É recorrente a atuação das mulheres do trabalho de triagem e classificação dos materiais, trabalho que é considerado núcleo principal do processo produtivo das organizações de catadores, por isso também é a função que recebe maior pressão interna dentro do empreendimento, além de ser uma atividade pouco valorizada frente a funções consideradas

“mais pesadas” como a operação de maquinário, deslocamento, carregamento e transporte de materiais funções considerados masculinas. É recorrente observar o trabalho feminino sendo pago com valores inferiores aos dos homens²⁷.

Importante ressaltar que mesmo as mulheres da CATAMARE como a análise das postagens do setor de catadoras do MNCMR não foi visto uma bandeira de luta constando um rol de direitos para as mulheres como por exemplo: licença-maternidade, salário-família, auxílio-doença, dentro outros direitos previdenciários. Com isso há de se questionar: será que essas mulheres ainda não despertaram a consciência em relação aos direitos trabalhistas?

Dessa forma, torna-se importante realizar essa discussão no bojo do movimento, como também problematizar o entendimento dessas mulheres sobre os direitos trabalhistas e previdenciários. Talvez, uma das hipóteses para esses direitos não estarem tão claro nas bandeiras de luta é porque ainda não se enxergam como merecedoras de tais direitos, sobretudo, pelo papel social que a profissão de catadora de material reciclável cumpre na sociedade, ou pode estar ligado ao fato de crescerem ouvindo que lugar de mulher é no serviço doméstico por dom ou atributo. Essa é uma das questões que fica para pensar sobre a organização do movimento.

b) Indicador da Pesquisa: Raça/Cor

A pergunta sobre esse indicador aparentou deixar os participantes desconfortáveis, é interessante que até declararem²⁸ a cor preta alguns sinônimos foram utilizados, como por exemplo, “moreno cor de jambo”, “morena escura” ou até mesmo não saber referir a cor, como foi o caso das mulheres que não se declararam com nenhum cor do questionário, precisando assim abrir o campo outro.

O aspecto raça/cor da CATAMARE vai ao encontro da pesquisa feita pelo IPEA em 2013, que refere sobre a maior parte da população de catadores ser composta por negros (pretos e pardos). Todavia, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, do IBGE, a porcentagem dessa parcela da população na atividade de catação é superior a de negros e negras na população brasileira, que é de 52%.

27 Disponível em: <http://www.mncr.org.br/noticias/noticias-regionais/mulheres-sao-maioria-entre-catadores-organizados-em-cooperativas> acesso 18 jun de 2019.

28 Segundo Leonardo Athias, pesquisador da Coordenação de População e Indicadores Sociais do IBGE, responsável pelo tema, este é um preceito de direitos humanos: “a identificação é da pessoa, é ela que sabe como se entende, porque é uma interação social, uma percepção de si mesma e do outro. Eu não vou classificar o outro, até porque muitas vezes isso foi feito para segregar, para perseguir” – Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21206-ibge-mostra-as-cores-da-desigualdade>

Para Cherfem (2016, p. 49) a grande quantidade da população negra encontrada nas cooperativas de reciclagem, no entanto, é reflexo de uma exclusão histórica desta população no mercado de trabalho. Para a mesma autora, a maior parte da população negra, por sua vez, apesar de ter ido para as cidades, não progrediu com ela na medida em que ficou mais uma vez a margem dos postos de trabalho assalariado, bem como dos jogos políticos e administrativos das cidades. Os negros foram submetidos aos trabalhos subalternos e informais; dessa vez, alojados nas periferias das cidades. É neste cenário que parte da população negra acaba sendo relegada ao trabalho no lixo nas cidades (ibid).

No período de vivência na cooperativa foi possível perceber que não havia o debate sobre o quesito raça/cor, em alguns momentos que tentei problematizar a questão, observei que não foi possível avançar com a discussão, pois parecia que falar sobre raça/cor gerava desconforto e incomodo. Em alguns momentos foi possível escutar: “para preto é o tem se tem para trabalhar”, “nós somos pretos parentes de escravos”. Interessante perceber que por meio da técnica de análise do discurso essas pessoas não tinham orgulho ou conforto para falar do papel da população negra na conquista de direitos.

Observa-se que o motivo da fala e o próprio comportamentos dos catadores de materiais recicláveis é um discurso forjado pela própria história que a sociedade dominante conta sobre os negros na sociedade, gerando assim baixa autoestima. O próprio MNCMR também não tratam da questão raça/cor.

Por ser uma questão invisibilizada pode-se inferir a necessidade de problematizar essas questões com o segmento dos catadores de materiais recicláveis a fim reconstruir uma nova história sobre o lugar da população negra e as conquistas do Movimento Negro Unificado (MNU). Pois, assim, como a questão do gênero por ser um fator impeditivo para o avanço das pautas dos catadores na sociedade, a questão da raça também tem um lugar importante.

c) Indicador: Idade

Observou-se na análise dos formulários de inscrição que a idade entre as mulheres varia de 19 anos a 65 anos, sendo que o maior quantitativo é de mulheres com 40 anos ou mais é predominante. Enquanto os homens a idade variam entre 20 anos a 46 anos, entretanto o quantitativo maior prevalece na faixa dos 20 anos, inversamente ao resultado das mulheres.

Para Cherfem (2016, p. 48) o resultado desse indicador se soma o fato de o setor não exigir altas categorias de formação profissional, atraindo uma gama de mulheres

desempregadas e com poucas oportunidades de formação para o mercado de trabalho, principalmente aquelas com mais de 40 anos de idade e baixa escolaridade.

Nesse sentido, pode-se acreditar que a idade da maioria dos homens está relacionada a situação do desemprego, mas por fazerem parte da população economicamente ativa, logo estarão inseridos em outros contextos trabalhistas, na maioria das vezes com carteira assinada, o que não ocorre com as mulheres, o que corrobora com a lógica da feminização da pobreza.

5. OFICINA: RESGATANDO À MEMÓRIA HISTÓRICA DA CATAMARE.

Para realizar a caracterização institucional da CATAMARE perguntei a líder como se deu o processo de constituição da cooperativa, porém esta chamou outras três catadoras para falarem sobre os antecedentes à cooperativa, pois para elas, o falar sobre a cooperativa remetia falar sobre a história de vida delas, por isso, que essas vidas ao se cruzarem deram início a um processo de representatividade, resistência, lutas e enfrentamento às condições adversas.

Diante da magnitude da história e por ter percebido a necessidade de retornar este assunto realizei a oficina²⁹: Resgatando à Memória da CATAMARE no período que executei o projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Sou Catador. Esta oficina ocorreu no dia 11/10/2016.

Os objetivos dessa oficina foram: a) Resgatar a memória histórica da CATAMARE; b) Construir a linha do tempo da CATAMARE; c) Elaborar o texto de apresentação da CATAMARE (produto). A oficina foi dividida em três momentos: 1º) dinâmica quebra-gelo; 2º) separação dos grupos por temas: a) antecedentes à CATAMARE; b) fundação da CATAMARE e c) A CATAMARE agora e o 3º) a construção da linha do tempo com a história da CATAMARE.

A metodologia da oficina ocorreu da seguinte forma: O grupo dos catadores foi dividido em três subgrupos, os quais ficaram responsáveis por cada período histórico da CATAMARE, estes subgrupos deveriam relatar sobre cada momento. A partir da realização dessa oficina, obteve-se os seguintes dados:

5.1 Produto 1: Antecedentes à CATAMARE

²⁹ Ver apêndice 1

Na apresentação do grupo que ficou responsável pela apresentação dos antecedentes à CATAMARE obteve-se a seguinte história:

Quatro mulheres saíram dos seus respectivos estados no Nordeste e vieram para Brasília buscar melhores condições de vida, no entanto, ao chegarem nessa cidade depararam-se com inúmeras dificuldades: *fome, desemprego, situação de rua, trabalho precarizado, abuso sexual, uso de drogas e outras situações de violação de direitos*³⁰. Em um determinado momento, que elas não sabem precisar exatamente quando, se viram como “vizinhas” de domicílio³¹, pois dividiam as marquises nas ruas do Guará e com o processo de convivência diária os vínculos foram se fortalecendo, as afinidades foram afloradas e o lixo proporcionou o relacionamento afetivo entre essas mulheres, que obtiveram na catação de lixo a sobrevivência.

Elas relataram ser os anos 2000 o período que catavam materiais recicláveis pelas ruas de Brasília, mas ainda não estavam organizadas como catadoras de materiais recicláveis. Elas desenvolviam a atividade individualmente em pontos separados visando o auto-sustento, a sobrevivência e a permanência no Distrito Federal.

Ao compartilharem os muros invisíveis da rua os vínculos afetivos se estreitaram a partir dos desafios da vida e da luta diária pela sobrevivência. Quando a história dos antecedentes à CATAMARE foi relatada pelo grupo, observou-se que quatro nomes de mulheres se fizeram presentes, pois foram estas que começaram a desenhar essa história. Aqui utilizarei nomes fictícios, chamarei-las de Mandacaru, Palma, Babosa e Cacto³², justamente pela força e pela resistência que se mantiveram até os presentes dias.

Mandacaru, Palma, Babosa e Cacto referiram que durante este processo de luta pela sobrevivência, elas e as respectivas famílias estiveram desassistidas pelo poder público, ou seja, pelo Estado. Com a falta de acesso as políticas de seguridade social (assistência social, previdência social e saúde), além de outras políticas como trabalho, emprego, renda, educação e habitação.

Segundo Yasbeck (2016, p. 156) são fragmentos de um cotidiano em que a realidade da pobreza aparece em sua dureza: desemprego, o trabalho aviltante, a fadiga, o esgotamento, a violência, a moradia insalubre, a nutrição precária, os problemas de saneamento, transporte, serviços médicos e escolares constituem algumas dimensões dessa realidade.

Faz muito sentido o que elas trazem na fala, pois de fato a política de assistência social só começou a ser estruturada a partir do ano de 2003, quando Luis Inácio Lula da Silva tornou-

³⁰ Situações citadas por essas quatro catadoras.

³¹ A rua é considerada o domicílio para as pessoas em situação de rua.

³² Nomes de plantas típicas da região nordeste.

se presidente, este período é configurado como um período de fortalecimento de um Estado Social, embora com ações neoliberais e acordos feitos com os organismos internacionais como Banco Mundial, BIRD, entre outros, o que na verdade é um saldo histórico da década de 1980, após assinatura do Consenso de Washigton.

A política de previdência por ser considerada um seguro social, que necessita de contribuição mensal, realmente pensar nessa política para pessoas que estavam em situação de rua por não terem um emprego fixo chega a ser vexatório. Conforme foi visto, no formulário a situação previdenciária dos catadores da CATAMRE há episódios em que houve assinatura da carteira de trabalho, mas isso não foi presente em toda a história, observou-se também que as funções desempenhadas eram também precarizadas. No momento da pesquisa foi percebido que algumas integrantes da cooperativa já não tinham mais carteira de trabalho ou não sabia onde estava.

Nesse âmbito de violação de direitos sociais básicos, elas contaram com auxílio das freiras vicentinas, que também residiam no Guará, as quais ofertaram a essas mulheres cursos de alfabetização, reciclagem e artesanato. As freiras vicentinas auxiliaram as mulheres na construção da CATAGUAR (Cooperativa de Catadores do Guará). Elas não souberam precisar o ano exato da constituição da CATAGUAR, esta cooperativa não contava com um ambiente físico para realização da coleta. O que existia era um local a céu aberto em que elas depositavam o lixo que elas mesmas coletavam na rua.

Um tempo depois da constituição da CATAGUAR houve uma divisão no grupo das catadoras, algumas foram para o Lúcio Costa e outras foram para o Sol Nascente. As mulheres não explicam o motivo da divisão, quando eu questiono o motivo, elas desconversam, algo que não ficou claro, e por ter o princípio do respeito como eixo orientador do trabalho, optei em não insistir na pergunta.

As mulheres que saíram do Guará com suas famílias em direção a comunidade do Sol Nascente na Ceilândia acessaram a política de habitação e foram cadastradas em programa de moradia popular, saindo assim das ruas. Porém a atividade de catação não deixou de ser realizada por essas mulheres.

Assim, a atividade de catação e separação as acompanharam. Ao se mudarem para o Sol Nascente a triagem do material coletado passou a ser na garagem da casa da líder da cooperativa, a sra. Mandacaru. Outras pessoas passaram a desenvolver a atividade em conjunto, mas como elas mesmas falam, que quem está até hoje são elas quatro, pois as outras pessoas tinham aquela atividade como uma válvula de escape ao desemprego, diferentemente delas, que construíram uma relação de pertencimento a atividade da catação.

Nesse período acontecia a triagem dos materiais na casa de Mandacaru, mas o grupo de catadores foi crescendo e elas relataram sobre a necessidade de buscar um outro ambiente para realização do trabalho e saíram andando pelas ruas do Sol Nascente, na altura do Setor de Indústrias, que encontraram um galpão “abandonado”, que posteriormente foi ocupado por elas até os dias atuais onde a CATAMARE funciona.

Com base na história relatada pelas catadoras sobre os antecedentes à CATAMARE, pode-se analisar os relatos a partir da teoria a fim de compreender a trajetória histórica dessas mulheres no processo de enfrentamento às adversidades diárias.

A primeira forma de enfrentamento e resistência dessas mulheres consiste no fluxo migratório – saída da região nordeste para Brasília com o objetivo de melhores condições de vida. Ou seja, havia uma intencionalidade nesta saída, apesar de ser uma tentativa de sair da pobreza e mesmo que não tenha rompido com essa pobreza, observa-se o caráter motivacional do fluxo migratório: melhoria de vida.

Essa idealização projetada na subjetividade e operacionalizada na chegada à Brasília aponta para uma forma de tentativa de rompimento com o ciclo da pobreza, isto é uma estratégia de enfrentamento e inconformismo.

Yasbeck (2016, p. 91) refere que a apropriação de objetivações que se constroem socialmente e que fazem parte da riqueza cultural da humanidade é característica central do humanismo marxiano e condição para a construção da individualidade e subjetividade do homem como ser social.

Torna-se elementar localizar as catadoras no jogo das relações sociais, em que o fenômeno da migração da região nordeste para a região centro-oeste, sobretudo Brasília representa a primeira forma de resistência e enfrentamento à questão da pobreza.

A autora pontua que a produção da subjetividade constitui-se em campo histórico, contextualizado, onde os homens, ao produzirem suas objetivações, produzem-se a si próprios (Yasbeck, 2016, p.91).

Nesse sentido, pode-se considerar como a primeira forma de resistência e enfrentamento a saída de seus lares para buscar melhores condições de vida, isto aponta para a ideia de confronto e inconformismo com a situação até então vivenciada. Essas mulheres poderiam aceitar as suas respectivas situações como obra do destino ou do acaso, mas ainda em um processo de alijamento social encorajaram-se e construíram um fluxo migratório. Este fluxo é a porta de entrada para o encontro dessas vidas.

Ianni (1984) aponta que *o povo se sente estrangeiro em seu próprio país e emigra para dentro de si mesmo*. Essa emigração trás um pouco a literatura de Graciliano Ramos quando refere sobre a Vida e Morte Severina, pois é retratado o caminho dos retirantes nordestinos

para outras regiões do país. Observa-se que a emigração dentro do próprio país é uma causa oriunda das desigualdades econômicas, políticas e sociais das regiões do país.

Assim, faz-se necessário trazer para o debate reflexões sobre a formação social do Brasil em que a expansão capitalista se fez mantendo a dominação imperialista de um lado e a desigualdade interna do desenvolvimento nacional do outro lado, nos dizeres de Yamamoto (2015, p. 132) há um aprofundamento das disparidades econômicas, sociais, regionais, na medida em que favorece a concentração social, regional, racial, de renda, prestígio e poder. Engendra uma forma típica de dominação política, de cunho contra-revolucionário, em que o Estado assume um papel decisivo não só nos interesses, valores e ideologias para o conjunto da sociedade.

5.2 Produto 2: Fundação da CATAMARE

As mulheres relatam que ficaram no terreno com a expectativa do dono aparecer, mas por muitos anos ficaram lá e nunca ninguém as procurou, até que o Governo do Distrito Federal, precisamente a Secretaria de Desenvolvimento Social foi ao terreno e alegaram que o terreno pertencia ao GDF e determinaram um prazo para as mulheres saírem de lá.

No entanto, as mulheres têm lutado por sua permanência no galpão. Elas alegam que fazem uso produtivo daquele lugar e que ali é o local que elas trabalham e tiram a fonte de renda. Interessante que em algumas falas, elas referem que são “cidadãs e que pagam impostos”, além de falarem que “o terreno é público, então o dono é o povo”. Desde 2005, que foi quando a CATAMARE foi fundada elas permanecem lá.

Já receberam visitas no galpão de Secretários de Estado e de Deputados com o objetivo de regularização do terreno. Dentre as bandeiras de lutas da CATAMARE está é uma das maiores, pois, com a falta da escritura do terreno, elas não conseguem avançar em trâmites burocráticos e necessários para manutenção do local.

As mulheres se posicionaram e disseram que não iriam sair do terreno, pois o encontrou abandonado e improdutivo, e esta luta é travada até os dias atuais, em 2016 ocorreram diversas reuniões com a SEDEST para ser feito o termo de cessão do terreno para CATAMARE por 20 anos, mas a SEDEST voltou atrás e informou às mulheres que o terreno agora pertencia ao Serviço de Limpeza Urbana (SLU)

Até o momento a CATAMARE continua no galpão. Saliento que no período de assessoria a CATAMARE acompanhei as líderes em algumas reuniões em tinham como pauta a instalação da luz e da água na cooperativa. O fato de não ter escritura impactou em não ter energia e água instalado, o que interfere na condição de trabalho. Devido a falta de

energia as catadoras precisam sair antes do sol se por para retornarem às suas casas, pois o caminho do galpão até suas residências, elas julgam como perigoso e relatam história de assalto. No ano de 2018 o GDF instalou luz e água na cooperativa.

Quando a CATAMARE foi fundada houve a inscrição no CNPJ, mas a situação ficou irregular pela falta de pagamento dos impostos, o que gerou uma dívida. O fato da CATAMARE ter essa dívida implica até hoje na retirada de uma porcentagem em cima do valor que os catadores receberam para o pagamento desta conta.

5.3 Produto 3: O momento atual da CATAMARE

Quando a oficina foi realizada foi no ano de 2016, então, os registros a seguir representam a realidade da CATAMARE naquele período. Pelas falas observou-se que as mulheres tem identificação com o trabalho que desenvolvem, as mais antigas principalmente. Observou-se que o grupo que ficou responsável pelo momento atual da cooperativa, não relataram sobre a CATAMARE, mas relataram sobre o significado da CATAMARE para elas, enquanto catadoras de materiais recicláveis.

Interessante fazer esse paralelo, pois esperava-se que elas fizessem uma análise sobre a CATAMARE hoje, todavia não foi feito, mas o sentimento que elas expressaram também auxilia no processo de análise e compreensão do dado.

O que se pode inferir dessa informação é que o momento atual da cooperativa é entendido pela principal líder, Mandacaru. Ou seja, a líder que é pessoa que tem tomado a frente de todo o processo da CATAMARE no âmbito do espaço da sociedade civil e do Estado. É ela quem vai ao encontro das “autoridades” e “sabe” falar sobre a CATAMARE, a experiência que ela obteve na coordenação nacional do movimento da população em situação de rua rendeu a ela expertise sobre as questões institucionais, e, o que pode ser verificado em outros momentos de contato direto, com a líder era possível entender o “rumo” da CATAMARE.

Era ela quem ditava as regras, que dava a voz de comando e que direcionava os afazeres de cada um na cooperativa, quando alguma pessoa chegava buscando trabalho era ela quem fazia a admissão na cooperativa e quando era para chamar atenção era ela que também fazia. Quando a líder ficava doente, ou ausente da cooperativa por motivo de viagem, observa-se que a mobilização parava um pouco. Pois, tudo que era para ser feito fora da cooperativa no que tange a tratativas e pactuações, o que se ouvia dos demais catadores é que “deve esperar Mandacaru chegar, pois é ela quem sabe sobre isso”.

Com essa postura tanto dos catadores, quanto da líder nota-se que há uma necessidade de problematizar sobre centralização e descentralização das atividades, para o funcionamento de um grupo as tarefas precisam ser delegadas, e o poder de confiança não pode estar nas mãos de apenas uma pessoa, ele deve ser dividido, não por uma questão de descentralização, mas por uma questão de organização do grupo. Um colegiado decidindo é melhor que uma pessoa apenas, se a premissa da cooperativa é a coletividade, deve-se utilizar dessa premissa para descentralização do poder político também.

Contudo, o que as pessoas que ficaram neste grupo escreveram foi sobre como se sentem sendo catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE, referem que gostam e que se sentem felizes, foi possível escutar algumas mulheres comparando o trabalho que desenvolvem na cooperativa com trabalhos que já desenvolveram no passado como empregadas domésticas. Quando as mulheres tecem essas comparações é possível observar que há um descontentamento com o trabalho doméstico desenvolvido nas casas de outras pessoas, pois referem que as humilhações eram muitas.

Hoje a cooperativa dispõe de um estatuto que formaliza as suas funções e as atividades desenvolvidas. Importante pontuar que o estatuto é um documento legal e reconhecido. A aprovação do estatuto se deu em uma das ações realizadas pelo INESC (Instituto de Estudos Socioeconômicos), que neste período era responsável em oferecer cursos aos cooperados de outras cooperativas do DF em conjunto com a Rede Alternativa de Catadores. O estatuto representou um avanço para a CATAMARE, pois por meio dele a cooperativa passou a acessar alguns direitos que os catadores tinham conforme a política de resíduos sólidos aqui no DF.

Contudo é importante ressaltar que mesmo o estatuto a CATAMARE encontrou algumas dificuldades em acesso aos direitos, em razão de uma dívida que a cooperativa tinha. Assim, pode-se considerar o estatuto um avanço do ponto de vista político da cooperativa, pois acessar os serviços, como por exemplo, de contador financeiro para auxiliá-las na regularização das contas; curso de reciclagem e economia solidária; articulação com outras cooperativas para venda dos materiais.

6. OFICINA: DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

A proposta dessa oficina era tratar sobre os direitos sociais e cidadania³³, uma vez que, um dos objetivos do projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Sou Catador era estimular a participação política dos catadores. Nesse sentido, foi elaborado uma oficina, que teve como tema os direitos sociais e a cidadania.

Os participantes deveriam falar sobre o entendimento a respeito desses dois temas e a partir daí perguntas iam sendo lançadas sobre aspectos da vida e do trabalho. Foi apresentado na oficina como formas de problematização notícias daquela semana sobre a política e a economia, em que os participantes deveriam opinar sobre o ocorrido e propor soluções para resolver tais questões.

A partir dessas problematizações na oficina foi estimulado reflexões do que poderia ser feito para alterar aquela realidade.

Yasbeck (2016, p. 93) nos situa nesse debate quando diz

reconhecer que os sujeitos históricos expressam visões de mundo, emoções e experiências, implica redescobrir o cultural na dominação, como homem do mundo subalterno sente e considera sua subalternidade, e finalmente como na tessitura das relações sociais mais amplas se constrói e reconstrói a identidade subalternizada e as representações da pobreza pelo que a vivem.

Com isso, a problematização das falas foi gerando um despertar de consciência e eles se tiveram a ideia de criar como produto uma carta de manifesto a política de assistência social do DF, pois era algo que eles estavam “sentido na pele”, pois referiram ter tido o bolsa família bloqueado e não conseguiam atendimento no CRAS.

Essa oficina aconteceu em um período político importante foi quando a proposta a emenda constitucional nº 55/2016³⁴ estava em processo de votação, esta emenda tratava do teto dos gastos sociais, logo do congelamento do orçamento da Seguridade Social, em que as políticas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde teriam seus gastos congelados por 20 anos em cima do IPCA (Índice Nacional do Consumidor Amplo) do período.

³³ Ver apêndice 2

³⁴ Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por 20 exercícios financeiros, existindo limites individualizados para as despesas primárias de cada um dos três Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União; sendo que cada um dos limites equivalerá: I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Determina que não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos: I - transferências constitucionais; II - créditos extraordinários III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

Nesse sentido, os participantes relataram sobre as suas próprias situações e como produto oficina teve a seguinte carta:

Diante da atual conjuntura de sucateamento das políticas sociais, sobretudo das políticas públicas de assistência social, nós mulheres, catadoras de materiais recicláveis, cooperadas da Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis (CATAMARE – DF). Vimos por meio desta, manifestar nossa indignação contra o avanço do Estado Neoliberal, que tem cerceado os direitos da classe que vive exclusivamente do trabalho. Compreendemos o direito constitucional que nos garante acesso às políticas de seguridade social, além de outros direitos sociais que são fundamentais para superação da pobreza e igualdade de renda, quando efetivado sem condicionalidades. Entendemos como instrumento legítimo para acesso à cidadania por meio das políticas sociais. Desse modo, nós queremos deixar registrado no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal que nós vivemos exclusivamente da coleta seletiva, expostas a riscos químicos, físicos, biológicos e sociais, vivemos com a renda mensal proveniente da coleta seletiva que mensalmente equivale a aproximadamente a R\$ 150,00 por família, esse valor tem sido insuficiente para suprir as nossas necessidades básicas. Tendo em vista, a garantia constitucional da política de assistência social, regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) exigimos que essa seja cumprida e efetivada a fim de que cumpra a garantia constitucional de atender o que está instituído no artigo de número 203 da Constituição Federal: “...será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social”. Assim, colocamo-nos diante do Conselho de Assistência, para publicizar a nossa atual situação, em que estamos tendo dificuldades de acesso ao bolsa família, matrícula em creche para nossos filhos e netos, como também acesso a atenção à saúde primária, além dessas questões informamos que não contribuimos para Previdência Social, mas que nos vemos enquanto trabalhadores que necessita de direitos previdenciários e trabalhistas, pois devido a nossa situação de trabalho o Estado deve olhar para a profissão de catador de material reciclável e reconhecer as nuances da vida dessa categoria profissional, tanto em relação a contribuição, tempo de aposentadoria (idade e serviço), outrossim aproveitamos o ensejo para nos posicionar contrárias as reformas que vem ocorrendo na Previdência Social. Desse modo, exigimos que os equipamentos de política de assistência social funcionem com a estrutura necessária para atender adequadamente a população que necessita desses serviços. Queremos que o CRAS e o CREAS funcionem corretamente, que tenha infraestrutura, recursos financeiros e agilidade; compreendemos os esforços dos trabalhadores do CRAS em que nós somos atendidas, todavia manifestamos a necessidade de ampliação do trabalho e garantia constitucional.

Assim, essa carta segue por nós abaixo assinada.

A condição que os catadores de materiais recicláveis vivenciam são condições de extrema pobreza, constata-se que a renda dessas pessoas é menor que R\$ 200,00, sem contar os bloqueios do bolsa família. É o tipo de público que tem perfil para acessar a política de assistência social, mas que ainda assim tem sofrido bloqueios e cortes. E sobre esse bloqueio do bolsa família, as catadoras organizaram-se e construíram uma carta que constava suas insatisfações com a principal política que lhes atende.

Elas organizaram um mutirão com os servidores do CRAS da Ceilândia para cadastro das famílias no Cad Único e entregaram a carta aos servidores, a SEDEST e ao conselho de assistência social.

Observou-se que por mais que as reflexões fossem estimuladas o entendimento do que é direito ainda estava muito longe de ser entendível pelo grupo. Porém as catadoras que tinham maior inserção política já avançavam no debate e conseguiam entender a diferença entre a lógica do direito e a lógica mínimo social.

Para Yasbeck (2016, p. 90)

O resgate do significado do que pensam e da experiência cotidiana que vivenciam os subalternos, a questão da moral, da cultura e da constituição de um universo simbólico marcado pelo signo da exclusão configuram-se como condição para superar análises idealizadas dessas classes, particularmente quando se apresentam como usuárias da assistência social pública (Yasbeck, 2016, p.90).

Apesar das mulheres estarem juntas desenvolvendo a mesma atividade há alguns anos e tendo compartilhado experiências semelhantes notou-se que a necessidade de rompimento com a mentalidade pairada na cultura clientelista, que confunde direito como favor.

As mulheres tensionam a cultura política, mas não rompem com a cultura conservadora e clientelista, e o não romper está ligado diretamente a condição que elas estão. Infelizmente o lúpem proletariado não é um sujeito revolucionário, mas se potencializado pode sim desenvolver uma outra perspectiva de construção de sociabilidade. Mas ainda assim, as tensões diárias elas são importantes para avançar em um contexto de desmonte e de ofensiva neoliberal.

Quando se fala de potencializar esses sujeitos não tem como não recorrer a Gramsci, quando ele trata no papel dos intelectuais e a organização da cultura, quando diz:

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de um novo direito, etc., etc. Deve-se anotar o fato de que o empresário

representa uma elaboração social superior, já caracterizada por uma certa capacidade dirigente e técnica (isto é, intelectual): ele deve possuir uma certa capacidade técnica, não somente na esfera restrita de sua atividade e de sua iniciativa, mas ainda em outras esferas, pelo menos nas mais próximas da produção econômica (deve ser um organizador de massa de homens: deve ser um organizador da "confiança" dos que investem em sua fábrica, dos compradores de sua mercadoria, etc.) (GRAMSCI, 1982, p. 4)

Destarte, esses intelectuais compõem uma posição importante no processo de organização da cultura e por que não cultura emancipatória? Com este estudo foi possível perceber que o assistente social pode desenvolver esse papel de um intelectual orgânico, como Yamamoto pontua, ao referir que somos o profissional da linguagem, que desenvolve o trabalho com a base.

Por isso há de concordar com Yasbeck (2016, p. 90), pois para autora conhecer os elementos críticos e históricos presentes no cotidiano desse caminhar, no plano real e simbólico, é uma forma de aproximação ao processo de consolidação/ruptura da própria subalternidade.

7. RESULTADOS DA PESQUISA

Os resultados encontrados na pesquisa foram:

a) A CATAMARE como um espaço de ativismo e lutas sociais:

Apesar da lógica institucional das cooperativas não ser um espaço de ativismo e lutas pode-se observar que a CATAMARE se constituiu como tal, uma vez que o processo de constituição da cooperativa foi impulsionado como uma forma de resistência e enfrentamento na luta pela sobrevivência. Todavia, embora a cooperativa tenha um fim econômico, a organização da CATAMARE até o presente momento dar-se-á pela sobrevivência.

Silva (2015) em sua tese de doutorado refere que

o empreendimento econômico, a cooperativa, se confunde com a organização política, o Movimento. As bases organizativas dos catadores não são associações ou sindicatos de catadores autônomos ou assalariados, cuja única pauta é a defesa dos direitos e melhoria das condições de vida e de trabalho dos catadores. Os catadores se organizam em cooperativas 10 e centrais de cooperativas, empreendimentos econômicos, e essas cooperativas são as bases organizativas do movimento de catadores. O próprio MNCR, em sua declaração de princípios estabelece como "bases orgânicas", ou seja, as instâncias primeiras de organização dos catadores, as cooperativas, associações, grupos não formalizados ou entrepostos formados exclusivamente por catadores.

O que talvez explique essa “confusão” entre a questão econômica e a questão política é justamente a condição de subalternidade que essas pessoas vivenciam, têm-se o econômico como a ordem do dia a fim de manter a sobrevivência, todavia, a questão política, apesar de ter sido verificada nesse estudo que não há uma clareza de opção por luta de um outro projeto de sociedade, observa-se que a luta é por mínimos sociais.

b) Limites e Desafios na Participação das Catadoras

Foi possível perceber que a organização política das catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE tem particularidades, pois apesar de estarem engajadas na luta da ampliação dos direitos, observa-se que alguns limites são postos para avançar em alguns debates. As limitações são exógenas, da própria sociedade capitalista que é permeada por contradições e disputas.

Destaco que a condição da pobreza não impede a organização coletiva dos sujeitos, embora existam condições objetivas, como analisado no perfil socioeconômico: escolaridade, renda, direitos trabalhistas, direitos previdenciários, acesso limitado as políticas da seguridade social, que impactam diretamente na luta dessas mulheres.

A escolaridade baixa é um fator que limita nas tratativas com os empresários da reciclagem e com os agentes do poder público, pois todas as vezes que havia uma reunião, uma terceira pessoa de confiança das catadoras deveria estar presente para explicar sobre a tratativa. O fato de algumas saberem apenas escrever o nome dificultava em acessar determinados espaços, por exemplo.

O indicador raça/cor mostra de forma explícita os danos da escravidão até os dias atuais, em que coloca o racismo como base da construção da sociedade brasileira, tendo os negros um lugar imposto pela história, que remete ao colonialismo como algo aconteceu no passado, mas que é tão recorrido pelos setores burgueses e conservadores da sociedade, que falam do mito da democracia racial para velar o racismo e a reprodução do preconceito da cor e da raça. Observa-se um contingente de pretos e pardos nessas atividades mais precarizadas.

A migração forçada do Nordeste para o Centro-Oeste como expectativa de melhora de vida. Apesar da Capital Federal ter um dos mais altos índices de desenvolvimento humano do país paradoxalmente a região do Sol Nascente tem índice de Gini³⁵ semelhante a países do continente africano.

³⁵ O coeficiente de Gini (ou índice de Gini) é um cálculo usado para medir a desigualdade social, desenvolvido pelo estatístico italiano Corrado Gini, em 1912. Apresenta dados entre o número 0 e o número 1, onde zero corresponde a

A contradição que sustenta Brasília reflete nas regiões administrativas que menos tem acesso às políticas públicas, como por exemplo, o próprio Sol Nascente, que é considerada a maior favela vertical da América Latina. E é neste local que a CATAMARE está instalada e onde as catadoras residem.

As condições de vida e trabalho das mulheres da CATAMARE apesar de serem difíceis e estarem na linha abaixo da linha da pobreza, vivendo com menos de meio salário mínimo por família, o que significa dizer que a renda per capita é ainda menor quando comparada com a renda bruta, não impossibilita dessas mulheres continuarem avançando em prol da cidadania e da democratização dos serviços e espaços.

c) Mulheres da CATAMARE – cidadãs ativas

Percebe-se que as mulheres da CATAMARE são cidadãs ativas, em que diariamente lutam, se colocam à disposição e enfrentam as condições impostas com coragem. Por esse motivo, não tem como não falar da urgência em se construir formas de perpetuar a cultura política emancipatória.

A cultura política emancipatória e a invisibilidade atribuída necessitam serem tratadas como categorias, compreendendo categoria a partir do pensamento de Marx (1982, p. 18), as categorias exprimem formas de modos de ser, determinações de existência”. Portanto, se as categorias são constituídas a partir do seu contexto, significa que elas não são estáticas ou isoladas do movimento da sociedade, pelo contrário, são dialéticas e dinâmicas, pois se realizam a partir do movimento, permitindo assim, a compreensão dos fenômenos concretos.

d) Apontamentos para a organização política das mulheres da CATAMARE

A organização política é uma estratégia para construção de um cidadão ativo e participativo na sociedade, como também é uma estratégia de construir uma nova cultura política, que ousou chamar de cultura política emancipatória. Dessa forma, a organização política dos sujeitos coletivos é algo que deve ser construído a partir das familiaridades e diversidades que perpassam os grupos sociais.

Portanto, se é algo a ser construído coletivamente não tem como falar uma receita de bolo para dar certo ou não, até porque os contextos econômicos, políticos,

uma **completa igualdade** na renda (onde todos detêm a mesma renda per capita) e **um** que corresponde a uma **completa desigualdade** entre as rendas (onde um indivíduo, ou uma pequena parcela de uma população, detêm toda a renda e os demais nada têm).

históricos e sociais requerem estratégias novas diariamente para enfrentar as desigualdades e as injustiças sociais.

No processo de estudo a vivência na cooperativa e o estudo aprofundado da temática possibilitou ver pontos a serem melhorados e pontos positivos. Os pontos positivos que merecem destaque é a consciência de classe explorada, que precisa se organizar coletivamente para enfrentar a série de desmontes. Os pontos a serem melhorados trata-se de uma gestão mais descentralizada, pois observou-se que a maioria das funções ficam nas mãos da principal líder, sendo esta uma última voz no meio das mulheres, o que algumas vezes foi percebido que as demais se calam mesmo não concordando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse estudo foi possível concluir que a organização política dos sujeitos sociais é de suma importância para a construção de uma nova cultura política, em que a aponte a democracia como caminho para construção de uma sociedade equitativa.

As formas de participação popular devem estar a cada dia mais fortalecida, pois a medida em que o capital vai ser ressignificando e ganhando força para sua reprodução os sujeitos políticos também devem ressignificar suas práticas de enfrentamento, que muitas vezes tem ficado arcaicas e reproduzindo a lógica do clientelismo.

Os sujeitos sociais se constroem nos espaços coletivos, onde podem explicar sobre suas ideias e entendimentos e se refazerem como tal, ao ponto de se construírem coletivamente e identificarem-se como grupo auto-organizado com bandeiras de lutas que não somente os representem, mas que representem as forças populares da sociedade. Logo, se tudo que é construído é pelo povo, nada melhor que a redistribuição também seja pelo e para o povo. As medidas que devem ser tomadas devem ir além da distribuição de renda, faz-se necessário ter desconcentração de renda. *Se a classe trabalhadora tudo produz, tudo a ela pertence*, como diria Marx em seus manuscritos.

Marx, na ideologia alemã refere que o *primeiro pressuposto de toda história humana é naturalmente a existência de indivíduos humanos vivos. o primeiro fato a constatar é, pois, a organização corporal destes indivíduos, e por meio disto, sua relação dada com o resto da natureza*” (1987, p.27). Ou seja, é nesse meandro que as catadoras de materiais recicláveis da CATAMARE se constituem como sujeitos sociais em constante movimento, que mesmo em situações adversas, elas conseguiram dar passos que possibilitaram a sua organização e conseqüentemente ganhos para a cooperativa.

Quando analisa-se a transição de saída do nordeste para capital federal e chegando a essa capital ter a rua como espaço de moradia e sobrevivência e após a identificação com outros sujeitos em organização de catadores que fundam uma cooperativa é um processo que representa a dialética da história, que é uma tentativa de forjar as conseqüências da relação contraditória entre capital e trabalho.

Ainda conforme o pensamento de Marx (1987, p. 37) os homens são produtores de suas representações, de suas ideias, mas os homens reais e ativos, tal como se acham condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e pelo intercambio que a ele corresponde até chegar às suas formações mais amplas. a consciência jamais pode ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos homens é o seu processo de vida real.

E as mulheres da CATAMARE tornaram-se esse sujeito ativo, produtoras de suas representações, de suas ideias, elas são mulheres vivas e reais, que tem a experiência de serem exploradas como base de sustentação de suas vidas, mas que ainda assim, preferem resistir e enfrentar, é o que Marx (1987) diria *não é a consciência que determina a vida , mas a vida que determina a consciência.*

Com esse trabalho também foi possível verificar o quanto o trabalho do/a assistente social é importante para conhecer a realidade e propor mudanças. A pesquisa deve ser encarada como elemento constitutivo do trabalho, pois por meio dela as expressões da questão social são desveladas e analisadas, o que pode ocasionar em novas formas de enfrentamento por parte da classe trabalhadora. Nesse sentido, a dimensão investigativa descortina o cotidiano, qualifica a experiência profissional e permite a articulação das dimensões da profissão (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa).

Esse trabalho não finaliza por aqui, muitas são as discussões que podem surgir, o propósito é maior que tratar apenas um grupo específico na sua organização, mas isso se abre para outros setores da sociedade, que tem visto seus direitos serem solapados diariamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, Valéria Pereira. Profissão: Catador. Um processo de construção de identidade. Valéria Pereira Bastos – 1ª edição. Rio de Janeiro. Letra Capital, 2014.

BARROCO, Maria Lucia S., TERRA, Sylvia, T. Código de Ética do/a Assistente Social Comentado – ed. Cortez, São Paulo, 2013.

BOSI, A. P. (2008) A organização Capitalista do Trabalho "informal": o caso dos catadores de materiais recicláveis. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23(67), 101-116.

BORGES, J. O., & Kemp, V. H. (2008). A clínica da atividade como alternativa à saúde e à segurança no trabalho informal. In V. H. Kemp & H. M. T. Crivellari (Orgs.), *Catadores da cena urbana, construção de políticas socioambientais* (pp. 155-172). Belo Horizonte: Autêntica.

BRUYNE, Paul de et al. Dinâmica da Pesquisa Social em Ciências Sociais: Os Polos de Prática Metodológica/Paul Bruyne, Jacques Herman e Marc de Schoutheete; tradução de Ruth Joffily 3ª edição, Rio de Janeiro. Ed. Francisco Alves.

CHERFEM, C. Orquiza. Relações de Gênero e Raça em uma Cooperativa de Resíduos Sólidos: Desafios de um Setor in Catadores de Materiais Recicláveis: Um Encontro Nacional. Org. Cristina Jaquetto Pereira, Fernanda Lira Goes. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 47 – 76.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética profissional do assistente social. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 30 de mar. 1993, CFESS, 1997.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 10 de out. 1996, CNS.

COSTA, C.M, PATOS, C. A Constituição de Catadores de Material Reciclável: A Identidade Estigmatizada pela Exclusão e a Construção da Emancipação como Forma de Transcendência in Catadores de Materiais Recicláveis: Um Encontro Nacional. Org. Cristina Jaquetto Pereira, Fernanda Lira Goes. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p.99 – 122.

COUTO, B.R. Formulação do trabalho profissional in Direitos e Competências Profissionais. UNB, CFESS, 2009.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. Praia Vermelha. Universidade Federal do Rio de Janeiro, v. 1, nº 1, 1º semestre de 1997. P. 145 -165

_____. Contra a Corrente. Ensaio sobre a Democracia e Socialismo. São Paulo, Cortez, 2ª edição. 2008

_____. Sociedade Civil e Democracia no Pensamento Liberal e Marxista in Libertas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, Minas Gerais, 2008

_____. Marxismo e Política a Dualidade de Poderes e outros ensaios. 2ª edição, São Paulo: Cortez 1996.

CRIVELLARI, H. T, Maria; KEMP, H. Valéria. Catadores na Cena Urbana: Construção de Políticas Socioambientais. Universidade Federal de São João Del Rei, CNPQ, 2008.

DAMÁSIO, João. Para uma política de pagamento pelos serviços ambientais urbanos de cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis. Salvador: Pangea, 2010

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord). Políticas de cidadania y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, 2004. p.95-110online.

DAGNINO, R.S., Johansen, I.C., Os catadores do Brasil: Características Demográficas e Socioeconômicas dos Coletores de Material Reciclável, Classificadores de Resíduos e Varredores a Partir do Censo Demográfico de 2010 in Economia Solidária e Políticas Públicas. IPEA, Brasília. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7819/1/bmt_62_catadores.pdf

DEMIER, Felipe. Depois do golpe. A dialética da democracia blindada no Brasil. Editora Manual X, 2017.

DINIZ, Tania Maria Godoi. O estudo de caso: suas implicações metodológica na pesquisa em serviço social in Pesquisa Qualitativa um Instigante Desafio. SP, Ed. Veras, 1999.

DOIMO, Ana Maria. A vez e a voz do popular. Movimentos Sociais e participação no Brasil pós 70. Anpocs, Rio de Janeiro Pags37\70.221-223

DURIGUETTO, Maria Lucia. A questão dos intelectuais em Gramsci. Serv. Soc. Soc., São Paulo, nº 118, p.265 – 293.

_____. Sociedade Civil e Democracia: Um debate necessário in Libertas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social, Minas Gerais, 2008

DURIGUETTO, Maria Lúcia; MONTANO, Carlos. Estado, classe e Movimento Social. Capítulo 01 Estado Moderno e a Sociedade civil, p. 19-70, ed. Cortez.

ESPIÑEIRA, Maria Vitória. TEIXEIRA, Helder. Democracia, Movimentos Sociais e Nivelamento Intelectual: Considerações sobre ampliação da participação política in in dossiê Movimentos Sociais e Política. Caderno CRH: Revista do Centro de Recursos Humanos da Universidade Federal da Bahia, nº 1, 1987. Salvador – BA.

FÉ, Carlos; FARIA, Maurício. Catadores de resíduos recicláveis: autogestão, economia solidária e tecnologias sociais. In: ZANIN, Maria; GUTIERREZ, Rafaela (Org.). Cooperativas de catadores. São Carlo: Claraluz, 2011

FRAGA, Cristina Kologeski. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo , n. 101, p. 40-64, Mar. 2010 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000100004&lng=en&nrm=iso>.. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282010000100004>.

GOHN, Maria da Gloria. Teoria dos Movimentos Sociais. Paradigmas clássicos e contemporâneos. Edições Loyola, 2006 5 edição. Segunda Parte p.121- 201 conclusão327-343.

_____. Classes Sociais e Movimentos Sociais. . In: Reprodução social, Trabalho e S Social. CFESS, ABEPSS, CEAD, UNB, Vol. 02, 2010.

_____. - Novas Teorias dos Movimentos Sociais. Ed Loyola, 2008 Sp. Cap3 e 04 p.41 -71.

_____. Abordagens Teóricas nos Estudos dos Movimentos Sociais na América Latina in dossiê Movimentos Sociais e Política. Caderno CRH: Revista do Centro de Recursos Humanos da Universidade Federal da Bahia, nº 1, 1987. Salvador – BA

GREEN, DUNCAN. Da pobreza ao poder – como cidadãos ativos e estados efetivos podem mudar o mundo – Oxfam Internacional – Ed. Cortez, 2009.

GUERRA, Iolanda. Dimensão Investigativa do Serviço Social in Direitos e Competências Profissionais, UNB, CFESS, Brasília – DF, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social na Contemporaneidade. Ed. Cortez, São Paulo, 1998.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. Situação social das catadoras e dos catadores de material reciclável e reutilizável. Brasília, 2013.

_____. Pesquisa sobre pagamento por serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos. Brasília, 2010.

JESUS, Carolina Maria de. Quarto de Despejo: diário de uma favelada. 9. Ed. São Paulo: Ática, 2007, p. 62.

LUSTOSA, Maria das Graças Osório. Sociedade Civil e Estado. Uma análise crítica. Org. Angela Vieira Neves, Alba Tereza Barroso de Castro – Brasília: Editora UNB, 2012.

MEDEIROS, L. F. R.; MACEDO, K. B. Profissão: catador de material reciclável, entre o viver e o sobreviver. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Taubaté, v.3, n. 2, p. 72-94, mai. / ago. 2006.

MAGALHÃES, B. Judice. Liminaridade e Exclusão: Caracterização Permanente ou Transitória das Relações entre os Catadores e a Sociedade Brasileira? in Catadores de Materiais Recicláveis: Um Encontro Nacional. Org. Cristina Jaquette Pereira, Fernanda Lira Goes. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 123 – 150.

_____. Liminaridade e Exclusão: Os Catadores de Materiais Recicláveis e Suas Relações com a Sociedade Brasileira (Dissertação de Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG, 2012.

MARTINELLI, M.L. O Uso de Abordagens Qualitativas na Pesquisa em Serviço Social in Pesquisa Qualitativa um Instigante Desafio. SP, Ed. Veras, 1999.

_____. Seminário sobre metodologias qualitativas de pesquisa in Pesquisa Qualitativa um Instigante Desafio. SP, Ed. Veras, 1999.

MARX, Karl Marx. Introdução in Grundrisse: Manuscritos Econômicos de 1857 – 1858: esboços da crítica da economia política/ Karl Marx; supervisão editorial Mario Duayer, Nelio Schneider (colaboração de Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman). São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro, 2011.

_____. O Capital. Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, t. I e II; 1970, t. III; 1974, t. IV – VI.

MARTINS, I. G, MOTA, L.L.R, et. al. Reciclando as Relações de Gênero: A Divisão Sexual do Trabalho em Cooperativa de Catadoras e Catadores, e o Papel de Lideranças Femininas na Política Pública de Resíduos Sólidos no Distrito Federal in Catadores de

Materiais Recicláveis: Um Encontro Nacional. Org. Cristina Jaquetto Pereira, Fernanda Lira Goes. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 75 – 98.

MINAYO, Maria Cecília. O desafio da Pesquisa Social in Pesquisa Social. Teoria, Método e Criatividade/Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; Maria Cecília Minayo (organizadora). 33ª edição, Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MNCR – MOVIMENTO NACIONAL DE CATADORES(AS) DE MATERIAL RECICLÁVEL. Carta de Caxias do Sul. São Paulo: MNCR, 2003. Disponível em: . Acesso em: jan 2019

_____. Relatório do Encontro dos 700. São Paulo: MNCR, 2006. Disponível em: . Acesso em: jan 2019.

_____. Carta de Bogotá. São Paulo: MNCR, 2008. Disponível em: . Acesso em: jan 2019 .

NEVES, A. Vieira. Cultura Política e Democracia Participativa: Um Estudo Sobre Orçamento Participativo. Rio de Janeiro: GRAMMA, 2008.

_____. Democracia e Participação Social. Desafios Contemporâneos. Org. Angela Vieira Neves, Ed. Papel Social, 2016.

_____. Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social. Uma perspectiva crítica. Org. Angela Vieira Neves, Alba Tereza Barroso de Castro – Brasília: Editora UNB, 2012.

NETTO, José Paulo. O método em Marx in Serviço Social Direitos e Competências Profissionais. CFESS, Brasília, 2009.

NETTO, José, Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia Política: Uma Introdução Crítica. Cortez, 5ª ed., São Paulo, 2009.

PEREIRA, Camila, Potyara. Proteção Social no Capitalismo: Contribuições a Crítica de Matrizes Teóricas e Ideológicas Conflitantes (Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade de Brasília, Brasília, 2013, p. 101 – 102, disponível em: <https://guiadamonografia.com.br/como-citar-dissertacao-ou-tese/> acesso em jun 2019.

PENNA, L. F. da Rocha, FERREIRA, J. J. Rocha et. al. Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Natureza Viva – Potencialidades e Dificuldades: Estudo de Caso in VII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, Campo Grande – MS, disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2017/III-056.pdf> acesso em mai 2019.

OLIVEIRA, Denise A. M. Percepção de riscos ocupacionais em catadores de materiais recicláveis: estudo em uma cooperativa em Salvador-Bahia. (Dissertação Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, Bahia, 2011.

OZANIRA, Maria, da Silva, Silva. O debate sobre pobreza: questões teórico-conceituais. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/viewFile/3720/1753> acesso mai 2019.

RIBEIRO, Ana Clara Torres; GRAZIA, Grazia de. *Experiências de orçamento participativo no Brasil (período de 1997 a 2000)*. Petrópolis: Vozes, Fórum Nacional de Participação Popular, 2003.

RODRIGUES, M.L. *Ações e Interlocuções – Estudos Sobre a Prática Profissional do Assistente Social*. 2ª Edição, Ed. Veras, SP, 1999.

SANTOS, Boaventura Sousa. *Democratizar a Democracia. Os caminhos da Democracia Participativa/ Boaventura Sousa Santos, organizador* – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. – Reinventar a emancipação social para novos manifestos.

SANT'ANA, D., MAETELLO, D. *Reciclagem e Inclusão no Brasil: Balanços e Desafios in Catadores de Materiais Recicláveis: Um Encontro Nacional*. Org. Cristina Jaquetto Pereira, Fernanda Lira Goes. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 21 – 46.

SILVA, Pedro Henrique Isaac. *Análise das Relações Reciprocityárias em Cooperativas de Catadores de Lixo de Brasília (Dissertação de Mestrado)*, Mestrado em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

_____. *O fazemos do que fazem de nós: Trajetórias Sociais e Militância entre os Catadores de Materiais Recicláveis no Brasil (Tese de Doutorado)*, Doutorado em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19738/1/2015_PedroHenriqueIsaacSilva.pdf acesso ago 2018.

SILVA, Sandro; GOES, Fernanda; ALVAREZ, Albino. Situação Social das Catadoras de Material Reciclável e Reutilizável – Brasil. Brasília: SGPR/IPEA, 2013, disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/situacao_social/131219_relatorio_situacao_social_mat_reciclavel_brasil.pdf

SIMIONATO, Ivete. Razões para continuar utilizando a categoria sociedade civil In Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social. Uma perspectiva crítica / organizadoras Angela V. Neves, Alba Tereza Barros de Castro. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais. A pesquisa qualitativa em educação. Ed. Atlas, São Paulo, 1990.

WIRTH, I. Gewehr, OLIVEIRA, C. Benites. A Política Nacional de Resíduos Sólidos e os Modelos de Gestão in Catadores de Materiais Recicláveis: Um Encontro Nacional. Org. Cristina Jaquetto Pereira, Fernanda Lira Goes. Rio de Janeiro: IPEA, 2016, p. 217 – 246.

WOOD, Elen. Democracia contra Capitalismo. São Paulo, Ed. Boitempo, 2006.

YASBECK, M.C. Classes Subalternas e Assistência Social. 9ª edição, ed. Cortez, São Paulo, 2016.

APÊNDICE 1 – Planejamento da Oficina: Resgatando à Memória Histórica da CATAMARE

PLANEJAMENTO**Projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Eu Sou Catador!**

TEMA: Oficina de Memória: Resgatando a história da CATAMARE		
DATA: 11/10/2016	HORÁRIO: 14h:30	LOCAL: Catamare
FACILITADORES: Aline Menezes (assistente social), [REDACTED]		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none"> • Resgatar a memória histórica da CATAMARE; • Construir a linha do tempo da Catamare; • Elaborar o texto de apresentação da CATAMARE (produto). 		

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES				
#	DURAÇÃO	TÉCNICA	RECURSOS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	15 min	Dinâmica quebra-gelo “Em busca do olhar”	Recursos Humanos	<p>O facilitador solicita ao grupo que todos fiquem de pé em círculo a uma distância razoável. Em seguida, pede-se que as pessoas se concentrem e busquem olhar para todos no círculo.</p> <p>O facilitador poderá escolher uma música sentimental, leve, que favoreça o encontro não-verbal, até sintonizar numa pessoas cujo olhar lhe foi significativo.</p> <p>Ao encontro desses olhares, as pessoas se deslocam lentamente umas para as outras, indo se encontrar no centro do grupo. Abraçam-se , tocam-se e cada uma irá se colocar no lugar da outra.</p>

				<p>O exercício prossegue, até que todos tenham se deslocado em busca de alguém, podendo, ainda cada pessoa fazer seus encontros com quantas pessoas sinta vontade.</p> <p>O objetivo principal aqui é estimular as memórias.</p>
02	1h:30min	Linha do Tempo	<p>07 Folhas de Papel Metro;</p> <p>Canetas Hidrográficas Coloridas;</p> <p>Cola;</p> <p>Tesouras;</p> <p>Revistas.</p>	<p>1º) Dividir o grupo em 03 subgrupos para que possam discutir sobre a CATAMARE, em cada subgrupo vai ter um facilitador, que norteará as discussões. O Subgrupo 1 falará do antes da catamare, o subgrupo 2 falará da fundação da catamare e o subgrupo 3 falará da catamare agora. Cada subgrupo deverá montar a história da catamare de acordo com o período histórico. (40 min) – Nesse momento poderão usar revista e jornais para ilustrar as passagens importantes;</p> <p>2º) Os grupos apresentarão as histórias resgatadas; (20 min);</p> <p>3º) Será transcrito a história para linha do tempo. (30min).</p>
03	15 min	Avaliação	Recursos Humanos	Em círculo todos falarão o que achou do momento e se tem sugestões para a próxima semana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

<http://www.esoterikha.com/coaching-pnl/tecnicas-para-dinamicas-de-integracao-em-busca-do-olhar.php> acesso em 09/10/2016;

Apêndice 2 – Oficina: Direitos Sociais e Cidadania



**COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

PLANEJAMENTO

Projeto Trilhos da Cidadania: Prazer, Eu Sou Catador!

TEMA: Prazer, eu sou catador!		
DATA: 18/10/2016	HORÁRIO: 14h:30	LOCAL: Catamare
FACILITADORES: Aline Menezes (assistente social), [REDACTED]		
OBJETIVOS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a discussão sobre a profissão de catador de materiais recicláveis; • Construir coletivamente a importância da profissão de catadores de materiais recicláveis; • Problematizar o acesso aos direitos sociais; • Explanar sobre a profissão de catador de materiais recicláveis. 		

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES				
#	DURAÇÃO	TÉCNICA	RECURSOS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
01	30'	Dinâmica do espelho no chapéu.	Chapéu; Espelho.	<p>Fazer um alongamento para descontrair e relaxar, após esse momento explicar a dinâmica do chapéu.</p> <p>Nessa dinâmica os participantes não poderão falar o que vê dentro do chapéu, porém terão que falar o que acham sobre a pessoa que veem.</p> <p>Ao final da dinâmica todos deverão comentar sobre o que acharam, os facilitadores deverão estimular a auto estima e o protagonismo.</p>
02	40'	Roda de conversa sobre a profissão de catador	Carta de Brasília; Resolução CBO;	<p>Iniciar a roda de conversa com a pergunta: O que vocês acham sobre a profissão de catador? Quando existiu? É regulamentada? Possui direitos trabalhistas? Estimular a discussão sobre a profissão. Após esse momento, explanar sobre a profissão e depois abrir para o diálogo.</p>
03	30'	Construção do produto	Materiais Recicláveis (tampa de refrigerante, jornal, anel de latinha, latinha, pet, plástico)	A ideia é construir algo que possibilite a visibilidade dos direitos.
04	10'	Avaliação Final		Pensar na avaliação!!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Carta de Brasília;

Livro do IPEA sobre catadores de materiais recicláveis;

Site dos catadores de materiais recicláveis.

Apêndice 3 – Ata da Assembleia Geral da CATAMARE

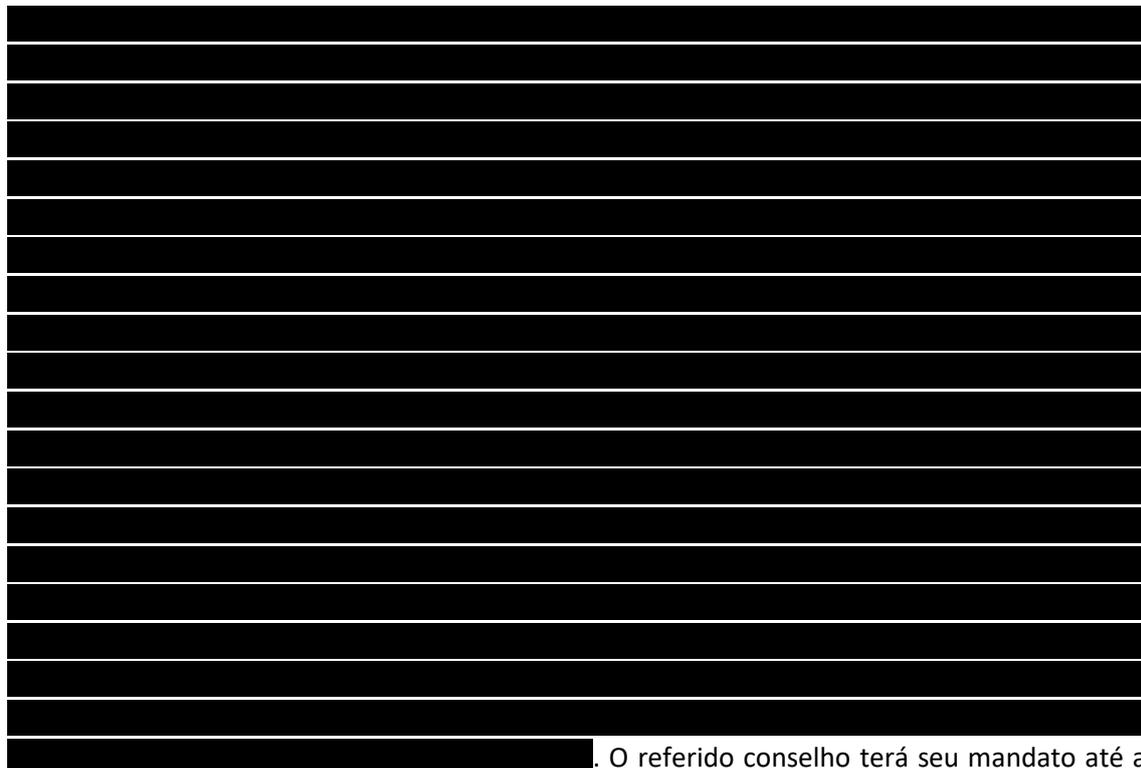
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CATAMARE CNPJ: 07.870.418/0001-07 NIRE: 5340000854-1

Página 1 de 3

No dia primeiro de agosto de dois mil e dezesseis (01/08/2016), conforme edital publicado no Jornal Diário Oficial do Distrito Federal, ano XLV, Edição 141, de 25 de julho de 2016, página 69, a diretora presidente, conforme Art. 19º convoca os cooperados da entidade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, solicitando a plenária que indiquem dentre os seus, um cooperado para secretariar a reunião, sendo indicada a Sra. Valdenice com a concordância de todos. A presidente da Assembleia informou da presença do consultor do Projeto Pro Catador, Sr. Carlos Lages, o qual acompanhará e dará melhores explicações sobre assuntos a serem discutidos pelos cooperados, no que se refere à alteração estatutária e mesmo acompanhamento do processo eleitoral. Em seguida a presidente informou a presença de 13(treze) cooperados para início da Assembleia, passando a leitura do edital de convocação pela secretária. Edital de Convocação - A Diretora Presidente da COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DF - CATAMARE, inscrita no CNPJ: 07.870.418/0001-07, no uso de suas atribuições conforme lhe confere no Art. 19º do Estatuto Social, convoca os cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Cooperativa, no Setor de Indústria 01, Quadra 04, lote 37-39, Ceilândia Norte, no dia 01 de agosto de 2016, às 08h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, às 09h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 10h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1) Ampla Reforma Estatutária; 2) Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme alterações do item anterior; e 3) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 22 de julho de 2016. Desta forma colocouse em discussão ao item 1º do edital, onde o consultor Carlos Lages fez a leitura do novo texto do Estatuto Social, atendendo as Leis 5.764/71 e 12.690/12, abrindo as discussões aos presentes para adequações às possibilidades conforme entendimento do quadro social. Ao final da leitura e discussões, aprovou-se o Estatuto, o qual segue anexa a esta para registro na Junta Comercial do DF. No 2º item do edital, abriu-se a candidatura dos cooperados interessados em efetuar a composição da nova diretoria, conforme estabelecido no novo estatuto social, com 03(três) membros na sua composição cujo mandato será de 04(quatro) anos, bem como aos candidatos a conselheiros fiscais, os quais serão em numero de 03(três), por constar na Cooperativa, menos de 19(dezenove) cooperados. Desta forma, candidataram-se para diretores e suas funções uma única chapa, sendo eleita por unanimidade

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CATAMARE CNPJ: 07.870.418/0001-07 NIRE: 5340000854-1

Página 2 de 3



. O referido conselho terá seu mandato até a prestação de contas do exercício de 2016, o qual deve ocorrer até 31/03/2017, conforme Art. 44 da Lei 5.764/71 e Art. 43 do novo Estatuto Social ou até eleição dos novos conselheiros. Desta forma os membros, eleitos para os órgãos de administração e fiscalização declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração e fiscalização da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Passando ao último item de pauta do edital, assuntos gerais, a presidente reeleita, fez explanações sobre novas possibilidades de trabalho aos cooperados, que com a regularização documental da entidade e mesmo com maior participação dos eleitos, como dirigentes e conselheiros fiscais, propiciarão boas perspectivas de fechamento não só de bons contratos, mas também possibilidade de conquistas de recursos para aquisição de equipamentos de trabalho como esteira, prensa e outros, como aquisição de caminhão, possibilitando o recolhimento de materiais doados ou mesmo trabalho de coleta junto ao SLU, mas também a empresas grandes geradoras de material reciclável. Agradeceu o apoio e confiança dos cooperados em dar-lhe nova possibilidade de condução da cooperativa cobrando dos

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CATAMARE CNPJ: 07.870.418/0001-07 NIRE: 5340000854-1

Página 3 de 3

eleitos, participação e união para novas possibilidades de ganhos para todos. Os presentes elegeram os eleitos, diretores e conselheiros fiscais, para assinarem tanto a referida ata como o Estatuto Social aprovado, representando à plenária. Assim, eu, Valdenice Santos, secretariei a presente assembleia, lavrei a presente Ata como cópia fiel do livro de Ata que, lida e aprovada, contém as assinaturas dos cooperados eleitos, conforme definido pela plenária da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CATAMARE, como prova da livre vontade de cada um dos presentes. Brasília-DF, 01 de agosto de 2016.

[REDACTED]

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art.1º - A **Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal**, com nome fantasia **CATAMARE**, constituída no dia 25 de agosto de 2005, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto Social, pela Lei 5.764/71 e Lei 12.690/12 e pela Política Nacional de Resíduos Sólidos tendo:

- a) Sede administrativa localizada na Quadra 04, lote 37 a 39, Setor de Indústria I, Ceilândia, Brasília – DF, CEP: 72.265-040;
- b) Foro jurídico na comarca de Brasília – DF;
- c) Área de admissão de sócios limitada Região Integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF);
- d) Área de atuação Região Integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF);
- e) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

Parágrafo Único – Para efeito de administração de associados, atendendo-se às possibilidades de reunião, facilidade de coleta e distribuição dos produtos comercializáveis, controle e fiscalização de operações, poderá abrir escritórios e filiais quando necessário.

Art.2º - A Cooperativa, possui gestão de responsabilidade limitada, ausência de fins lucrativos, prazo de duração indeterminada, não sendo sujeita a falência.

CAPÍTULO II - DO OBJETO E DA FINALIDADE SOCIAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

Art.3º - A Cooperativa de Trabalho **CATAMARE**, constituída exclusivamente por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, enquanto sociedade cooperativa possui caráter instrumental e tem por objeto promover, em nome próprio mais a conta e ordem de seus sócios, coleta, seleção, armazenamento, beneficiamento, transformação, comercialização e transporte de materiais recicláveis a venda em comum dos produtos recicláveis entregues por seus cooperados, e ainda:

- I- Sempre que possível fornecer meios para que estes sócios possam agregar valor aos recicláveis, através da disponibilização de estrutura e equipamentos para seleção,

beneficiamento, transformação, acondicionamento, armazenamento e o transporte dos produtos recicláveis;

II- Coordenar o trabalho coletivo de seus sócios, quanto ao uso da estrutura e equipamentos de que trata o item anterior e para a prestação de quaisquer serviços relacionados às atividades de reciclagem operadas pelos cooperados;

III- Assinar em nome próprio, mas, a conta ordem e benefício de seus cooperados, contratos para execução de serviços com pessoas jurídicas de direito público ou privado, participação em licitações e propostas de serviços;

IV- Participar em nome próprio, porém, à conta ordem e benefício de seus sócios, de concorrências públicas ou privadas que tenham por objetivo a contratação dos serviços prestados por seus cooperados ou aquisição em comum, a retirada e beneficiamento de material reciclável;

V- Firmar em nome próprio, mas a conta e em benefício de seus cooperados, contratos de serviços publicitários de acordo com a legislação em vigor;

VI- Nos contratos celebrados, a COOPERATIVA representará os cooperados coletivamente agindo como sua mandatária e apesar de emitir Notas Fiscais e firmar contratos em nome próprio o fará como entidade organizadora e instrumental para formalização das atividades de seus sócios e todos os recursos provenientes de suas operações pertencentes a seus sócios, salvo as taxas de manutenção e rateios de dispêndios pagos pelo cooperado;

VII- Os cooperados executarão os serviços que lhe forem atribuídos, concedidos pela COOPERATIVA, nos seus estabelecimentos individuais ou no local a ser indicado quando a contratação assim exigir, observando-se os princípios de distributividade e da livre oportunidade a todos os cooperados, além de observar estritamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

VIII- Criar e manter postos de recolhimento, armazenamento, seleção e tratamento de materiais recicláveis na Região Integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), a critério da Diretoria observada a viabilidade técnica e econômica;

IX- Associar-se a outras Cooperativas, Federações e Confederações de Cooperativas ou a outras Sociedades Científicas, para o cumprimento mais eficaz de seus objetivos sociais e obrigações contratuais na forma da lei;

X- Fomentar condições de aprimoramento científico e tecnológico da profissão dos cooperados através de intercâmbio com Universidades e outras Instituições técnicas, profissionalizantes e científicas, nacionais ou internacionais, participando desde que haja viabilidade econômica, de cursos, congressos, seminários e encontros da área ou interligadas;

XI- Dar assistência aos seus cooperados, empregados e dependentes legais através de atividades sociais, educacionais e técnicas;

XII- Orientar, supervisionar, acompanhar e aprimorar a qualidade do trabalho de seus cooperados;

&1 - A COOPERATIVA, poderá participar de empresas não cooperativas para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social.

&2 - A COOPERATIVA poderá filiar-se a outras cooperativas congêneres quando for do interesse do quadro social;

&3 - A COOPERATIVA atuará sem discriminação política, racial, sexual, religiosa ou social;

&4º - Promover a difusão da doutrina cooperativista e seus princípios ao quadro social, técnico e funcional da COOPERATIVA;

&5 - Firmar contratos, intermediar ou intervir junto às Cooperativas de Créditos e demais Instituições financeiras, todas as operações de crédito e financiamento de interesse de seus cooperados;

&6 - Administrar, com eficiência os recursos obtidos de seus cooperados para a manutenção da sociedade;

&7 - Providenciar a perfeita manutenção e funcionamento de suas instalações e bens próprios ou disponibilizados por terceiros;

&8 - Contratar ou intermediar em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida individual ou coletivo, previdência privada, assistência à saúde e de acidente de trabalho;

&9 - Contratar, para a consecução dos seus objetivos sociais, serviços jurídicos, médicos, farmacêuticos, odontológicos, transporte em geral, culturais e sociais;

&10 - A COOPERATIVA deverá observar as normas de saúde e segurança do trabalho previstas na legislação em vigor e em atos normativos expedidos pelas autoridades competentes;

&11 - As atividades identificadas com o objeto social da Cooperativa de Trabalho que atuam na prestação de serviços, nos termos do Art. 4º inciso II, da Lei 12.690/2012, quando prestadas fora do estabelecimento da COOPERATIVA, deverão ser submetidas a uma coordenação com mandato nunca superior a 01(um) ano ou ao prazo estipulado para realização dessas atividades, eleita em reunião específica pelos sócios que se disponham a realiza-las, em que serão expostos os requisitos para sua consecução, os valores contratados e a retribuição pecuniária de cada sócio que participe.

Art. 4º - O resultado dos serviços e operações de suporte ao cooperado não terão finalidade de lucro, uma vez que não serão compreendidos como lucro os preços e trocas que se destinarem ao cumprimento das obrigações contraídas para fomento das atividades de seus sócios, nem haverá distribuição dos resultados proporcionais às quotas de capital social de cada sócio.

Art. 5º - Por decisão da Diretoria, em conformidade com as deliberações em Assembleia, a COOPERATIVA poderá fornecer a não cooperados bens e serviços relacionados ao seu objeto, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais, estejam em conformidade com o presente Estatuto Social e não impliquem em exercício de operação que a COOPERATIVA possa realizar com a estrutura instalada do quadro social (capacidade técnica e operacional existente), devendo os resultados serem contabilizados em separado na forma da legislação.

Art.6º - A COOPERATIVA condicionará o fornecimento de bens e insumos, bem como à prestação de serviços aos cooperados, à capacidade física e financeira da sua estrutura.

SEÇÃO II – DA FINALIDADE

Art. 7º - A COOPERATIVA tem por finalidade o incremento das condições socioeconômicas de seus sócios, bem como as condições gerais de trabalho e qualificação, através do resultado econômico do cumprimento de seu objeto.

CAPÍTULO III - DOS COOPERADOS

SEÇÃO I – DA ADMISSÃO

Art.8º - Podem ingressar na COOPERATIVA, pessoas físicas, catadores de materiais recicláveis que tenham como única fonte de renda a catação, que aceite operar segundo as regras definidas neste Estatuto e demais normativos da sociedade;

&1 - A Assembleia Geral definirá a regulamentação de critérios de adesão, sempre observando a viabilidade técnica, econômica e operacional para efeito de adesão de sócios, nos termos do art.4º, inciso I, da Lei Federal nº 5.764/1971.

&2 - Enquanto não regulamentada a definição destes critérios competirá à Administração, em conformidade com as demais disposições estatutárias vigentes, dar aceite ou não à admissão de novos cooperados;

&3 – O ingresso do cooperado se dará através de um processo de integração para informar e formar o sócio em relação ao cooperativismo de trabalho e na profissão de reciclagem, bem como formalizará o ingresso através dos documentos obrigatórios e integralizará o valor total de quota-parte à vista ou parcelado;

&4 - O sócio aprovado pela Diretoria da COOPERATIVA, poderá ter sua admissão levada à próxima Assembleia Geral, onde deverá ter seu nome ratificado por metade mais um dos sócios presentes;

&5 - A COOPERATIVA não terá limite máximo de sócios e não poderá ter menos que 07 (sete) sócios pessoas físicas;

&6 - Preenchidos os requisitos de admissão dispostos nesse Estatuto Social, após análise e aprovação do pedido de admissão pela Diretoria, o proponente subscreverá capital mínimo e realizará a integralização das quotas parte, na forma definida no Estatuto Social, quando então adquirirá titularidade de sócio, contraindo todos os direitos e deveres inerentes, devendo permanecer em dia com suas obrigações.

Parágrafo 1º - Para cooperar-se, o candidato preencherá proposta de admissão fornecida pela Cooperativa e deverá comprovar e/ou assistir palestras sobre cooperativismo, buscando conhecer as características, obrigações, direitos e deveres do cooperado conforme legislações cooperativistas vigentes bem como Regimento e Estatuto Social da Entidade;

Parágrafo 2º - Faz parte do processo de matrícula da pessoa física, a inscrição do cooperado como contribuinte individual da previdência social;

Parágrafo 3º - A subscrição de quotas partes pelo cooperado e a assinatura no Livro de Matrícula complementarão a sua admissão na Cooperativa;

Parágrafo 4º - Havendo contratos em andamento, o novo cooperado poderá ser incluído e deve aderir a todas nas cláusulas pré-estabelecidas, tomando ciência; caso contrário aguardará novo contrato;

Art.9º - Poderão ingressar na COOPERATIVA, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste capítulo e na legislação de regência.

Parágrafo único – A representação da pessoa jurídica junto a COOPERATIVA se fará de pessoa (s) natural (is) especialmente designada (s), mediante instrumento específico que nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

SEÇÃO II – DOS DIREITOS

Art. 10º - São direitos dos sócios em dia com suas obrigações, sem prejuízo de outros estabelecidos em Assembleia Geral competente:

I – Participar de todas as operações que constituam o objeto da COOPERATIVA, observada sua capacidade técnica e as normas de operação da sociedade, recebendo por seus serviços de acordo com as normas baixadas pela Diretoria e em conformidade com os planos de operações definidas em Assembleia Geral;

II – Votar e ser votado para cargos sociais da COOPERATIVA, atendendo aos pré-requisitos de preenchimento dos cargos referidos;

III – solicitar por escrito, através da Diretoria ou Conselho Fiscal, informações sobre as atividades da COOPERATIVA e a partir da data do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar, na sede da COOPERATIVA, os Livros de Matrículas e peças do Balanço Geral que devem estar à disposição do cooperado na sede da COOPERATIVA;

IV – Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados, observando-se o parágrafo único do Art.10º deste Estatuto;

V – Participar de reuniões de seu setor de operação, discutindo e votando os assuntos nelas tratados, se houver deliberação;

VI – Propor à Diretoria, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias, medida de interesse da COOPERATIVA;

VII – Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;

VIII – Remuneração não inferior ao piso da categoria profissional respectiva e na ausência deste, não inferior ao salário mínimo, calculados de forma proporcional às

horas trabalhadas ou às atividades desenvolvidas, devendo ser regimentada suas formas e utilização.

IX – Remuneração cuja unidade de aferição da produção, seja demonstravelmente proporcional ao valor compatível com o mercado, na hipótese de inexistência de piso da categoria e manifesta insuficiência do salário mínimo como referência;

X – Duração do trabalho normal, nos estabelecimentos da COOPERATIVA ou do tomador, não superior a 08(oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) horas semanais, exceto quando a atividade, por sua natureza, demandar a prestação de trabalho por meio de plantões ou escalas, facultada a compensação de horários; e exceto para as atividades realizadas no próprio estabelecimento ou na rua para coleta de material reciclável em razão da necessidade de produção;

XI – Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos, exceto para atividades realizadas em estabelecimento próprio da COOPERATIVA e repouso anual remunerado, ambos ao cooperado cujas operações com a COOPERATIVA redundem em trabalho não eventual, ressalvada deliberação assemblear que regulamente o direito para trabalho eventual;

XII – Retirada para o trabalho noturno superior a do diurno, nas atividades realizadas em estabelecimento próprio da COOPERATIVA ou não eventuais no estabelecimento dos contratantes, com necessidade de cumprimento de carga horária;

XIII - Adicional sobre a retirada para as atividades insalubres ou perigosas assim definidas segundo os critérios adotados pela legislação previdenciária;

XIV- Seguro de acidente de trabalho de caráter privado, na hipótese de inexistência de seguro oficial pela Previdência Social:

&1 – Não se aplicam o disposto no inciso XI do caput deste artigo nos casos em que as operações entre o sócio e a COOPERATIVA sejam eventuais, salvo decisão assemblear em contrário;

XV - Condições adequadas de saúde e segurança no trabalho, na forma da legislação de regência:

XVI - Utilizar responsabilmente equipamentos de proteção individual destinados a eliminar elementos nocivos à sua saúde e diminuir risco de acidentes de trabalho;

XVII - Participar de todas as atividades que constituem objeto da COOPERATIVA, consoante planejamentos de operações e gestão aprovados em assembleia geral especial;

XVIII – Solicitar o desligamento da COOPERATIVA, quando lhe convier, sempre por escrito;

XIX – Recorrer à Assembleia Geral da decisão que determinou sua eliminação;

XX – Participar das sobras líquidas colocadas à disposição da Assembleia Geral, proporcionalmente às operações realizadas com a COOPERATIVA.

§ 1 - O regime de custeio, aquisição e gozo destes direitos serão disciplinados através de Assembleia Geral Especial e observarão regulamentação específica do Poder Executivo Federal.

§ 2 - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados relacionadas a esse artigo serão apresentadas à Diretoria com a necessária antecedência e constarão do respectivo edital de convocação, se pertinentes a critério da Diretoria.

§ 3 - As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos sócios em dia com suas obrigações serão necessariamente levadas pela Diretoria à Assembleia Geral.

SEÇÃO III – DOS DEVERES

Art. 11 – O cooperado tem o dever de:

I – Executar os serviços que lhe forem destinados, operando economicamente com a COOPERATIVA, conforme as normas baixadas pela Diretoria, coordenações de seu setor, as constantes do Regimento Interno e os normativos aprovados em Assembleia;

II – Subscrever e integralizar as cotas partes do capital social, nos termos deste estatuto, acatando as eventuais deliberações pelo aumento de subscrição individual de capital;

III – Contribuir com as taxas e encargos operacionais que forem estabelecidos.

IV – Prestar a Diretoria os esclarecimentos que lhe forem solicitados sobre os serviços executados em nome da COOPERATIVA;

V – Cumprir as disposições da lei, deste estatuto, do regimento interno e das deliberações tomadas pela Assembleia Geral:

VI – Zelar pelo patrimônio moral e material da COOPERATIVA e executar os controles firmados pela COOPERATIVA em conformidade com as obrigações assumidas;

VII – Levar ao conhecimento da diretoria e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei ou o estatuto;

VIII – Pagar a sua parte nas perdas apuradas no balanço patrimonial na proporção das operações que houver realizado com a COOPERATIVA, se o fundo de reserva não for suficiente para cobri-las;

IX – Comunicar a Administração da Cooperativa, previamente e por escrito, a interrupção temporária das atividades, indicando o motivo, devendo fazê-lo com antecedência se não houver outro sócio para substituí-lo:

X – As atividades previstas no objeto da COOPERATIVA não serão exercidas pelos sócios em concorrência com a COOPERATIVA e os cooperados desta acatarão as determinações operacionais da Diretoria, de suas coordenações ou gerências diretas; além das deliberações de Assembleia Geral, abstendo-se de práticas de concorrência com a própria sociedade COOPERATIVA;

XI – Prestar serviços mediante o devido encaminhamento ou ordem de serviço por parte da COOPERATIVA, sendo permitida a recusa à participação em contratos, projetos e execução de serviços que lhes forem ofertados, somente mediante justificativa e desde que não comprometa o cumprimento das obrigações assumidas em nome da COOPERATIVA junto aos contratantes;

XII – Realizar exames médicos ocupacionais periodicamente como indicados pelo Programa de Saúde Ocupacional da COOPERATIVA;

XIII – Utilizar durante a prestação dos serviços equipamentos de proteção individual, indicados pelo Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho, zelando pela sua segurança e de terceiros;

XIV – Utilizar durante a prestação de serviços os uniformes ou vestuário profissional, conforme programa de saúde ocupacional;

XV – Respeitar as normas de organização do trabalho executado por todos os sócios na forma do presente Estatuto, Assembleias e deliberações especiais, respeitando os contratos e obrigações contraídas pela COOPERATIVA em nome próprio e a conta de seus sócios;

XVI – Utilizar de forma zelosa e responsável os equipamentos de proteção individual destinados a eliminar elementos nocivos a sua saúde e diminuir risco de acidentes de trabalho

XVII – Participar de todas as Assembleias Gerais e reuniões setoriais para os quais tenha sido convocado;

XVIII – Exercer seus direitos e realizar suas aspirações econômicas pessoais sem prejuízo do sucesso coletivo do empreendimento cooperativo levando especialmente em consideração o caráter coletivo, a coordenação e a qualidade do trabalho; bem como os valores cooperativos.

§1º - A violação de quaisquer deveres previstos neste artigo implicará em penalidade compatível com a gravidade da violação, podendo ser aplicada suspensão temporária dos direitos de sócio, suspensão do contrato ou projeto a que estiver vinculado ou eliminação da sociedade, consoante normas aprovadas em Assembleia Geral sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade por danos materiais ou à imagem da sociedade.

§ 2º - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- b) Aceite estabelecer relação empregatícia com a COOPERATIVA e até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixou de ser funcionário;
- c) Aquele cujo assunto a ser votado seja diretamente relacionado ao mesmo;

d) Não estiver em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais.

SEÇÃO IV – DAS RESPONSABILIDADES

Art.12 - Perante terceiros, o cooperado responderá, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da COOPERATIVA, na proporção de suas operações, até o limite do valor das quotas partes por ele subscrito e, perante a sociedade, responderá pelo o montante das perdas que lhe caibam, na proporção das operações que houver realizado com a COOPERATIVA, perdurando essa responsabilidade até a aprovação pela Assembleia Geral das contas do exercício em que se deu sua saída do quadro social.

&1 – O contratante da Cooperativa de Trabalho, constituída nos moldes do inciso II, Art. 4º da Lei 12.690/2012, ou seja, para prestação de serviços, responde solidariamente pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho quando os serviços forem prestados no seu estabelecimento ou em local por ele determinado.

Parágrafo Único - Essa responsabilidade com base nas quotas partes somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da COOPERATIVA.

Art.13 – Obrigações do cooperado falecido contraídas com a COOPERATIVA e as oriundas de sua responsabilidade societária perante terceiros transmitem-se ao espólio, nos termos da lei.

Art. 14 – O sócio cooperado responderá diretamente pelos danos a que der causa, na hipótese de atos praticados em violação de lei, normativos sociais ou contratos.

Parágrafo único – Caso a sociedade venha a responder perante terceiros por tais atos, reservar-se-á ao direito de regresso em face do sócio diretamente responsável.

SEÇÃO V – DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 15 – A demissão do cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, sendo levada ao conhecimento da Diretoria em sua primeira reunião e averbada no registro de matrículas, mediante termo assinado pelo Presidente, devendo constar na ata da primeira reunião da Administração e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 16 – Além dos motivos de direito, a Diretoria eliminará o cooperado que:

I – Venha a exercer qualquer atividade considerada prejudicial a COOPERATIVA, ou que conflite com sua finalidade ou seu objeto;

II – Deixe de cumprir dispositivos de lei, deste Estatuto Social, do Regimento Interno e demais deliberações assembleares e outros regulamentos diretivos;

III – Recuse, sem justificativa, a prática de atos cooperativos (negócios cooperativos);

IV – Depois de notificado, voltar a infringir disposições de lei, desse Estatuto ou das Resoluções ou Deliberações regularmente tomadas pela COOPERATIVA.

V – Associe-se a Cooperativas, sociedade ou Associação concorrente dos cooperadores ou da COOPERATIVA, salvo aquelas criadas com a participação da COOPERATIVA;

VI – Viole obrigação contratualmente assumida junto aos clientes conseguidos pela COOPERATIVA;

VII – Deixar de operar com a COOPERATIVA, sem motivo justificável, por período maior que 06(seis) meses;

§ 1 - Cabe a Diretoria constar em Ata, a decisão de eliminação, depois de aplicada as advertências regimentais ou descumprimento ao Estatuto Social e das Leis cooperativistas e ou da atividade da Cooperativa, constando ainda do termo lavrado no registro de matrículas, assinado pelo Presidente.

§ 2 - Cópia autenticada do termo de eliminação será remetida ao cooperado, no prazo máximo de 30(trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e do recebimento, podendo o cooperado apresentar recurso até a primeira Assembleia Geral que se realizar, devendo ser julgado independente de pauta específica.

§ 3 – O cooperado eliminado poderá dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo, até a primeira Assembleia Geral;

§ 4 - Caso o cooperado não seja encontrado em endereço informado pelo mesmo quando de seu ingresso, valerá contar tempo para sua eliminação do momento desta identificação, mesmo porque cabe ao cooperado atualização de dados, inclusive mudança de endereço.

§ 5 - A COOPERATIVA disponibilizará acesso ao procedimento de eliminação para cópias do sócio eliminado;

§ 6 - O cooperado poderá interpor recurso com efeito suspensivo de sua eliminação, dirigido à Assembleia Geral, que será apreciada na primeira Assembleia quando for convocada;

& 7 – Divulgar informações relevantes, sigilosas ou inverídicas sobre a sociedade que possam prejudicá-la nas suas atividades e negócios sociais;

Art. 17 - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por morte da pessoa física;
- b) Por dissolução da pessoa jurídica, sócia da COOPERATIVA;
- c) Por incapacidade civil não suprida: ou
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na COOPERATIVA.

Parágrafo Único – O pagamento de direitos patrimoniais de sócios falecidos ocorrerá somente através de processo judicial ou procedimento extrajudicial regular de sucessão na forma da lei.

Art. 18 – Compete a COOPERATIVA, para efeitos de se facultar o ingresso e permanência dos cooperados, identificando os elementos e fatores que importem em ato de concorrência ou contrários ao seu objeto e finalidade social.

Art. 19 – Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição das quotas de capital por ele integralizadas, das sobras e de outros créditos, que tiverem sido registrados em seu favor, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1 - A restituição de que se trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício social em que o cooperado tenha sido desligado da COOPERATIVA, bem como sua destinação pela Assembleia Geral;

§ 2 - A Diretoria da COOPERATIVA poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em até no máximo 12(doze) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir ao que se deu o desligamento;

§ 3 - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada ao espólio, em juízo, ou aos herdeiros, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial;

§ 4 - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de sócios em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo passam a ameaçar a estabilidade econômico-financeiro da COOPERATIVA, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade;

§ 5 - Os deveres dos cooperados perduram, também para os demitidos eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembleia Geral, as contas do exercício em que se deu o desligamento;

§ 6 - No caso de readmissão do sócio, o procedimento será o mesmo estabelecido no capítulo III, ressaltando que o mesmo somente será readmitido se não houver pendências com a COOPERATIVA.

Art. 20º – Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na COOPERATIVA sobre cuja liquidação caberá a Diretoria decidir.

Parágrafo Único – Nos casos em que houver inadimplência referente ao rateio de perdas do exercício, uma vez não quitada à dívida segundo cronograma aprovado pela Diretoria, cumprirá a esta, promover a compensação do valor devido através de débito na quota parte do cooperado inadimplente, bem como providenciar a sua exclusão nos termos do inciso “d” do Art. 13º.

Art. 21º - Os direitos e deveres de sócios eliminados, demitidos ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL

Art. 22º – O capital da COOPERATIVA, representado por quotas partes não terá limite quanto ao máximo e variará conforme a quantidade de quotas subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$140,00(cento e quarenta reais).

Parágrafo Único – O capital Social é dividido em quotas partes, no valor de R\$1,00 (um real), cada.

§ 1 - No ato da admissão, o cooperado deverá subscrever no mínimo 20(vinte) quotas partes perfazendo o total de R\$20,00 (vinte reais), devendo ser integralizado à vista ou em até 02(duas) parcelas no valor **de** R\$10,00 (dez reais) cada.

§ 2 - A quota parte é indivisível, intransferível a não sócios, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no registro de matrícula.

§ 3 - A transferência de quotas-partes, total ou parcial, será escriturada no registro de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da COOPERATIVA.

§ 4 - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a COOPERATIVA pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes de capital.

§ 5 - A COOPERATIVA poderá distribuir juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que serão calculados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras conforme deliberação assemblear.

§ 6 - O número de quotas-partes do capital social subscrito pelo sócio poderá ser variável, não podendo ser inferior a 20(vinte) quotas-partes ou superior ao ponto de exceder 1/3(um terço) do capital social subscrito;

§ 7 - A COOPERATIVA poderá reter as sobras líquidas do cooperado que atrasar a integralização de quotas;

§ 8 - A COOPERATIVA poderá reter da produção cooperativista do sócio as parcelas mensais da integralização de quotas;

§ 9 - Fica estabelecido que existindo sobras apuradas no exercício social, o cooperado deverá subscrever e integralizar de forma automática um valor percentual, a ser definido na assembleia de prestação de contas sobre o total de suas quotas.

CAPÍTULO V - DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

SECÃO I – DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 23º – A Assembleia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da COOPERATIVA e dentro dos limites da lei e do Estatuto, tem poderes para deliberar soberanamente acerca de qualquer assunto e suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes regendo-se pelas seguintes normas:

§ 1 - É ordinariamente convocada e dirigida pelo Presidente, após deliberação da Diretoria;

§ 2 - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal ou pela Diretoria, caso ocorram motivos graves e urgentes ou ainda após solicitação não atendida, por 1/5(um quinto) dos Cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 3 - Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido após a convocação; ou
- b) Infringir qualquer disposição deste Estatuto.

Art. 24º - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10(dez) dias, com horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 25º – A notificação dos sócios para participação das assembleias será pessoal e ocorrerá com antecedência mínima de 10(dez) dias de sua realização.

§ 1 - Na impossibilidade de notificação pessoal, a notificação dar-se-á por via postal, respeitada a antecedência prevista no caput deste artigo.

§ 2 - Na impossibilidade de realização das notificações pessoal e postal, os sócios serão notificados mediante edital afixado na sede, em outros locais previstos no estatuto.

Art. 26º – Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, conforme Art. 29º deste estatuto.

Parágrafo Único – Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a COOPERATIVA.

Art. 27º – Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da COOPERATIVA e o número de Cadastro Geral de Contribuintes-CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- d) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação da Assembleia;
- e) Data e assinatura do responsável pela convocação

§ 1 - No caso de a convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado no mínimo por 2/3(dois terços) signatários do documento que a solicitou.

§ 2 - Os editais de convocação serão publicados em jornal e afixados em locais visíveis e frequentados por cooperados, além de comunicação através de circulares por serviço postal, por correio eletrônico e divulgação na página eletrônica (web) da COOPERATIVA.

Art. 28º - É da competência da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, a eleição, a destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da COOPERATIVA, poderá a Assembleia Geral Extraordinária designar administradores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse dos novos cuja eleição se realizará no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 29º – O quórum mínimo de instalação das Assembleias Gerais será de:

I – 2/3(dois terços) do número de sócios em primeira convocação.

II – Metade mais 01(um) dos sócios, em segunda convocação.

III – 50(cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no

mínimo, 04(quatro) sócios para as Cooperativas que possuam até 19(dezenove) sócios matriculados.

§ 1 - Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de sócios presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostos em folha nominal contendo a relação de todos os cooperados, destacados aqueles com qualidade de voto para a assembleia.

§ 2 - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente instalará a Assembleia depois de encerrado o levantamento dos presentes mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento, da convocação correspondente e fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

§ 3 - Não havendo quórum de instalação no horário estabelecido para primeira convocação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocação, observando-se o intervalo de 01(uma) hora.

§ 4 - Para fins de quórum de instalação, direito de participação e deliberação em Assembleia, será considerado o quadro de sócios em dia com suas obrigações.

Art. 30º - As decisões das Assembleias serão consideradas válidas quando contarem com a aprovação da maioria absoluta dos sócios presentes.

§ 1 - Quando houver eleição de Diretoria, a Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10(dez) dias.

§2 - Salvo para suprir cargos em vacância, as eleições serão feitas sempre por chapas completas.

Art. 31º – É da competência das Assembleias Gerais a destituição dos integrantes dos órgãos da administração ou fiscalização.

Art. 32º – Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Mesa, que lavrará a respectiva ata, sendo por aquele convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

Art. 33º – Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros sócios, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 34º – Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os Balanços das contas, o Presidente da COOPERATIVA, logo após a leitura do Relatório da Diretoria, das peças contábeis e o Parecer do Conselho Fiscal solicitará ao plenário que indique um sócio para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1 - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Conselheiros deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§2 - Coordenador indicado escolherá, entre os Cooperados, um Secretário “ad hoc” para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 35º - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo Único – Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste arquivo, somente deverão ser discutidas, depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

Art. 36º - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ato circunstanciado, lavrado no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelo Presidente, Secretário e demais cooperados que desejarem fazê-lo.

Art.37º – As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01(um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas –partes.

§ 1 - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2 - Caso o voto seja a descoberto, deve-se verificar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 38º – Comprovada fraude ou vício nas decisões das assembleias, serão elas nulas de pleno direito, aplicando-se conforme o caso, a legislação civil e penal.

Parágrafo Único – Prescreve em 04(quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

Art. 39º - Antecedendo a realização das Assembleias Gerais, a COOPERATIVA poderá fazer reuniões preparatórias de esclarecimento, nos núcleos de cooperados, de todos os assuntos a serem votados.

Parágrafo Único – As reuniões preparatórias não têm poder decisório.

Art. 40º - As reuniões preparatórias serão convocadas pela Diretoria, com antecedência mínima de 05(cinco) dias, através de ampla divulgação informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 41º – Deverá constar na Ordem do Dia do Edital de convocação da Assembleia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

Art. 42º – A COOPERATIVA poderá dar preferência ao sócio presente nas Assembleias Gerais para vinculação a projetos e contratos ou para incremento de sua fixa de remuneração, entre outros incentivos e poderá aplicar multa aos sócios ausentes sem justificativa.

SECÃO II - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS

Art. 43º – A Assembleia Geral Ordinária se realizará obrigatoriamente até o prazo de 03(três) meses após o termo final do exercício social, devendo deliberar sobre os seguintes assuntos, que constarão do edital de convocação:

I – Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhado de um parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

– Relatório da Gestão;

– Balanço Geral;

– Demonstrativo de sobras apuradas ou de perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

III – Eleição dos componentes dos Órgãos de Administração e de outros quando for o caso, e do Conselho Fiscal;

IV - Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros da Diretoria, bem como Cédula de Presença para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

IV – Quaisquer assuntos de interesse social previstos no edital da convocação, exceto aqueles que constituam matéria de competência de Assembleias Gerais Extraordinária ou Especial.

&1 – Os membros dos Órgãos de administração e fiscalização, não poderão participar da votação nas matérias referidas aos itens I e III;

&2 – A aprovação do Relatório, balanço e Contas dos órgãos de administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvado os casos de erro, dolo, fraude e simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto Social;

&3 – No caso de fixação de faixas de retirada, nos termos do inciso III deste artigo, a diferença entre as de maior e as de menor valor deverá ser fixada na Assembleia;

&4 – É vedado à Cooperativa de Trabalho distribuir verbas de qualquer natureza entre os sócios, exceto a retirada devida em razão do exercício de sua atividade como sócio

ou retribuição por conta de reembolso de despesas comprovadamente realizadas em proveito da COOPERATIVA.

SEÇÃO III – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Art. 44º – A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da COOPERATIVA, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 45º – É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Parágrafo Único – São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV – DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ESPECIAIS

Art. 46º - Assembleia Geral Especial realizar-se-á ao menos uma vez por ano, no segundo semestre.

Art. 47º - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Especial deliberar sobre os seguintes assuntos, entre outros assuntos especificados no Edital de Convocação:

- I- Sobre gestão da COOPERATIVA;
- II- Disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- III- Planejamento e resultado econômico dos projetos;
- IV- Contratos firmados;
- V- Organização do trabalho.

Parágrafo Único – A decisão desta assembleia ocorrerá por maioria simples dos presentes.

SEÇÃO V – DA DIRETORIA

Art. 48º - A COOPERATIVA será administrada por uma Diretoria de 03(três) membros, todos cooperados, sendo de sua competência privativa as decisões sobre todo e qualquer assunto de ordem administrativa, econômica ou social, de interesse da

COOPERATIVA ou de seus cooperados, executando, nos termos da lei, os atos previstos neste Estatuto Social, demais normas da sociedade e deliberações da Assembleia Geral.

Art. 49º - A Diretoria será composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 04(quatro) anos, permitida a reeleição de 2/3 de seus membros.

&1 – Não pode fazer parte da Diretoria, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos neste Estatuto, os parentes entre si até o 2º(segundo) grau, em linha reta ou colateral, ainda que vinculados por afinidade, nem os que tenham exercido nos últimos seis meses cargo público eletivo;

&2 – As regras para eleição da Diretoria, que ocorrerá por chapa, serão fixadas em capítulo próprio, neste Estatuto Social;

&3 – Os membros da Diretoria só serão remunerados conforme decisão em Assembleia Geral;

&4 – Nos impedimentos por prazo até 90(noventa) dias, o Presidente será substituído pelo Secretário e este pelo Tesoureiro cujas funções serão acumuladas temporariamente, conforme decisão do órgão;

&5 – Nos impedimentos de qualquer membro diretivo por prazo superior a 90 (noventa) dias, o cargo estará automaticamente vago, devendo o presidente ou seu substituto efetuar chamada de Assembleia Geral para ocupação da vaga, devendo o eleito complementar o mandato da referida direção;

&6 – Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão;

&7 – Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo;

&8 – A COOPERATIVA responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado os deles logrado proveito;

&9 – Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

&10 – Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Art. 50º - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

&1 – Os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas, para efeito de responsabilidade criminal;

&2 – Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Sociedade, por seus dirigentes, ou representa pelo cooperado escolhido em Assembleia Geral, terá direito da ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 51º - A constituição ou utilização de Cooperativa de Trabalho para fraudar deliberadamente a legislação trabalhista, previdenciária e o disposto nesta Lei acarretará aos responsáveis às sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

&1 – Fica inelegível para qualquer cargo em Cooperativa de Trabalho, pelo período de até 5 (cinco) anos, contado a partir da sentença transitada em julgado, o sócio, dirigente ou o administrador condenado pela prática das fraudes elencadas no caput deste artigo.

Art. 52º - A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- A) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente ou da maioria dos diretores, ou ainda por solicitação do Conselho Fiscal ou mesmo pelo Conselho de Ética, se houver;
- B) Deliberar validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

C) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros diretivos presentes;

Parágrafo Único – Perderá automaticamente o cargo, o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 03(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06(seis) reuniões intercaladas, durante o ano.

Art. 53º - Cabe a Diretoria, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- 1- Propor à Assembleia Geral, as políticas e metas para orientação geral das atividades da COOPERATIVA, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- 2- Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- 3- Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- 4- Estabelecer as normas para funcionamento da COOPERATIVA;
- 5- Estabelecer juntamente com lideranças do quadro social, proposta de Regimento Interno, para a organização do quadro social e sua atividade;
- 6- Estabelecer, em instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, do Regimento Interno ou das regras de relacionamento com a entidade e que estejam estabelecidas, tendo por base o Código de Ética Corporativo;
- 7- Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- 8- Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua ordem do dia, considerando as propostas dos cooperados;
- 9- Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva aos negócios, criando cargos e atribuindo funções, criando núcleos regionais e fixando normas para a admissão e demissão dos demais empregados;
- 10- Fixar normas disciplinares funcionais;
- 11- Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

- 12- Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da COOPERATIVA;
- 13- Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;
- 14- Contratar, quando se fizer necessário, serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112 da Lei nº 5.764/71;
- 15- Contratar cobertura securitária contra acidente de trabalho em benefício dos sócios da COOPERATIVA, em atendimento à legislação de regência na hipótese de inexistência de seguro oficial previdenciário;
- 16- Indicar Instituições Financeiras ou Bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da COOPERATIVA;
- 17- Estabelecer as normas de controle das operações e serviços verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da COOPERATIVA e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- 18- Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- 19- Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- 20- Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- 21- Zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outros aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal;
- 22- Substituir entre si, quando do interesse do quadro diretivo, os cargos da Diretoria;
- 23- Submeter a homologação pela Assembleia Geral aquelas decisões previstas em lei como competência deste órgão;
- 24- A Diretoria poderá criar, ainda, comissões especiais, transitórias ou não, observadas as regras estabelecidas neste Estatuto, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas;
- 25- Para atender às necessidades de organização e divisão dos trabalhos, todos os dirigentes poderão assumir responsabilidade técnica perante o órgão profissional,

cabendo a organização e assunção desta responsabilidade ser definida pelo próprio órgão.

&1 – O Presidente providenciará para que os demais membros da Diretoria recebam, com a antecedência mínima de 02(dois) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documento, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes;

&2 – A Diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas;

&3 – As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções, que em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da COOPERATIVA;

§4 – A Diretoria proverá às decisões emanadas do Conselho Fiscal, em tudo aquilo que esteja baseado na lei, no presente Estatuto, no Regimento Interno e o que emanar através das Resoluções, Normas e Instruções e no Código de Ética Corporativo.

Art. 54º - Ao Presidente compete entre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- 1- Dirigir e supervisionar todas as atividades e negócios da COOPERATIVA;
- 2- Baixar os atos de execução das decisões da diretoria;
- 3- Assinar os cheques e documentos bancários;
- 4- Assinar contratos e demais documentos e seus constitutivos de obrigações, juntamente com outro dirigente, conforme estabelecido funções neste Estatuto;
- 5- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados, as quais convocou;
- 6- Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço Geral;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas verificadas no exercício;

- 7- Representar ativa e passivamente a COOPERATIVA em juízo ou fora dele;
- 8- Contratar e demitir servidores e empregados da COOPERATIVA;
- 9- Assinar documentos relacionados aos Órgãos Públicos Estadual e Federal, DETRAN, Receita Federal e outros;
- 10- Assinar documentos relacionados à Cartórios.

Parágrafo Único – Fica o Presidente autorizado representar a COOPERATIVA junto aos Bancos, realizando abertura de conta, cadastro de senhas, sempre acompanhado de outro dirigente eleito em sua chapa.

Art. 55º - Compete ao Diretor Tesoureiro:

- 1- Assinar, juntamente com o Presidente ou seu substituto, cheques e documentos bancários;
- 2- Avaliar, planejar, controlar as aquisições, contratações e prestações de serviços dos cooperados, para melhor consecução dos objetivos sociais;
- 3- Checar periodicamente as planilhas de custos, na parte administrativa das diversas áreas que compõem as atividades da COOPERATIVA (atos cooperativos e atos não cooperativos e despesas correlatas);
- 4- Responsabilizar-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes a sua área;
- 5- Determinar com base em dados dos anos anteriores e metas para o ano subsequente, a elaboração do plano anual de atividades da COOPERATIVA, acompanhando sua elaboração;
- 6- Substituir o Diretor Secretário, até sua ausência por 90(noventa dias).

Art. 56º - Compete ao Diretor Secretário:

- 1- Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes a sua área;
- 2- Traçar perfil do(s) funcionário(s) que necessitam ser contratados para a execução das tarefas diárias, selecionando-o(s) e contratando-o(s) para a COOPERATIVA, orientando sua administração;
- 3- Apreciar e deliberar sobre pedidos de licença de Diretores e de funcionários da COOPERATIVA;
- 4- Deliberar a respeito de Assembleias Gerais juntamente com demais membros da direção;
- 5- Analisar e determinar o recebimento e o processamento dos pedidos de produtos/serviços, gerenciando os controles de acertos aos cooperados, informando ao diretor financeiro suas aquisições e forma de pagamentos;
- 6- Substituir o Presidente, na ausência ou afastamento destes até 90(noventa) dias.

&1 – Os diretores eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da COOPERATIVA, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de decisão e omissão ou se agirem com culpa ou dolo;

&2 – A COOPERATIVA responderá pelos atos que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito;

&3 - Os dirigentes que participarem de ata ou operação social em que se oculte à natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

&4 – O membro da Diretoria que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da COOPERATIVA, não poderá participar das deliberações relacionadas a essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento;

&5 – Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

&6 – Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a COOPERATIVA, por seus dirigentes ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá “direito de ação” contra os administradores para promover a sua responsabilidade.

Art. 57º - Poderá a Diretoria, criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar as soluções de questões específicas relativas ao funcionamento da COOPERATIVA.

SEÇÃO VI – DO CONSELHO FISCAL

Art. 58º - Os negócios e atividades da COOPERATIVA, serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03(três) membros, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral desde que a Cooperativa seja constituída com até 19(dezenove) cooperados, sendo permitido a reeleição de apenas 1/3(um terço) dos seus membros. Possuindo a COOPERATIVA mais de 19(dezenove) cooperados, o Conselho Fiscal será constituído de 06(seis) membros, 03(três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes.

&1 – Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados neste Estatuto e na legislação, parentes até o 2º(segundo) grau, em linha reta ou colateral, ainda que ligados por afinidade e cônjuge dentro deste Órgão, bem como entre os dirigentes desta COOPERATIVA.

&2 – Os eleitos não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 59º - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03(três) dos seus membros.

&1 – Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

&2 – As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas ainda por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

&3 – Na ausência do coordenador, será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

&4 – As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constará de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, pelos 03(três) conselheiros presentes, no mínimo.

Art. 60º - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria determinará a convocação da Assembleia Geral para eleger substitutos.

Parágrafo Único – Em caso de a COOPERATIVA ter em sua composição do Conselho Fiscal somente 3 (três) membros, na vagância de um membro a Diretoria determinará convocação da Assembleia Geral para eleger o membro faltante, caso tenha em seu quadro social mais de 20(vinte) cooperados na totalidade.

Art. 61º - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da COOPERATIVA, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a- Conferir mensalmente, o saldo de numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- b- Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da COOPERATIVA;
- c- Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria;
- d- Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da COOPERATIVA;
- e- Certificar-se se a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f- Averiguar se existem reclamações dos cooperados, quanto aos serviços prestados;

- g- Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h- Averiguar se há problemas com empregados;
- i- Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do Cooperativismo;
- j- Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros, estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k- Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- l- Dar conhecimento a Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembleia Geral e para o Órgão Estadual do Cooperativismo, as irregularidades constatadas e convocar Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- m- Convocar Assembleia Geral, quando houver motivos graves e a Diretoria se negar a convocá-la, consoante Art. 23º, &2º, deste Estatuto Social;
- n- Fiscalizar o cumprimento do Estatuto Social, Regimento Interno, Resoluções, decisões de Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo.

&1 - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria sem que, contudo, lhe caiba o direito de interferir no cumprimento das determinações deste órgão.

&2 - Poderá o Conselho Fiscal, ainda, com anuência da Diretoria, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da COOPERATIVA.

CAPÍTULO VI – DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 62º - A COOPERATIVA criará um Regimento Interno normatizando o relacionamento operacional entre os sócios, os órgãos administrativos e fiscais.

CAPÍTULO VII – DOS FUNDOS

Art. 63º - A COOPERATIVA é obrigada a constituir:

I- O Fundo de Reserva (Reserva Legal), destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento das atividades da COOPERATIVA, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício;

II- A Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (RATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e aos empregados da COOPERATIVA, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas no exercício;

&1- Além da forma de composição prevista em Assembleia, reverterem-se a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (RATES), os créditos não reclamados após 5(cinco) anos, auxílio e doações sem destinação especial;

&2- Os serviços de assistência técnicas, educacional e social, atendidos pela respectiva Reserva, poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas ou não;

&3- Os Fundos de Reserva e RATES, acima mencionados, são indivisíveis aos associados e no caso de dissolução e liquidação da sociedade seus remanescentes serão revertidos à Fazenda Nacional, conforme inciso VI, artigo 68 da Lei 5.764/71;

&4- Outros fundos poderão ser constituídos, inclusive rotativos, com regimentos próprios, mediante prévia aprovação ou ad referendum da Assembleia Geral dos sócios;

&5- Todos os Fundos deverão ser regulamentados em Assembleia Geral, adaptando-se até que tal regulamentação ocorra, as normas vigentes na data de aprovação deste Estatuto;

&6- É vedada a utilização de recursos dos fundos para finalidades diversas das definidas em seus regulamentos;

&7- Toda renda líquida de operações realizadas pela COOPERATIVA com não cooperados, deverá ser obrigatoriamente destinada a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (RATES);

&8- A Cooperativa de Trabalho buscará meios inclusive mediante provisionamento de recursos, com base em critérios que devem ser aprovados em Assembleia Geral, para

assegurar os direitos previstos no Art. 10º, incisos VIII, XI, XII, XIII e XIV deste Estatuto e outros que a Assembleia Geral venha a instituir;

CAPÍTULO VIII – DO BALANÇO SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO DE DESPESAS, DA DESTINAÇÃO DAS SOBRAS E DO RATEIO DAS PERDAS E DOS ORÇAMENTOS

Art. 64º - O Balanço Patrimonial e demais peças contábeis obrigatórias serão fechadas no dia 31(trinta e um) de dezembro de cada ano, devendo estar disponível até o dia 28 de fevereiro para consulta pelos cooperados.

Parágrafo Único – Os resultados serão apurados, separadamente segundo a natureza das operações e/ou serviços, de acordo com as normas técnicas de contabilidade vigentes, aplicáveis especificamente ao tipo societário.

Art. 65º - As despesas e dispêndios da COOPERATIVA serão cobertas pelos sócios, mediante rateio na proporção direta de suas produções, podendo a critério da Assembleia, a adoção da seguinte forma de cobertura:

Parágrafo Único – As despesas e ou dispêndios administrativos, poderão ser rateados em partes iguais entre todos os cooperados, quer tenham ou não utilizado os serviços da COOPERATIVA durante o exercício ou proporcionalmente as suas produções;

Art. 66º - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas os percentuais dos Fundos indivisíveis e deduzida a tributação, serão rateadas entre os cooperados em partes diretamente proporcionais às operações realizadas com a COOPERATIVA no período, salvo deliberação diversa pela Assembleia Geral.

Art. 67º - Os prejuízos/perdas de cada exercício, apurados em balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva e demais reservas e provisões que possam ser utilizadas para tal fim.

Parágrafo Único – Quando os Fundos, reservas ou provisões forem insuficientes para cobrir as perdas, essas serão rateadas entre os sócios, na razão direta de suas operações com a COOPERATIVA, ressalvada a opção do Art. 80º e 89º da Lei Federal nº 5.764/71.

Art. 68º - Além dos fundos previstos neste Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá criar outros, fixos ou temporários, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação, duração e liquidação.

CAPÍTULO IX – DOS LIVROS

Art. 69º - A COOPERATIVA terá os seguintes livros:

- A) De matrícula dos cooperados;
- B) De presença dos cooperados nas Assembleias Gerais;
- C) De Atas das Assembleias Gerais;
- D) De Atas das reuniões de Diretoria;
- E) De Atas de reuniões do Conselho Fiscal;
- F) De registro de Inscrições de chapas;
- G) Outros fiscais e contábeis obrigatórios;

Parágrafo Único – É facultado a adoção de livros, folhas soltas ou fichas, inclusive as emitidas por processamento eletrônico de dados.

Art. 70º - No registro de matrículas, dos cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- 1- Número de matrícula do cooperado;
- 2- Nome completo, naturalidade, nacionalidade, estado civil, regime de casamento, nome do cônjuge, profissão, data de nascimento, endereço residencial e de correspondência, nº do CPF, Registro de Identidade (RG). Possuindo filhos, nome completo de todos com data de nascimento destes; Inscrição individual no INSS, quando for o caso;
- 3- Data de admissão e quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- 4- Conta corrente das respectivas quotas partes do capital social da COOPERATIVA;
- 5- Assinatura do representante legal do cooperado e da COOPERATIVA.

CAPÍTULO X – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 71º - A COOPERATIVA se dissolverá de pleno direito:

- A) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade, não podendo ser inferior a 07(sete) cooperados restantes no quadro social;
- B) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- C) Pela redução do número de cooperados a menos de 07(sete) ou do capital social mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06(seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- D) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120(cento e vinte) dias;
- E) Pela consecução dos objetivos predeterminados; ou
- F) Pelo decurso do prazo de duração, quando for o caso.

Art. 72º - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 03(três) membros para proceder à liquidação.

&1 – A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, poderá em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

&2 – O(s) liquidante(s), investido(s) de todo(s) os poderes normais de administração, deve(m) proceder à liquidação conforme o disposto da legislação cooperativista.

Art. 73º - Quando a dissolução da COOPERATIVA não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste Estatuto, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer sócio.

CAPÍTULO XI – DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 74º - A Comissão Eleitoral terá mandato pelo período necessário a organização, condução e encerramento da Assembleia em que as eleições se encerrarem e este der posse aos novos membros diretivos e de fiscalização, quando for o caso, sendo instituída a Comissão por três cooperados, sendo 02(dois) indicados pela Diretoria e 01(um) membro pelo Conselho Fiscal.

&1- Na primeira reunião desta Comissão, será definido entre seus membros o coordenador e o secretário, além de definição das regras de inscrições, data de encerramento das inscrições e modelo para inscrição dos interessados, chapa e/ou individuais, dependendo do órgão a ser eleito;

&2º – Caberá a Comissão, efetuar ou não reunião com os candidatos, definindo critérios para as campanhas e regras a serem estabelecidas para a referida eleição (ões), quando não mencionadas neste Estatuto Social e Regimento Interno;

&3º – Na ausência de qualquer dos órgãos estatutários que indicam os membros da Comissão Eleitoral, o que estiver representado o realizará na totalidade destes;

&4º – As eleições para os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal serão realizadas, na Assembleia Geral, preferencialmente, Ordinária.

&5º – As eleições anuais para Conselho Fiscal e quando instalado, ocorrerão de forma simplificada, sendo as inscrições das pessoas e ou chapas apresentadas à Comissão Eleitoral até 10 (dez) dias da realização da Assembleia Geral;

&6º – Caberá a Comissão, efetuar ou não reunião com os candidatos, definindo critérios para as campanhas e regras a serem estabelecidas para a referida eleição (ões), quando não mencionadas neste Estatuto Social e Regimento Interno;

&7º – Na ausência de qualquer dos órgãos estatutários que indicam os membros da Comissão Eleitoral, o que estiver representado o realizará na totalidade destes.

Art. 75º - A Comissão Eleitoral é independente dentro de seu período de funcionamento, tendo de promover 03(três) dias para período de abertura de inscrições com no máximo 03(três) dias de antecedência à Assembleia, cabendo a ela:

- I- Definir as regras e cronogramas para o pleito, constando-o em comunicado aberto aos cooperados, afixado em local interno à Cooperativa e de fácil acesso dos cooperados, que deverá ser assinado pelos da Comissão Eleitoral;
- II- Divulgar entre os cooperados, o número e a natureza das vagas a serem preenchidas para cada órgão, bem como as condições de candidatura;
- III- Receber as inscrições acompanhadas dos respectivos documentos, exclusivamente, dentro dos prazos definidos no calendário publicado e notificar

- os candidatos de eventuais não conformidades, lhes dando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para complementação, sob pena de não recebimento da inscrição;
- IV- Divulgar a lista preliminar de inscritos, definindo prazo para eventuais impugnações;
 - V- Julgar as eventuais impugnações e respectivas defesas e notificar os interessados dos resultados;
 - VI- Publicar relação final de candidatos e ou chapas aptas a concorrer aos cargos;
 - VII- Presidir e secretariar a Assembleia Geral exclusivamente no item de pauta de eleição (ões), determinando o tempo de eventuais falas e coordenando o processo de votação;
 - VIII- Nomear substituto para a Comissão Eleitoral, em caso de impedimento de quaisquer de seus membros;
 - IX- Proceder a apuração e dar posse aos eleitos;
 - X- Deliberar sobre os casos omissos definido as regras aplicáveis, devendo publicar tais regras nos locais de maior circulação dos cooperados.

Parágrafo Único – Para compor a Comissão Eleitoral, seus membros não poderão se candidatar para qualquer cargo, por ocasião de seu mandato, muito menos se manifestar favorável a qualquer candidato, devendo, entretanto, exercer seu direito de voto mesmo quando por aclamação.

Art. 76º - As eleições ocorrerão por chapa para a Direção e individual para o Conselho Fiscal, sendo vedado a inscrição para mais de um mesmo órgão/cargo, no mesmo pleito;

Parágrafo Único – As chapas indicarão os nomes dos candidatos que a compõem, assim como os respectivos cargos, conforme definido no Art. 49º deste Estatuto Social.

Art. 77º - A votação poderá ser por aclamação direta ou voto secreto, cabendo a Assembleia Geral a decisão ou ainda regimentada por esta.

Art. 78º - Para se habilitar a candidatura, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos e condições quando das inscrições para os cargos eletivos:

- 1- Possuir pasta de documentos pessoais, completa e atualizada na COOPERATIVA;
- 2- Apresentar declarações de desimpedimento, conforme modelos fornecidos pela COOPERATIVA ou indicar eventuais situações de pendência;

- 3- Estar em dia com seus deveres junto a Justiça Eleitoral, Receita Federal e para os cargos que representam a sociedade junto a Bancos, não possuir restrições financeiras junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito;
- 4- Apresentar requerimento de habilitação à candidatura assinado e acompanhado de currículo, na forma e modelo definidos pela Comissão Eleitoral;
- 5- Estar em dia com suas obrigações junto a Cooperativa.

Art. 79º - O Edital de Convocação da Assembleia Geral em que se realizará a eleição para a Direção, será publicada e expedida com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização da Assembleia.

Art. 80º - Os pedidos de inscrição de chapas ou dos candidatos individualmente serão endereçados à Comissão Eleitoral e serão protocoladas na secretaria da COOPERATIVA, em sua sede, no horário comercial, dentro do período definido pela Comissão Eleitoral.

Art. 81º - A inscrição de chapas para a Diretoria e dos candidatos a composição do Conselho Fiscal, deverá estar previsto para realização em dias úteis e no horário comercial, devendo ser realizado na sede da COOPERATIVA, preferencialmente.

Art. 82º - As chapas inscritas e suas composições bem como dos candidatos individuais, serão divulgados pela Comissão Eleitoral através de espaço virtual ou afixação de avisos na sede da COOPERATIVA e ou enviadas por correio eletrônico aos endereços constantes do cadastro dos cooperados.

Art. 83º - Os mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal em exercício, perduram até a eleição e posse dos eleitos. Nessa oportunidade dar-se-á a transmissão dos respectivos cargos.

Art. 84º - Havendo empate na eleição para preenchimento de cargos sociais da COOPERATIVA, entre dois ou mais candidatos, se nenhum deles desistir, assumirá o cargo, o candidato de menor número de matrícula na sociedade.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 85º - A Cooperativa deverá registra-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual.

Art. 86º - Este Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia de Alteração, realizada em _____ de _____ de _____.

Assinam todos os eleitos e demais cooperados, colocando de todos, Nome completo, CPF e RG.

Diretor Presidente (Nome completo, CPF e RG)	Diretor "A" (Nome completo, CPF e RG)
Diretor "B" (Nome completo, CPF e RG)	Conselheiro Fiscal "A" (Nome completo, CPF e RG)
Comissão cooperados (Nome completo, CPF e nº de matrícula)	